

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PROCESSO 030/2025

REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH torna pública a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em endereço eletrônico <https://bll.org.br>, com o período do recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 22 de dezembro de 2025 até as 09h59min do dia 30 de dezembro de 2025. O horário do início de disputa será as 10h00min do dia 30 de dezembro de 2025 e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio.

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

ENTES CONSORCIADOS (ORGÃOS PARTICIPANTES): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE BARRINHA, MUNICÍPIO DE BATATAIS, MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, MUNICÍPIO DE CAJURU, CASSIA DOS COQUEIROS, MUNICÍPIO DE CRAVINHOS, MUNICÍPIO DE DUMONT, MUNICÍPIO DE GUARIBA, MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ, MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LUIZ ANTONIO, MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, MORRO AGUDO, MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, MUNICÍPIO DE PONTAL, MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, MUNICÍPIO DE SÃO

SIMÃO, MUNICÍPIO DE SERRA AZUL, MUNICÍPIO DE SERRANA, MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

1.1 OBSERVAÇÃO: A presente licitação compartilhada será realizada pelo CIS-AVH, na qualidade de órgão gerenciador, o qual ficará responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente bem como a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços e todas as suas competências de órgão gerenciador nos termos do art. 07º do Decreto Federal n. 11.462/2023; os municípios consorciados na qualidade de órgãos participantes que aquele que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços e todas as suas competências de órgão participante nos termos do art. 08º do Decreto Federal n. 11.462/2023;

EM ATENDIMENTO AO COMUNICADO GP N. 03/2024 EMITIDO PELO TCESP, A ORIGEM INFORMA: NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 187 DA LEI 14.133/2021 APLICA-SE AO PRESENTE CERTAME OS SEGUINTE REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA UNIÃO:

I – DECRETO FEDERAL N. 11.462/2023 QUE: “REGULAMENTA OS ART. 82 A ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.”

II – INSTRUÇÃO SEGES N. 73/2022 QUE: “DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.”

OS REGULAMENTOS MENCIONADOS PODEM SER ACESSADOS ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11462.htm

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022>

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por Agente Público do CIS-AVH denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br).

2.3. As comunicações referentes ao certame serão publicadas na página oficial do CIS-AVH, www.cisavh.com.br.

2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame licitatório, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, bem como aquelas que preencherem as condições de credenciamento constantes do presente edital, sendo vedada a participação de empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público de qualquer esfera ou sob processo de concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação, bem como de empresas impedidas nos termos do artigo 9.º da Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Nos termos do disposto no art. 17 do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023: *“A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.”*

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

5.1. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema

5.2.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor

do sistema ou ao CIS-AVH responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou ao CIS-AVH (órgão promotor da licitação) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. Aceitação tácita. O credenciamento implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

6. PROPOSTA COMERCIAL

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca e Fabricante: (Caso seja possível identificar a licitante pela "MARCA OU FABRICANTE" a ser informada, fazer constar "MARCA PRÓPRIA");

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade de ou garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.1.4. Anexar o Catálogo dos produtos em "Arq.Req.", que conste todas as especificações técnicas do objeto licitado. O documento não poderá conter nenhuma informação que identifique a empresa licitante. A não apresentação do catálogo ou apresentação de documentos genéricos, onde não seja possível a verificação das especificações técnicas ofertadas, acarretará a desclassificação da proposta.

6.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2. A proposta com o valor dos itens e demais informações conforme ANEXO II, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário designados no preâmbulo, vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.

6.2.1. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00);

6.2.2. A proposta e os lances deverão referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.

6.2.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

6.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Os licitantes deverão anexar documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa do licitante, sendo procuração.

6.5. A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

6.6. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.7. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.8. Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a para o CIS-AVH, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7. PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas e catálogos apresentados, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham

vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, nos termos do art. 59, da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao site <https://bll.org.br/> e subsequente registro da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos no preâmbulo e quadro resumo deste Edital.

7.1.1. O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site <https://bll.org.br/>, opção “Acesso ao Usuário”.

7.2. Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada, com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo Pregoeiro, mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

7.3. Realizado o acesso à sessão do pregão, no dia e hora definidos para a realização da sessão, o sistema apresentará a relação das licitações para as quais o fornecedor teve propostas classificadas.

7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

7.4.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4.2. Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

7.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO - FECHADO, os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme as disposições constantes no edital.

7.5.2. A etapa de lance tem duração de 15 (quinze) minutos (fixo). Decorrido esse período, o sistema acusará mensagem de fechamento. Após, é iniciado o período aleatório, que pode durar até 10 (dez) minutos. Encerrado esse período, também se encerra a fase dos lances.

7.5.3. Na sequência, o licitante com o melhor lance se juntará com as demais propostas vantajosas,

de no máximo 10% superior ao primeiro. Então, os licitantes são convocados pelo sistema para apresentação de lance final e fechado, em um prazo de 5 (cinco) minutos. Essas propostas serão sigilosas até o término desse período.

7.5.4. No caso de não haver propostas no valor da percentagem estipulada, outros participantes serão convocados para atingir o mínimo de 3 (três) participantes, escolhidos com base nos melhores lances subsequentes ao primeiro.

7.6. Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema.

7.7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o item.

7.8. Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

7.9. Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação.

7.10. Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

7.11. Havendo desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O Pregoeiro, quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. Se a desconexão do Pregoeiro durante a etapa de lances persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será automaticamente suspensa, sendo reiniciada apenas após comunicação expressa aos participantes, informando data e horário para continuação da disputa.

7.13. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.14. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.14.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

7.14.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão. 7.14.3. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 7.13, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

7.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

7.14.5. Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

7.14.6. Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

7.15. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar, via “chat”, diretamente com o licitante que tiver apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.16. Os licitantes, a qualquer momento, após finalizada a disputa do item poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, por meio do “chat”. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata de Sessão do Pregão”.

7.17. Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no link “Enviar Mensagens”.

7.18. Quando necessário, o Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

7.18.1. Impugnado algum documento pelos demais licitantes, o detentor do menor preço deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pelo Pregoeiro para cumprimento da diligência.

7.18.2. Os documentos originais poderão ser solicitados, por determinação do Pregoeiro, quando julgar necessário, para apresentação em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.

7.18.3. Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo Pregoeiro, desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.

7.19. Após a disputa de preços e habilitação dos fornecedores, o Pregoeiro dará oportunidade para manifestação de intenção de interpor recurso estabelecendo prazo máximo de 15 (quinze) minutos para envio, via sistema da manifestação em recorrer (A apresentação do recurso deverá ocorrer conforme Cláusula 12 deste edital).

7.19.1. O licitante, cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua intenção de interpor recurso.

7.20. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Conforme art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021 serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

a) A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

b) A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item IV.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante

aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (VINTE E QUATRO HORAS) DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser digital anexados exclusivamente no sistema BLL concomitantemente com a proposta de preço pelo licitante até a data e horários estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.2. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

9.1.1.4. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

10.1.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; 10.1.2.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos tributos mobiliários do domicílio ou da sede da licitante, com prazos de validade em vigor;

10.1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

10.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.1.2.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

a. as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame (art. 4º, § 1º do Decreto Federal nº. 8.538/2015), prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c. a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "b", implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento

licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

10.1.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- a. nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- b. o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, deve comprovar a viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital;
- c. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

10.1.3.2. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

10.1.3.3. A licitante que vier a ser contratada terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

10.1.3.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:

a. empresa interessada não obrigada a publicar o balanço, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

a.1. apresentar Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

b. a empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;

c. a verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis:

c.1. Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto: $QLG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ Onde: • AC é o ativo circulante;

- RLP é o realizável em longo prazo;

- PC é o passivo circulante;

- ELP é o exigível em longo prazo; e

c. 2. Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto: $QLC = \frac{AC}{PC}$ Onde:

- AC é o ativo circulante;

- PC é o passivo circulante;

c.3. Quociente de Endividamento (QE), assim composto: $QE = \frac{PC + ELP}{AT}$ Onde:

- PC é o passivo circulante;
- ELP é o exigível em longo prazo;
- AT é o ativo total;

Obs.: os resultados das operações deverão ser igual ou superior a 1 (um) para os subitens “c1” (QLG) e “c2” (QLC) e igual ou inferior a 0,80 para o subitem “c3”; e. as empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar:

c.4. cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica.

10.1.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1.4.1. Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal e das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213/91, bem como para aprendiz (Anexo V deste Edital);

10.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.5.6.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta ou por empresa privada, que comprove haver a licitante tenha fornecido itens similares e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

10.1.5.6.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário.

10.1.5.6.3 Os licitantes deverão apresentar apenas atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para comprovação do exigido

10.1.5.6.4 Os atestados e/ou certidões deverão conter as seguintes informações básicas: a) Nome do

contratado e do contratante; b) Identificação do contrato (tipo ou natureza do bem); c) Localização do bem; d) bens entregues, com os respectivos quantitativos.

10.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.2.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme disposição do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

10.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, o CIS-AVH aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

10.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante deste certame, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens “10.1.1 a 10.1.5”.

10.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

O Pregoeiro (a) ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO.

11.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá convocar o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), o MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL, conforme ANEXO II em conformidade com o último lance ofertado, em documentos de habilitação complementares, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: financeiro@cisavh.com.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em

contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CIS-AVH quanto do emissor.

11.4. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

11.5. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.6 É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

11.7. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.8. O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

12.1. A documentação constante no item 9, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço eletrônico: financeiro@cisavh.com.br

12.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de

preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.9 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.10 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.11 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do Sistema da Plataforma BLL.

12.12 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.13 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.14 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 01 (um) dia útil, contados da divulgação do aviso.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.2. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro encaminhar o processo licitatório para a autoridade superior adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.3.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade superior.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega dos serviços e a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, de forma cronológica e obedecendo a disponibilização financeira.

16.2. A nota fiscal-eletrônica/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 16.1 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal-eletrônica/fatura, sem incorreções.

16.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada.

16.4. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Sempre que possível, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á ao término da sessão de processamento do certame; quando impossibilitada a lavratura da ata ao final da sessão, os fornecedores vencedores serão convocados para a assinatura do respectivo instrumento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

18. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa;

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra (quando exigível);

18.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

18.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a Contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.2.8. fraudar a licitação;

18.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.2.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.2.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.2.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

18.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013

18.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.3.1. advertência;

18.3.2. multa;

18.3.3. impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas bem como pelas infrações administrativas previstas no edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a a natureza e a gravidade da infração cometida;

b as peculiaridades do caso concreto;

c as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d os danos que dela provierem para a Administração Pública.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do **art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2023.**

18.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial

18.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis,

que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do seguinte endereço eletrônico: **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**

19.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação, conforme § 2º do artigo 16 da IN SEGES nº 73, de 2023.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.cisavh.com.br aba licitação/ e <https://bll.org.br/>

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.cisavh.com.br aba licitação e <https://bll.org.br/>

21.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

22. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

20.1 Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

- a. ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b. ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura do representante legal;
- c. ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d. ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e. ANEXO V – Declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f. ANEXO VI - Termo de referência;
- g. ANEXO VII– Minuta da Ata de Registro de Preços;

Cravinhos, 16 de dezembro de 2025.

ITAMAR GOMES BUENO
PRESIDENTE CIS-AVH

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°/2025 - PROCESSO N° /2025

DADOS DA LICITANTE

Denominação (Nome da empresa):

Endereço:

CEP: Fone/Fax:

E-mail: CNPJ:

Representante legal: Cargo:

CPF: RG:

Endereço: Telefone/email:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Validade da Proposta: (...) dias (mínimo de 60 dias).

Declaramos que:

- a. o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo VI- Termo de Referência e Edital;
- b. o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro; c. local e prazo de entrega de acordo com o especificado no Edital;
- d. prazo de validade da ata de 12 meses a contar da assinatura;

....., de de 2025.

Razão Social da Empresa/ Nome do responsável/procurador / N° do documento de
identidade/Carimbo da empresa/ Carimbo do CNPJ

ANEXO II - DADOS BANCÁRIOS, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO BANCO:
CIDADE:
N° DA AGÊNCIA:
N° DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
NOME DA CONTA CORRENTE:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

CARGO OU FUNÇÃO:

IDENTIDADE N°:

CPF/CNPJ N°:

TELEFONE PARA CONTATO:

3 – DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

E-MAIL: _____

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA

_____, de de 2025.

Razão Social da Empresa/ Nome do responsável/procurador / N° do documento de
identidade/Carimbo da empresa/ Carimbo do CNPJ

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO) “DECLARAÇÃO”

Ao

CIS-AVH - Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH At. - Pregoeiro

Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2025 - Processo nº /2025

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pelo CIS-AVH, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser verdade assina a presente. _____, de de 2025.

Razão Social da Empresa/ Nome do responsável/procurador / N° do documento
de identidade/Carimbo da empresa/ Carimbo do CNPJ

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

CIS-AVH - Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH At. - Pregoeiro

Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2025 - Processo nº. /2025

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº..... é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento referenciado, realizado pelo CIS-AVH - Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH

....., de de 2025.

Razão Social da Empresa/ Nome do responsável/procurador / N° do documento

de identidade/Carimbo da empresa/ Carimbo do CNPJ

ANEXO V - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91, BEM COMO PARA APRENDIZ

Ao

CIS-AVH – Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH At. – Pregoeiro

Oficial

Ref. – Pregão Presencial nº .../2025 – Processo nº. /2025

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos bem como observa as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, bem como para aprendiz.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM () OU NÃO ().

Local e data

.....

(Assinatura e identificação do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, conforme especificações e quantitativos descritos no documento 'Descritivos com Lotes Completos', integrante deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e a Instrução Normativa SEGES nº 73/2022, aplicando-se, subsidiariamente, as normas complementares expedidas pela União. O certame observará os princípios da isonomia, impessoalidade, economicidade, julgamento objetivo e eficiência administrativa.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de atualização e ampliação do parque tecnológico dos municípios consorciados, garantindo a modernização da infraestrutura de informática e comunicação. Os equipamentos serão utilizados em unidades administrativas e de saúde, permitindo maior eficiência operacional e suporte à execução das políticas públicas consorciadas. A adoção da licitação por LOTE busca otimizar a logística de fornecimento,

simplificar o gerenciamento contratual e obter melhores preços globais por agrupamento de produtos compatíveis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIVISÃO POR LOTES

As especificações técnicas detalhadas dos equipamentos e insumos, bem como os quantitativos estimados, encontram-se descritos no documento 'DESCRITIVOS COM LOTES, que integra este Termo de Referência. Os lotes contemplam, de forma exemplificativa: Lote 01 – Chromebooks e Gabinetes de Carga; Lote 02 – Notebooks e Mini PCs; Lote 03 – Tablets e Software MDM; Lote 04 – Servidores Corporativos; Lote 05 – Racks e periféricos; Lote 06 – Projetores e Telas Interativas. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global por lote, observadas as condições e especificações técnicas.

ITEM	QTD	U N I D.	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS TERMO DE REFERÊNCIA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
			LOTE 01		
01	1500	U N	Chromebook – Especificações Técnicas Mínimas O equipamento deverá ser um notebook portátil do tipo Chromebook, com sistema operacional Chrome OS, com tela de 11,6 polegadas, proporção 16:9, resolução de HD (1366 x 768 pixels) e taxa de atualização de 60 Hz, garantindo visualização fluida de conteúdo multimídia e produtividade. O painel deverá possuir brilho mínimo de 250 cd/m², tempo de resposta entre 8 e 11 ms, taxa de contraste mínima de 400:1 e cobertura de espaço de cor de pelo menos 45% NTSC, proporcionando cores consistentes e legíveis. A tela deve incorporar tecnologia antirreflexo e oferecer amplo ângulo de visão, adequada para uso em diferentes posições e ambientes iluminados, sem conter mercúrio em sua fabricação. O sistema gráfico deverá ser integrado ao processador, com memória compartilhada com a RAM, permitindo desempenho compatível com atividades básicas, navegação web, vídeo e aplicações educativas. O equipamento deverá possuir áudio estéreo com alto-falantes duplos de 2 W cada, microfone duplo embutido e compatibilidade com assistente de voz, com certificação adequada. A armazenagem interna mínima será de 32 GB eMMC, e o equipamento deverá contar com webcam integrada de resolução HD (1280 x 1024 pixels), capaz de gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS, com tecnologia de redução de ruído temporal (TNR). A conectividade sem fio deverá incluir Wi-Fi compatível com padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax, dual band (2,4 GHz e 5 GHz), Wi-Fi 6 e tecnologia 2x2 MU-MIMO, além de Bluetooth 5.1 ou superior. Em termos de segurança, o equipamento deverá possuir chip de segurança TPM H1 específico para Chromebooks e trava Kensington, garantindo proteção física e criptográfica de dados. A alimentação deverá ser feita por adaptador AC USB Tipo-C de 45 W, com cabo compatível com padrão brasileiro e certificação do INMETRO, e o equipamento deverá possuir bateria de íon-lítio de 3 células e 50 Wh, com autonomia mínima de até 12 horas dependendo das condições de uso. O teclado deverá ser do tipo membrana no padrão ABNT 2, com teclas de ancoragem mecânica e resistência a até 330 ml de líquidos, e o touchpad deverá ser multigestual, resistente à umidade, compatível com comandos de produtividade e com superfície de vidro ou material equivalente que permita uso confortável e preciso.		

		CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES O equipamento ofertado deverá atender integralmente às normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis, apresentando comprovação documental mediante certificados válidos, emitidos por órgãos competentes, sob pena de desclassificação da preponente. O dispositivo deverá possuir: Certificado de Homologação da ANATEL, conforme as exigências da Agência Nacional de Telecomunicações, assegurando conformidade para dispositivos que utilizam tecnologias de comunicação sem fio; Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances) ou equivalente, comprovando que o produto atende às restrições de uso de substâncias perigo Certificação de conformidade com o INMETRO ou com norma internacional IEC 60950 (ou sucessora), garantindo segurança elétrica e compatibilidade com os padrões técnicos vigentes no Brasil. O fabricante do equipamento deverá comprovar participação ativa em programas de sustentabilidade e governança técnica, atendendo aos seguintes requisitos adicionais: Ser membro do programa Green Eletron, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com o Decreto nº 10.240/2020, que regulamenta a logística reversa de produtos eletroeletrônicos no Brasil; Ser membro da organização UEFI Forum, responsável pela padronização da interface de firmware UEFI (Unified Extensible Firmware Interface), em qualquer categoria. Ser membro da organização internacional DMTF (Distributed Management Task Force) na categoria “Board” ou “Leadership”, demonstrando alinhamento com padrões globais de interoperabilidade, gerenciamento e segurança de hardware corporativo. Deverá ser apresentada, juntamente com os certificados exigidos, declaração emitida pelo fabricante em papel timbrado e assinada por seu representante legal, atestando que a empresa proponente está autorizada a comercializar, distribuir e prestar suporte técnico aos produtos da marca no território nacional, especificamente para o presente certame. Essa exigência fundamenta-se no artigo 30, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite à Administração Pública requerer comprovação de qualificação técnica e autorização de comercialização emitida pelo fabricante, com vistas a garantir a procedência, originalidade e garantia oficial dos equipamentos ofertados. CONDIÇÃO E GARANTIA Todos os itens ofertados devem ser novos, idênticos e sem uso anterior, devem estar em linha de produção, sem previsão de encerramento na data da entrega da proposta. Garantia por um período de 12 meses na modalidade on-site, nos locais em que os equipamentos estarão instalados. A garantia deverá ser presta pela revenda autorizada ou fabricante do equipamento. No caso de a revenda ser a responsável pela garantia, apresentar declaração do fabricante direcionada a este órgão comprovando estar apta a prestar a garantia ofertada. A contratada deverá dispor de telefone do tipo 0800 (para ligações sem custos a contratante), descrito previamente em sua proposta técnica. Personalização Os equipamentos deverão ser entregues com o logo da Prefeitura gravados por queima a Laser, no local e medidas a serem indicados pela contratante.		
--	--	---	--	--

02	300	U N	GABINETE DE CARGA E ARMAZENAMENTO CARACTERÍSTICAS GERAIS Possuir compartimentos adequados para armazenar as seguintes quantidades (máximas) e componentes da SIE, 40 posicionadas na vertical e armazenadas em compartimentos independentes, com acesso pela porta frontal do Gabinete; Ser construído em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,90 mm (estruturas internas e externas), com acabamento em pintura eletrostática, resistente a riscos e a corrosão, com aberturas/orifícios em quantidade adequada para melhorar a troca térmica interna. Possuir portas com sistema de fechamento, em aço de 20mm, com de chave (fornecer chave reserva). Permitir que as laterais possam ser removidas, porém com trava de fechamento, em aço de 20mm, com chave (fornecer chave reserva). Possuir 4 rodízios emborrachados com 4” de diâmetro para permitir a fácil movimentação do Gabinete entre ambientes, com trava em pelo menos dois rodízios. Possuir as dimensões externas máximas de 950 x 600 x 500 mm (Largura x Altura x Profundidade), com as dimensões internas máximas de 850 x 550 x 450 mm (Largura x Altura x Profundidade), com variação de 5% para mais ou para menos em ambos os casos. Possuir puxador tubular lateral para facilitar o manuseio e deslocamento do Gabinete. Possuir um compartimento, suportes ou calha metálica dedicada para a organização e armazenamento das fontes de alimentação, deixando o espaço livre dos compartimentos exclusivo para os referidos equipamentos. Possui sistema de exaustão forçada com pelo menos 2 coolers (bivolt), na tampa superior do equipamento. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE CARREGAMENTO Ter um sistema eletrônico composto de módulo eletrônico central, para leitura dos bancos de carregamento das fontes e redistribuição de carga das estações Aluno ou estações Educador/Controle. Ter módulo central dotado de interruptor principal L/D para acionamento do sistema de carga, com instalação totalmente independente das régua de tomadas para facilitar a sua retirada e substituição em caso de manutenção, garantindo a continuidade do funcionamento do gabinete e eliminando a necessidade de envio do equipamento completo para manutenção externa. Possuir a capacidade de reinício automático do processo de recarga em caso de interrupção/queda de energia, sem necessidade de ação manual para acionamento do mesmo. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELÉTRICO Possuir régua de tomadas internas com pelo menos 40 posições, tipo 2P + T – Norma NBR14136 -, , com espaçamento suficiente para o acoplamento das fontes de alimentação de todos os componentes armazenados internamente no Gabinete. Proporcionar o acesso ao interruptor principal L/D do módulo e às régua de tomadas internas exclusivamente pela porta traseira do Gabinete, para evitar que pessoas não autorizadas possam desativar o sistema de recarga e/ou desconectar os equipamentos armazenados. Possuir sistema de proteção elétrica integrada ao módulo central, composto de disjuntor rápido de 20 A e Interruptor Diferencial Residual (IDR) com sensibilidade de 30 mA contra surtos de tensão da rede e choque elétrico. Permitir a alimentação elétrica do Gabinete através de um único cabo de alimentação – já incluso no fornecimento -, com comprimento mínimo de 3 m e plugue tipo 2P+T (Norma NRB14136), utilizando uma tomada elétrica comum de 10A, sem necessidade de tomada especial ou modificação na infraestrutura elétrica do local.		
----	-----	--------	---	--	--

			Suportar alimentação elétrica de 110 V a 240 V AC 60 Hz, corrente de 10 A. Possuir porta-cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação do Gabinete. Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos específicos para esse certame. Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público. Manual de Instruções e/ou Catálogo original do fabricante com informações técnicas do(s) objeto(s) a ser fornecido com figuras e descritivo do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes, comprovando o atendimento às características mínimas exigidas. AMOSTRAS – SUPORTE – GARANTIA Cada amostra deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha o nome da proponente, número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa. As amostras serão analisadas e testadas por técnicos ou responsáveis pelas Secretarias requisitantes, que, no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa. Em caso de recusa das amostras, a licitante será desclassificada sendo convocados os licitantes subsequentes. Os testes de amostras/aceite destinam-se à comprovação de que a solução proposta atende às especificações do Termo de Referência, e será executado em conformidade com as exigências adiante explicitadas. O licitante vencedor do certame terá, o prazo máximo de 03 (três) dias úteis (de segunda-feira a sexta-feira) contados da convocação, de disponibilizar as amostras e/ou testes indicado, nos locais propostos pela CONTRATANTE, onde será verificada a conformidade da solução com as especificações presentes no termo de referência. Garantir suporte técnico qualificado, para os equipamentos. Compreende-se como suporte técnico: -Disponibilizar sistema de abertura e controle de chamados dispondo de atendimento telefônico, WhatsApp para suporte técnico em até 2 horas (Segunda a Sexta-Feira em horário comercial). -Intervenção técnica. (Segunda a Sexta-Feira em horário comercial considerado das 08:00h até as 18:00h); -Intervenção física corretiva até solucionar o problema.		
			LOTE 02		
01	1500	U N	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES DE HARDWARE TELA Tela de vídeo integrada ao gabinete do notebook, tamanho mínimo 15,6”, resolução em Full HD (1920 x 1080) do tipo TN, tempo máximo de resposta 11ms, contraste mínimo 400:1 e taxa de atualização 60Hz ou superior. PROCESSADOR Processador com oito núcleos ou mais, 12 threads ou mais, e operação em frequência base 2.1GHz, podendo chegar até 4,60 GHz em modo turbo, 12 MB Memória Cache. O processador deve atingir no mínimo 17.000 pontos, aferidos pelo cpu benchmark, consultável através do site https://www.cpubenchmark.net/ ; Não serão aceitos processadores com data de lançamento anterior a 2023. É		

		obrigatório, declarar na proposta o modelo do processador ofertado, e a comprovação da pontuação mínima exigida, sob pena de desclassificação. CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR (CHIPSET) Possuir Placa mãe do mesmo fabricante do processador; O chipset deve suportar no mínimo velocidade do barramento de processamento igual ou superior a 5200Mhz; O chipset deve suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR5 com frequência igual ou superior a 5200MHz. SEGURANÇA E BIOS O BIOS deve ser do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável. Deve possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS. Deve possuir integrado ao hardware do notebook, subsistema de segurança TPM (Trusted Platform Module) compatível com a norma TPM Specification, sendo aceito nas versões CHIP, hardware e firmware, especificadas pelo TCG (Trusted Computing Group). O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group (anexar comprovação a proposta sob pena de desclassificação) MEMÓRIA RAM Deve possuir no mínimo 8GB de memória RAM tipo DDR5 ou superior, velocidade 5200 Mhz ou superior. Deverá suportar expansão para 32GB de memória. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO Deve possuir no mínimo 01 (uma) unidade de armazenamento, tipo interno ao gabinete no padrão M.2 PCIe 4.0 x4 2280, com capacidade mínima de 256GB. Deverá possuir slot adicional do tipo M.2 compatível com PCIe 3.0 ou superior, com suporte a SSD de até 1TB. CÂMERAS INTEGRADAS AO EQUIPAMENTO Deve possuir uma câmera web com resolução mínima: HD (1280 x 720) com tecnologia de redução de ruído, e gravação de áudio e vídeo em 720P. CONTROLADORA DE ÁUDIO Deve possuir controladora de áudio integrada a placa mãe; Entrada para fone de ouvido e microfone, podendo ser do tipo combo; Microfone integrado para chamadas e gravação de vídeo e áudio; REDE Deve possuir placa de rede Wifi e ser compatível no mínimo com os padrões 802.11 a/b/g/n/ac e ax wireless, dual band. Possuir conexão de rede Bluetooth 5.1 ou superior. Com tecnologia UM-MIMO Wireless deverá possuir duas bandas de frequência 2.4 e 5GHZ INTERFACE Teclado em português do Brasil padrão (ABNT2), com teclado numérico independente; Touchpad: Multi gesture com dois botões CONEXÕES Possuir um total de 4 portas USB, sendo ao menos 2x do tipo 3.2 Gen 1 e 1x do TIPO-C com suporte a transmissão de vídeo e 1x TIPO USB-C energizada para carregamento e com suporte a transmissão de vídeo. Possuir ao menos uma conexão de vídeo, do tipo HDMI na versão 2.1 ENERGIA E BATERIA Bateria interna e recarregável com pelo menos 3 (três) células e 53Wh; Duração de bateria deve ser de até 8 (oito) horas de uso; PESO: Deve possuir peso não superior a 1.8kg. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QUE DEVEM ESTAR INCLUSAS SISTEMA OPERACIONAL O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Windows		
--	--	---	--	--

			Professional, em sua última versão disponível. CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES O equipamento ofertado deverá atender integralmente às normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis, apresentando comprovação documental mediante certificados válidos, emitidos por órgãos competentes, sob pena de desclassificação da proponente. O dispositivo deverá possuir: Certificado de Homologação da ANATEL, conforme as exigências da Agência Nacional de Telecomunicações, assegurando conformidade para dispositivos que utilizam tecnologias de comunicação sem fio; Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances) ou equivalente, comprovando que o produto atende às restrições de uso de substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos, em conformidade com diretrizes ambientais internacionais; Certificação de conformidade com o INMETRO ou com norma internacional IEC 60950 (ou sucessora), garantindo segurança elétrica e compatibilidade com os padrões técnicos vigentes no Brasil. O fabricante do equipamento deverá comprovar participação ativa em programas de sustentabilidade e governança técnica, atendendo aos seguintes requisitos adicionais: Ser membro do programa Green Elétron, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com o Decreto nº 10.240/2020, que regulamenta a logística reversa de produtos eletroeletrônicos no Brasil; Ser membro da organização UEFI Fórum, responsável pela padronização da interface de firmware UEFI (Unified Extensible Firmware Interface), em qualquer categoria. Ser membro da organização internacional DMTF (Distributed Management Task Force) na categoria “Board” ou “Leadership”, demonstrando alinhamento com padrões globais de interoperabilidade, gerenciamento e segurança de hardware corporativo. Deverá ser apresentada, juntamente com os certificados exigidos, declaração emitida pelo fabricante em papel timbrado e assinada por seu representante legal, atestando que a empresa proponente está autorizada a comercializar, distribuir e prestar suporte técnico aos produtos da marca no território nacional, especificamente para o presente certame. Essa exigência fundamenta-se no artigo 30, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite à Administração Pública requerer comprovação de qualificação técnica e autorização de comercialização emitida pelo fabricante, com vistas a garantir a procedência, originalidade e garantia oficial dos equipamentos ofertados. CONDIÇÃO E GARANTIA Todos os itens ofertados devem ser novos, idênticos e sem uso anterior, devem estar em linha de produção, sem previsão de encerramento na data da entrega da proposta. Garantia por um período de 12 meses na modalidade on-site, nos locais em que os equipamentos estarão instalados. A garantia deverá ser prestada pela revenda autorizada ou fabricante do equipamento. No caso de a revenda ser a responsável pela garantia, apresentar declaração do fabricante direcionada a este órgão comprovando estar apta a prestar a garantia ofertada. A contratada deverá dispor de telefone do tipo 0800 (para ligações sem custos a contratante), descrito previamente em sua proposta técnica. Personalização Os equipamentos deverão ser entregues com o logo da Prefeitura gravados por queima a Laser, no local e medidas a serem indicadas pela contratante.		
02	1500	U N	DESCRIPTIVO MINI PC REQUISITOS MÍNIMOS:		

		Processador: O processador deverá ser de última geração, com arquitetura híbrida composta por, no mínimo, 10 núcleos físicos, sendo 6 de alto desempenho e 4 de alta eficiência, totalizando 16 threads. Deve operar com frequência base mínima de 1,3 GHz e alcançar frequência máxima de até 4,6 GHz em modo turbo. É exigido cache total mínimo de 20 MB, potência térmica máxima de 35 W (TDP) e suporte às tecnologias Hyper-Threading, Turbo Boost, Virtualization (VT-x e VT-d), Intel 64, AES-NI, AVX2 e Deep Learning Boost (DL Boost) ou equivalentes. O processador deve possuir gráficos integrados compatíveis com Intel UHD Graphics 730 ou superior, suporte a memórias DDR4 de até 3200 MHz, bem como compatibilidade com chipsets das séries 600 e 700, utilizando soquete LGA 1700 ou equivalente. O desempenho mínimo deverá ser comprovadamente de 20.400 aferidos pelo cpu benchmark, comprovado através do site https://www.cpubenchmark.net/ ; Deverá ser declarado na proposta o modelo do processador ofertado e a comprovação da pontuação aferida na data do certame, sob pena de desclassificação. O equipamento deverá possuir memória principal de, no mínimo, 8 GB do tipo DDR4, com frequência de até 3200 MHz, instalada em um módulo SO-DIMM de 8 GB, permitindo expansão para até 64 GB, distribuídos em dois slots compatíveis com módulos DDR4 de até 32 GB cada. Deverá dispor de unidade de armazenamento sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, utilizando interface NVMe PCI Express 4.0 x4, formato M.2 2280, garantindo alta taxa de transferência de dados. O equipamento deverá permitir expansão de armazenamento, com suporte adicional para unidade de estado sólido (SSD) ou disco rígido (HDD) de 2,5 polegadas, compatíveis com barramento SATA III (6 Gbps), possibilitando a instalação de dispositivos adicionais sem prejuízo das funcionalidades originais. Os gráficos deverão ser integrados ao processador, com desempenho equivalente a gráficos integrados UHD de última geração, utilizando memória compartilhada com a RAM do sistema, oferecendo suporte a resoluções em alta definição e múltiplos monitores, conforme especificações da plataforma. O equipamento deverá possuir sistema de refrigeração ativo, composto por ventoinha do tipo cooler de notebook e dissipadores de calor instalados sobre o processador, com exaustão de ar pela parte traseira do gabinete, garantindo funcionamento estável e silencioso, adequado ao uso contínuo em ambientes corporativos. Deverá dispor de controlador de áudio integrado compatível com padrão de codificação de alta definição (HD Áudio), oferecendo suporte a entrada e saída de áudio analógico por conector combinado de 3,5 mm. Para conectividade sem fio, o equipamento deverá possuir slot interno com barramento PCI Express 3.0, compatível com módulo de rede Wi-Fi no formato M.2 2230, chave E, suportando padrão Wi-Fi 6E (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax), com operação em três bandas de frequência (2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz), tecnologia 2x2 MU-MIMO e suporte a Bluetooth 5.3 ou superior. Deverá ainda contar com interface de rede cabeada (LAN) padrão RJ-45, equipada com controlador Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps), compatível com função DASH (Desktop and mobile Architecture for System Hardware), permitindo gerenciamento remoto via rede. O equipamento deverá possuir módulo de segurança físico (TPM – Trusted Platform Module) versão 2.0, integrado à placa-mãe ou ao processador, destinado à proteção criptográfica de credenciais, chaves e dados sensíveis, garantindo maior segurança no armazenamento e autenticação do sistema. A fonte de alimentação deverá ser externa, com potência mínima de 120 Watts, bivolt automática (100 a 240 Volts), acompanhada de cabo de energia com conector de três pinos no padrão brasileiro, devendo possuir certificação do INMETRO, assegurando conformidade com as normas de	
--	--	--	--

		segurança elétrica vigentes. Deverá acompanhar acessórios originais de montagem, incluindo suporte para posicionamento vertical (90°) e suporte compatível com padrão VESA, permitindo a fixação em monitores ou superfícies planas, conforme necessidade de instalação. Monitor: O monitor deverá possuir tela com tamanho mínimo de 21,4 polegadas em formato widescreen 16:9, com painel do tipo LED VA e tratamento antirreflexo, capaz de reduzir em pelo menos 25% o reflexo perceptível aos olhos, proporcionando conforto visual em ambientes iluminados. A estrutura física deverá apresentar design com bordas ultrafinas (Zero Frame) nas laterais e na parte superior, favorecendo o uso em configurações com múltiplos monitores. O conjunto de controle deverá incluir botões físicos para ligar/desligar o equipamento e acesso direto ao menu de configurações e ajustes de imagem. O monitor deverá suportar resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels), com taxa de atualização mínima de 100 Hz através da entrada HDMI e 75 Hz através da entrada VGA, garantindo fluidez de imagem em aplicações de vídeo e gráficos. A área ativa de exibição deverá ser de aproximadamente 478 x 260 mm, com passo de pixel em torno de 0,49 mm. Deverá operar com frequência horizontal mínima de 30 kHz e máxima de até 109 kHz (via HDMI) e 82 kHz (via VGA), bem como frequência vertical de 48 a 100 Hz (via HDMI) e 48 a 75 Hz (via VGA). O tempo de resposta deverá ser de, no máximo, 1 ms (modo VRB ou equivalente), com brilho mínimo de 250 cd/m², contraste nativo de 3000:1 e contraste dinâmico de até 100.000.000:1, utilizando tecnologia de gerenciamento adaptativo de contraste. O ângulo de visualização deverá ser de 178° horizontal e 178° vertical, com reprodução mínima de 16,7 milhões de cores, profundidade de cor de 8 bits e cobertura de espaço de cor NTSC mínima de 68%. O monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de conexão: 1 (uma) porta HDMI 1.4; 1 (uma) porta VGA; 1 (uma) saída de áudio; 1 (uma) entrada de alimentação; 1 (uma) trava de segurança tipo Kensington. Deverá permitir instalação em suporte padrão VESA 100 x 100 mm, possibilitando fixação em parede ou suporte articulado. O equipamento deverá possuir ajuste de inclinação mínima de -5° e máxima de +15°, não sendo exigido ajuste de altura, rotação ou pivô vertical. A fonte de alimentação deverá ser interna, com tensão de operação bivolt automática (100 a 240 Volts), cabo de energia com pinos no padrão brasileiro e certificação do INMETRO, assegurando conformidade com as normas de segurança elétrica aplicáveis. O equipamento deverá incorporar tecnologias de conforto visual voltadas à redução de fadiga ocular em uso prolongado, incluindo: redução de emissão de luz azul, eliminação de cintilação de imagem (flickerless), controle de brilho em baixos níveis (low dimming), e tela com tratamento antirreflexo. CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES O equipamento ofertado deverá atender integralmente às normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis, apresentando comprovação documental mediante certificados válidos, emitidos por órgãos competentes, sob pena de desclassificação da proponente. O dispositivo deverá possuir: Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances) ou equivalente, comprovando que o produto atende às restrições de uso de substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos, em conformidade com diretrizes ambientais internacionais;		
--	--	--	--	--

			Certificação de conformidade com o INMETRO ou com norma internacional IEC 60950 (ou sucessora), garantindo segurança elétrica e compatibilidade com os padrões técnicos vigentes no Brasil. O fabricante do equipamento deverá comprovar participação ativa em programas de sustentabilidade e governança técnica, atendendo aos seguintes requisitos adicionais: Ser membro do programa Green Elétron, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com o Decreto nº 10.240/2020, que regulamenta a logística reversa de produtos eletroeletrônicos no Brasil; Ser membro da organização UEFI Fórum, responsável pela padronização da interface de firmware UEFI (Unified Extensible Firmware Interface), em qualquer categoria. Ser membro da organização internacional DMTF (Distributed Management Task Force) na categoria “Board” ou “Leadership”, demonstrando alinhamento com padrões globais de interoperabilidade, gerenciamento e segurança de hardware corporativo. Deverá ser apresentada, juntamente com os certificados exigidos, declaração emitida pelo fabricante em papel timbrado e assinada por seu representante legal, atestando que a empresa proponente está autorizada a comercializar, distribuir e prestar suporte técnico aos produtos da marca no território nacional, especificamente para o presente certame. Essa exigência fundamenta-se no artigo 30, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite à Administração Pública requerer comprovação de qualificação técnica e autorização de comercialização emitida pelo fabricante, com vistas a garantir a procedência, originalidade e garantia oficial dos equipamentos ofertados. CONDIÇÃO E GARANTIA Todos os itens ofertados devem ser novos, idênticos e sem uso anterior, devem estar em linha de produção, sem previsão de encerramento na data da entrega da proposta. Garantia por um período de 12 meses na modalidade on-site, nos locais em que os equipamentos estarão instalados. A garantia deverá ser prestada pela revenda autorizada ou fabricante do equipamento. No caso de a revenda ser a responsável pela garantia, apresentar declaração do fabricante direcionada a este órgão comprovando estar apta a prestar a garantia ofertada. A contratada deverá dispor de telefone do tipo 0800 (para ligações sem custos a contratante), descrito previamente em sua proposta técnica.		
LOTE 03					
01	3000	U N	TABLETS Tamanho mínimo da tela: 10.4 polegadas; Tecnologia IPS ou equivalente; Resolução mínima: 2000 x 1200 pixels; Brilho de no mínimo 400 nits e taxa de contraste 1500:1; Sistema operacional: Android 13 ou superior em versão oficial e estável, com atualizações de segurança garantidas por no mínimo 2 anos; Processador: octa-core com frequência mínima de 2.0 GHz; em pelo menos dois núcleos; Memória RAM: Mínimo de 8 GB; Armazenamento interno: mínimo 128 GB, expansível via cartão microSD, mínimo de até 500 GB suportado; Câmeras: traseira de no mínimo 8MP e frontal de no mínimo 5MP; Redes móveis: dados móveis 2G,3G,4G; Conectividade: Wi-fi, USB-C com suporte OTG, Bluetooth 5.0 ou superior; Áudio falante estéreo integrado, entrada para fone de ouvido ou adaptador incluso;		

		Bateria: capacidade mínima de 7.000 mAh; Acessórios inclusos: caneta touch screen compatível com o modelo do tablet; carregador (potência de 10 W, cabo USB tipo C 2.0, manual em português). O tablet ofertado deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes certificações, como forma de assegurar a conformidade técnica, regulatória e ambiental do produto: Certificação Anatel: comprovação de homologação do equipamento junto à Agência Nacional de Telecomunicações, conforme exigência legal para dispositivos com conectividade sem fio comercializados no Brasil. Certificação EPEAT, na categoria Bronze ou superior: evidência de que o produto atende a critérios ambientais reconhecidos internacionalmente, incluindo eficiência energética, redução de substâncias tóxicas e facilidade de reciclagem, conforme os padrões do Electronic Product Environmental Assessment Tool. Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances): confirmação de que o tablet está em conformidade com as diretrizes que restringem o uso de substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos. Rótulo Ecológico ABNT, conforme as normas ISO 14020 e ISO 14024: certificação ambiental de Tipo I, atestando que o produto atende a critérios ecológicos estabelecidos por organismo certificador acreditado. Os certificados deverão ser apresentados junto com a proposta técnica, sob pena de desclassificação. Deverá ser apresentada, juntamente com os certificados exigidos, declaração emitida pelo fabricante em papel timbrado e assinada por seu representante legal, atestando que a empresa proponente está autorizada a comercializar os produtos da marca no território nacional, especificamente para o presente certame. Essa exigência fundamenta-se no artigo 30, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite à Administração Pública requerer comprovação de qualificação técnica e autorização de comercialização emitida pelo fabricante, com vistas a garantir a procedência, originalidade e garantia oficial dos equipamentos ofertados. Garantia: 12 meses padrão do fabricante. Software de Gerenciamento de dispositivos móveis A Gestão de Dispositivo – MDM (Mobile Device Management) deverá atender às seguintes funcionalidades mínimas: A solução deve disponibilizar todas as funcionalidades descritas nesta especificação informando na console de operação a qual sistema operacional e/ou quais modelos de dispositivos se aplicam; Funcionar em Android Versão 5.0 ou acima, de qualquer fabricante de dispositivo, sendo uma solução validada no diretório de parceiros Google para Android Enterprise; A solução deverá estar em nuvem; não necessitar instalação adicional de servidores pela contratante; suportar o controle e gestão da quantidade total de licenças do contrato; Possuir funcionalidade de envio de termo de aceite da plataforma para os dispositivos condicionado à formalização de ciência do usuário; A solução deverá ser certificada Google com selo Android Enterprise Recommended, garantindo a compatibilidade com Android Enterprise,		
--	--	--	--	--

		continuidade dos serviços e suporte junto à Google. É obrigatória a indicação de endereço eletrônico que comprove a certificação Android Enterprise Recommended. Não serão aceitas soluções que possuam apenas o selo de Google Partner. A licença da solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis será fornecida minimamente pelo período equivalente à 60 meses; A solução de MDM deve possuir base de conhecimento 100% em português do Brasil, com artigos que abordam individualmente as funcionalidades contratadas; Deverá ser prestado atendimento de suporte pelo fabricante do MDM para os níveis 1, 2 e 3 em português do Brasil, independentemente do idioma do serviço de suporte prestado pelo licitante. A solução deve possuir API's para permitir integrações com outros sistemas corporativos; Distribuição e atualização de aplicativos por grupo, permitindo a Instalação e Desinstalação de Aplicativos Gerenciados, com Monitor de taxa de instalação e atualização de aplicativos em tempo real, com a possibilidade de medição do tempo de uso e consumo de dados por aplicativo, e com Distribuição de aplicativos públicos a partir da loja oficial Google e internos a partir de APKs privados; Permitir a distribuição remota de lista de contatos diretamente no celular, no mínimo em arquivos nos formatos CSV e VCF; Permitir a realização de backup automático da lista de contatos do dispositivo, permitindo o comando em lotes para vários dispositivos; Deve permitir limitar acesso a apenas Apps gerenciados a partir da loja oficial de aplicativos Google; A solução deve apresentar Informações de Uso de aplicativos gerenciados, Disponibilizar Loja de Aplicativos corporativo, possuir Controle de versionamento (possibilidade de homologação de versões em grupo de controle antes de distribuir) de Apps próprios, com uso de arquivos APKs; Deve possuir configuração para que APKs sejam instalados somente através de redes WiFi, e Possibilidade de definição de período de horário para que APKs sejam atualizados, com Funcionalidade que force a abertura de um aplicativo instalado por APK logo após a sua instalação; Deve possuir funcionalidade para Distribuição e atualização de arquivos em diferentes formatos por grupo, permitindo a definição de políticas de compactação e criptografia para os arquivos distribuídos. A solução deve possuir interface gráfica que exiba informações de eficiência da compactação - Tamanho original do arquivo vs. tamanho do arquivo compactado, a configuração e parametrização das funções de Criptografia e Compactação deverão ser realizadas na mesma console da solução de MDM, e não deve ser possível aos usuários dos dispositivos alterar as configurações implementadas pelo Administrador da solução MDM; O acesso aos arquivos no dispositivo móvel deve ser restrito, garantindo que arquivos armazenados temporariamente não sejam acessíveis por outros aplicativos ou usuários não autorizados; A solução deve possuir funcionalidade de detecção de eventos de queda e impacto do aparelho, que permita a coleta de data e hora do evento de queda, Intensidade do impacto, se houver, e localização do dispositivo no momento do impacto, para dispositivos com sensores de acelerômetro e GPS; A solução deve permitir a extração de relatórios, minimamente nos padrões CSV, XLS e PDF, incluindo minimamente um Inventário de Dispositivos e Usuários; Aplicativos Instalados; Localização dos dispositivos (Geolocalização); Memória disponível; Data de última sincronização do Dispositivo com a		
--	--	---	--	--

		solução; Status da bateria no momento da extração do relatório; Nível de Sinal da operadora móvel (quando usado SIMCard); Chamadas telefônicas realizadas; e Tempo de uso dos aplicativos. A solução deve permitir a atribuição de políticas e configurações em lote, por grupos de dispositivos, com possibilidade de Habilitar/Desabilitar a restauração de configurações de fábrica; habilitar/desabilitar transferência de dados (para Android versão 12.0+) ou de arquivos por USB, sem interromper a recarga de bateria; Habilitar/Desabilitar data e hora automática; possibilitar o registro de domínios WEB permitidos para acesso; possibilidade de restrição de ligações recebidas e ligações efetuadas a partir de lista de números telefônicos autorizados; permitir o acompanhamento de rota estimada do dispositivo, com opção de programação do tempo de coleta de localização e com acompanhamento visual em mapa Deve permitir a configuração remota de Redes Wi-Fi; permitir a configuração avançada de App 's, com recursos para configuração remota de gmail; e possibilidade de habilitar conexão entre perfil de trabalho e perfil pessoal do dispositivo com isolamento dos dados e políticas de segurança aplicadas em todo o dispositivo. A solução deve possuir recurso que impeça o uso do Cartão SimCard em dispositivo não gerenciado pela Contratante, e deve permitir a distribuição de certificado CA via upload; A solução deve possuir Funcionalidade de Cerca Eletrônica, permitindo a criação de mais de uma cerca a partir de pontos de latitude/longitude, e a definição de raios a partir desses pontos. Deve permitir a configuração de política de bloqueio quando o dispositivo entra na área geográfica da cerca, ou quando sai da área geográfica da cerca, com possibilidade de permitir a ativação ou desativação de cercas criadas na solução, permitindo deixar a política de bloqueio desativada, mesmo que a cerca esteja ativa. Mesmo se a política de bloqueio não for ativada, quando a cerca estiver ativa, a solução deverá registrar as ações de dispositivos que entram ou saem da área dessa cerca; A solução deve permitir a criação de políticas de senhas com as seguintes condições: Numérica ou alfanumérica; de 4 a 16 caracteres; com período customizável de troca de senha entre 1 e 365 dias, com possibilidade de definição do período de inatividade de até 5 minutos para o dispositivo ter sua tela bloqueada, e com política que permita determinar uma quantidade máxima de tentativas de uso de senha incorreta para que os dados do dispositivo sejam apagados; Deve permitir a configuração do dispositivo em “Modo Quiosque”, com configuração e personalização da imagem da tela de fundo do dispositivo, configuração de período de hora e de dia da semana para rotina de bloqueio de aplicativos de forma automática, com bloqueio respeitando o horário programado mesmo quando o dispositivo não estiver conectado à internet (off-line), seguindo o horário do dispositivo; Deve possuir funcionalidade nativa da solução para permitir ao usuário incluir rede WiFi sem abrir o menu Configuração do dispositivo, e possuir funcionalidade nativa da solução que permita ao usuário parear um dispositivo Bluetooth sem abrir o menu Configuração do dispositivo; Deve possuir funcionalidade de Alertas e Monitoramento, com Painel para visualização de Dispositivos que estejam fora da política de conformidade, alerta de troca de Cartão SIMCard, e alerta de troca de Cartão SD, possibilitando desabilitar leitura de cartões de mídia físicos (SD Card); Deve possuir medidor de consumo médio de dados dentro de um determinado período, por Grupo de Dispositivos, por dispositivo, e por aplicação, apresentando quanto foi por rede celular e quanto por WiFi; Deve possuir medição de tempos de chamadas telefônicas, com indicação dos números da chamada;		
--	--	--	--	--

			Deve permitir geolocalização on-line por data, com busca por dispositivo ou grupos, com possibilidade de recuperação de informações de consumo de dados e geolocalização de até 30 dias anteriores à data de consulta. Deve possuir monitor de níveis críticos de bateria e memória, com indicação de temperatura de bateria para identificação de situações de estresse térmico do dispositivo; Deve possuir funcionalidade de acesso remoto para fins de manutenção, permitindo a visualização da tela do dispositivo remotamente, e funcionalidade de controle remoto possibilitando que o administrador da plataforma de MDM execute ações remotamente nos dispositivos dos usuários (minimamente para dispositivos Android 7 ou mais recente) A solução deve possuir funcionalidade para gerenciamento de termos de uso, para que os usuários que recebam os smartphones possam atestar ciência quanto às condições específicas para utilização do bem público; Adicionalmente, a solução deve permitir a configuração de APN dos dispositivos via console, e possuir função de check in para auditoria de presença em um local específico para registro na plataforma Administração WEB: A solução deve possuir funcionalidade para gestão de permissões por administrador, permitindo diferentes níveis de acesso por administrador e por grupo; Deve possuir dashboard com visão geral e informações de dispositivos inscritos, com possibilidade de personalização de cores e logotipo da console, possibilidade de envio de Mensagem Push por dispositivo ou por grupos (em lote), e possibilidade de Bloqueio e Wipe de dispositivos via Dashboard A solução deve registrar logs de auditoria das ações realizadas nas operações na console WEB. Deverá ser apresentada declaração emitida pelo fabricante em papel timbrado e assinada por seu representante legal, atestando que a empresa proponente está autorizada a comercializar o software ofertado da marca no território nacional, especificamente para o presente certame. Essa exigência fundamenta-se no artigo 30, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite à Administração Pública requerer comprovação de qualificação técnica e autorização de comercialização emitida pelo fabricante, com vistas a garantir a procedência, originalidade e garantia oficial dos equipamentos ofertados		
LOTE 04					
01	300	U N	SERVIDOR TIPO I 1.1.1.1. GABINETE 1.1.1.1. Gabinete para instalação em rack de 19” através de sistema de trilhos deslizantes;1.1.1.2. Altura de 2U;1.1.1.3. Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental ou tecnologia similar;1.1.1.4. Possuir display ou leds embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador;1.1.1.5. Deve possuir suporte de no mínimo 8 baias para instalação de discos rígidos de 2.5 polegadas;1.1.1.6. Deverá ser entregue junto com o servidor, um kit de fixação para rack, do tipo retrátil, permitindo o deslizamento do servidor a fim de facilitar sua manutenção;1.1.1.7. Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão;1.1.1.8. Deve possuir sistema de ventilação redundante e hot-pluggable para que a CPU suporte a configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento.1.1.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1.1.2.1. Mínimo de 2 (duas) fontes,		

		suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes; 1.1.2.2. As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento; 1.1.2.3. As fontes de alimentação devem possuir certificação 80Plus, no mínimo na categoria PLATINUM. 1.1.2.4. A fonte deve ter potência mínima de 750 watts; 1.1.2.5. As fontes devem possuir tensão de entrada de 100VAC a 240VAC a 60Hz, com ajuste automático de tensão; 1.1.2.6. Deverá acompanhar o cabo de alimentação para cada fonte de alimentação fornecida. 1.1.3. PROCESSADOR 1.1.3.1. Equipado com 2 (dois) processadores de 16 (dezesseis) núcleos, com arquitetura x86; 1.1.3.2. O processador deverá não pode estar descontinuado pelo fabricante; 1.1.3.3. Deverá suportar memória ECC; 1.1.3.4. Deve suportar conjunto de instruções estendido compatível com padrão AVX-512; 1.1.3.5. Tecnologia de 10nm; 1.1.3.6. Frequência de clock interno de no mínimo 2 GHz e 3.4 GHz em turbo; 1.1.3.7. Controladora de memória com suporte a DDR5 de no mínimo 4400 MT/s, oferecendo no mínimo 8 canais de memória e até 4 TB (Terabyte); 1.1.3.8. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo de 16 GT/s; 1.1.3.9. Memória cache de no mínimo 30 MB. 1.1.3.10. TDP máximo de 150 W 1.1.4. MEMÓRIA RAM 1.1.4.1. Módulos de memória RAM tipo DDR5 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) em 4 módulos de 32 (trinta e dois) GB; 1.1.4.2. Deve possuir no mínimo 32 (trinta e dois) slots de memória DIMM; 1.1.4.3. Deve suportar memória do tipo não volátil NVDIMM, ou memória persistente, em no mínimo, 16 slots de memória; 1.1.4.4. Suportar expansão de memória RAM para até no mínimo 8 TB (oito terabytes) sem necessidade de substituição das memórias instaladas. 1.1.5. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE 1.1.5.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; 1.1.5.2. Possuir, no mínimo, 6 (seis) slots PCI Express 3.0; 1.1.5.3. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; 1.1.6. CONTROLADORA DE VÍDEO 1.1.6.1. Deve ser do tipo onboard (integrado na placa mãe); 1.1.6.2. Barramento compatível: PCI ou PCI Express; 1.1.6.3. Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior. 1.1.7. BIOS E SEGURANÇA 1.1.7.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento específico para este termo de referência, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; 1.1.7.2. Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI; 1.1.7.3. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; 1.1.7.4. A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; 1.1.7.5. Deve ser atualizável por software; 1.1.7.6. As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP 800-147B. 1.1.7.7. Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança. 1.1.8. PORTAS DE	
--	--	--	--

		COMUNICAÇÃO 1.1.8.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; 1.1.8.2. Possuir 5 (cinco) interfaces USB sendo, no mínimo 3 (três) destas interfaces no padrão 3.2 e pelo menos 1 (uma) interfaces na parte frontal sendo no mínimo uma 3.2; 1.1.8.3. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15); 1.1.9. INTERFACE DE REDE 1/10GBE 1.1.9.1. Possuir 04 (quatro) interfaces de rede 1GB Base-T; 1.1.9.2. Suportar taxa de transferência de 1 Gbps; 1.1.9.3. Possuir tecnologia TOE ou LSO/TSO para otimização do processamento TCP/IP; 1.1.9.4. Suportar Receive Side Scaling (RSS); 1.1.9.5. Suportar Load Balancing, Jumbo Frames e Link aggregation. 1.1.10. CONTROLADORA RAID 1.1.10.1. Controladora RAID, compatível com discos rígidos padrão SAS e SATA com Interface de 12Gb/s; 1.1.10.2. Memória cache de, no mínimo, 2 GB (dois gigabytes); 1.1.10.3. Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60; 1.1.10.4. Suportar expansão de capacidade de formatação on-line; 1.1.10.5. Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento; 1.1.10.6. Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; 1.1.10.7. Suportar implementação de disco Global Hot-spare; 1.1.10.8. Suportar migração de nível de RAID; 1.1.10.9. Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART). 1.1.11. ARMAZENAMENTO 1.1.11.1. Deve possuir dispositivos internos do tipo SSD de Leitura Intensiva, redundantes (espelhado), exclusivo para inicialização do sistema Operacional com capacidade mínima de 480 GB. Estes dispositivos, devem ser fornecidos em dois discos do tipo SSD de no mínimo 480 GB ligados em RAID 1 através da controladora de discos especificada, hot pluggable, de 2.5" polegadas e interface de 6Gb/s. 4 discos internos 2.5" com capacidade mínima de 4 TB (quatro terabytes) com tecnologia SAS 12Gb/s hot-swap; 1.1.11.3. Deve ser do tipo hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações; 1.1.11.4. Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor; 1.1.11.5. Compatível com a controladora RAID descrita acima. 1.1.12. UNIDADE ÓPTICA 1.1.12.1. Possuir 01 (uma) unidade óptica leitora e escrita CD/DVD interna ou externa ao gabinete do mesmo fabricante do equipamento. 1.1.13. SISTEMA OPERACIONAL 1.1.13.1. O servidor deverá ser ofertado com Windows Server 2022 Datacenter na sua versão mais recente e o número de licenças, ou seja, quantidade de Cores Físicas, deverá estar em conformidade com o processador ofertado; 1.1.13.2. Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento; 1.1.13.2. Acompanhar mídia ou site para download que permita inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento; 1.1.13.3. O fabricante deve disponibilizar em seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 1.1.13.4. Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação; 1.1.13.5. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2012 ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link:	
--	--	---	--

		http://www.windowservercatalog.com;1.1.13.6. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi;1.1.13.7. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 5.5 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility.1.1.13.8. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão de eficiência energética Energy Star. Esse item deverá ser comprovado através do link: https://www.energystar.gov/productfinder/.1.1.13.9. O fabricante do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com as normas ISO 9001, 14001, 45001 e diretiva RoHS que regula o uso de substâncias perigosas. Essas exigências deverão ser comprovadas por meio de certificados válidos.1.1.13.10. O equipamento deve possuir compatibilidade com a especificação UEFI 2.1 comprovado na categoria Promoters. Comprovados através do link: https://uefi.org/members. 1.1.13.11. O equipamento deverá vir lacrado e configurado e padronizado de fábrica, não sendo admitido personalizações ou adaptações realizadas por terceiros. 1.1.14. GARANTIA E INSTALAÇÃO IN-LOCO.1.1.14.1. O equipamento deverá possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, no regime 24x7, com solução em até 6 horas. Assistência técnica para hardware prestado pelo fabricante do equipamento ou sua rede autorizada, no local onde o equipamento estiver instalado, incluindo peça de reposição original e demais reparos, quando necessário.1.1.14.2. Deverá ser apresentada declaração do fabricante informando que o cumprirá com a garantia exigida e com o tempo de resposta de até 6 horas. 1.1.14.3. A instalação do equipamento deverá ser feita em local a ser indicado pelo CONTRATANTE onde deverá fazer todos os testes necessários para funcionamento, energização e todas atualizações necessárias recomendadas pelo fabricante. SERVIDOR TIPO II 1.1.1. GABINETE 1.1.1.1. Gabinete para instalação em rack de 19" através de sistema de trilhos deslizantes;1.1.1.2. Altura de 2U;1.1.1.3. Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental ou tecnologia similar; 1.1.1.4. Possuir display ou leds embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador; 1.1.1.5. Deve possuir suporte de no mínimo 8 baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas ou 2.5 polegadas;1.1.1.6. Deverá ser entregue junto com o servidor, um kit de fixação para rack, do tipo retrátil, permitindo o deslizamento do servidor a fim de facilitar sua manutenção;1.1.1.7. Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão;1.1.1.8. Deve possuir sistema de ventilação redundante e hot-pluggable para que a CPU suporte a configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento. 1.1.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1.1.2.1. Mínimo de 2 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes;1.1.2.2. As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de	
--	--	---	--

		qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento; 1.1.2.3. As fontes de alimentação devem possuir certificação 80Plus, no mínimo na categoria PLATINUM.1.1.2.4. A fonte deve ter potência mínima de 750 watts;1.1.2.5. As fontes devem possuir tensão de entrada de 100VAC a 240VAC a 60Hz, com ajuste automático de tensão;1.1.2.6. Deverá acompanhar o cabo de alimentação para cada fonte de alimentação fornecida. 1.1.3. PROCESSADOR 1.1.3.1. Equipado com 1 (um) processador de 12 (doze) núcleos, com arquitetura x86;1.1.3.2. O processador deverá não pode estar descontinuado pelo fabricante;1.1.3.3. Deverá suportar memória ECC;1.1.3.4. Deve suportar conjunto de instruções estendido compatível com padrão AVX-512;1.1.3.5. Tecnologia de 10nm;1.1.3.6. Frequência de clock interno de no mínimo 2.1 GHz e 3.3 GHz em turbo;1.1.3.7. Controladora de memória com suporte a DDR4 de no mínimo 2666 MHz, oferecendo no mínimo 16 canais de memória e até 1 TB (Terabyte);1.1.3.8. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo de 10.4 GT/s;1.1.3.9. Memória cache de no mínimo 18 MB.1.1.3.10. TDP máximo de 120 W.1.1.4. MEMÓRIA RAM 1.1.4.1. Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 2667 MHz em 2 módulos de 32 (trinta e dois) GB; 1.1.4.2. Deve possuir no mínimo 32 (trinta e dois) slots de memória DIMM; 1.1.4.3. Deve suportar memória do tipo não volátil NVDIMM, ou memória persistente, em no mínimo, 16 slots de memória;1.1.4.4. Suportar expansão de memória RAM para até no mínimo 8 TB (oito terabytes) sem necessidade de substituição das memórias instaladas.1.1.5. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE 1.1.5.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; 1.1.5.2. Possuir, no mínimo, 6 (seis) slots PCI Express 3.0;1.1.5.3. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;1.1.6. CONTROLADORA DE VÍDEO 1.1.6.1. Deve ser do tipo onboard (integrado na placa mãe);1.1.6.2. Barramento compatível: PCI ou PCI Express;1.1.6.3. Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior.1.1.7. BIOS E SEGURANÇA 1.1.7.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento específico para este termo de referência, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; 1.1.7.2. Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI;1.1.7.3. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; 1.1.7.4. A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento;1.1.7.5. Deve ser atualizável por software; 1.1.7.6. As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP 800-147B.1.1.7.7. Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança.1.1.8. PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1.1.8.1. Todos os conectores das portas	
--	--	---	--

		de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos;1.1.8.2. Possuir 5 (cinco) interfaces USB sendo, no mínimo 3 (três) destas interfaces no padrão 3.2 e pelo menos 1 (uma) interfaces na parte frontal sendo no mínimo uma 3.2; 1.1.8.3. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15); 1.1.9. INTERFACE DE REDE 1/10GBE 1.1.9.1. Possuir 04 (quatro) interfaces de rede 1GB Base-T; 1.1.9.2. Suportar taxa de transferência de 1 Gbps;1.1.9.3. Possuir tecnologia TOE ou LSO/TSO para otimização do processamento TCP/IP;1.1.9.4. Suportar Receive Side Scaling (RSS);1.1.9.5. Suportar Load Balancing, Jumbo Frames e Link aggregation. 1.1.10. CONTROLADORA RAID 1.1.10.1. Controladora RAID, compatível com discos rígidos padrão SAS e SATA com Interface de 12Gb/s;1.1.10.2. Memória cache de, no mínimo, 2 GB (dois gigabytes); 1.1.10.3. Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60;1.1.10.4. Suportar expansão de capacidade de formatação on-line;1.1.10.5. Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento;1.1.10.6. Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido;1.1.10.7. Suportar implementação de disco Global Hot-spare;1.1.10.8. Suportar migração de nível de RAID;1.1.10.9. Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART). 1.1.11. ARMAZENAMENTO 1.1.11.1. Deve possuir dispositivos internos do tipo SSD de Leitura Intensiva, exclusivo para inicialização do sistema Operacional com capacidade mínima de 480 GB, hot pluggable, de 3.5” polegadas e interface de 6Gb/s. 2 discos internos 3.5” com capacidade mínima de 2 TB (quatro terabytes) com tecnologia SAS 12Gb/s hot-swap; 1.1.11.3. Deve ser do tipo hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações; 1.1.11.4. Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor;1.1.11.5. Compatível com a controladora RAID descrita acima. 1.1.12. UNIDADE ÓPTICA 1.1.12.1. Possuir 01 (uma) unidade óptica leitora e escrita CD/DVD interna ou externa ao gabinete do mesmo fabricante do equipamento.1.1.13. SISTEMA OPERACIONAL 1.1.13.1. O servidor deverá ser ofertado com Windows Server 2022 Datacenter na sua versão mais recente e o número de licenças, ou seja, quantidade de Cores Físicas, deverá estar em conformidade com o processador ofertado;1.1.13.2. Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento;1.1.13.2. Acompanhar mídia ou site para download que permita inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento;1.1.13.3. O fabricante deve disponibilizar em seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 1.1.13.4. Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); 1.1.13.5. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2012 ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com;1.1.13.6. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi;1.1.13.7. O modelo do	
--	--	--	--

		equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 5.5 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility.1.1.13.8. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão de eficiência energética Energy Star. Esse item deverá ser comprovado através do link: https://www.energystar.gov/productfinder/.1.1.13.9. O fabricante do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com as normas ISO 9001, 14001, 45001 e diretiva RoHS que regula o uso de substâncias perigosas. Essas exigências deverão ser comprovadas por meio de certificados válidos. 1.1.13.10. O equipamento deve possuir compatibilidade com a especificação UEFI 2.1 comprovado na categoria Promoters. Comprovados através do link: https://uefi.org/members.1.1.13.11. O equipamento deverá vir lacrado e configurado e padronizado de fábrica, não sendo admitido personalizações ou adaptações realizadas por terceiros. 1.1.14. GARANTIA E INSTALAÇÃO IN-LOCO 1.1.14.1. O equipamento deverá possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, no regime 24x7, com solução em até 6 horas. Assistência técnica para hardware prestado pelo fabricante do equipamento ou sua rede autorizada, no local onde o equipamento estiver instalado, incluindo peça de reposição original e demais reparos, quando necessário. 1.1.14.2. Deverá ser apresentada declaração do fabricante informando que o cumprirá com a garantia exigida e com o tempo de resposta de até 6 horas. 1.1.14.3. A instalação do equipamento deverá ser feita em local a ser indicado pelo CONTRATANTE onde deverá fazer todos os testes necessários para funcionamento, energização e todas atualizações necessárias recomendadas pelo fabricante. SERVIDOR TIPO III 1.1.1. GABINETE 1.1.1.1. Gabinete para instalação em rack de 19" através de sistema de trilhos deslizantes; 1.1.1.2. Altura de 2U; 1.1.1.3. Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental ou tecnologia similar; 1.1.1.4. Possuir display ou leds embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador; 1.1.1.5. Deve possuir suporte de no mínimo 8 baías para instalação de discos rígidos de 2.5 polegadas; 1.1.1.6. Deverá ser entregue junto com o servidor, um kit de fixação para rack, do tipo retrátil, permitindo o deslizamento do servidor a fim de facilitar sua manutenção; 1.1.1.7. Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão; 1.1.1.8. Deve possuir sistema de ventilação redundante e hot-pluggable para que a CPU suporte a configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento. 1.1.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1.1.2.1. Mínimo de 2 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes; 1.1.2.2. As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento; 1.1.2.3. As fontes de alimentação devem possuir certificação 80Plus, no mínimo na categoria PLATINUM. 1.1.2.4. A fonte deve ter potência mínima de 750 watts; 1.1.2.5. As fontes devem possuir tensão de entrada de 100VAC a 240VAC a 60Hz, com ajuste automático de tensão; 1.1.2.6. Deverá	
--	--	--	--

		acompanhar o cabo de alimentação para cada fonte de alimentação fornecida. 1.1.3. PROCESSADOR 1.1.3.1. Equipado com 2 (dois) processadores de 8 (oito) núcleos, com arquitetura x86;1.1.3.2. O processador deverá não pode estar descontinuado pelo fabricante;1.1.3.3. Deverá suportar memória ECC; 1.1.3.4. Deve suportar conjunto de instruções estendido compatível com padrão AVX-512;1.1.3.5. Tecnologia de 10nm; 1.1.3.6. Frequência de clock interno de no mínimo 2.6 GHz e 4.1 GHz em turbo;1.1.3.7. Controladora de memória com suporte a DDR5 de no mínimo 4400 MT/s, oferecendo no mínimo 8 canais de memória e até 4 TB (Terabyte); 1.1.3.8. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo de 16 GT/s; 1.1.3.9. Memória cache de no mínimo 22.5 MB.1.1.3.10. TDP máximo de 125 W.1.1.4. MEMÓRIA RAM 1.1.4.1. Módulos de memória RAM tipo DDR5 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) em 2 módulos de 32 (trinta e dois) GB;1.1.4.2. Deve possuir no mínimo 32 (trinta e dois) slots de memória DIMM;1.1.4.3. Deve suportar memória do tipo não volátil NVDIMM, ou memória persistente, em no mínimo, 16 slots de memória; 1.1.4.4. Suportar expansão de memória RAM para até no mínimo 8 TB (oito terabytes) sem necessidade de substituição das memórias instaladas. 1.1.5. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE 1.1.5.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; 1.1.5.2. Possuir, no mínimo, 6 (seis) slots PCI Express 3.0;1.1.5.3. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;1.1.6. CONTROLADORA DE VÍDEO1.1.6.1. Deve ser do tipo onboard (integrado na placa mãe);1.1.6.2. Barramento compatível: PCI ou PCI Express;1.1.6.3. Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior.1.1.7. BIOS E SEGURANÇA 1.1.7.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento específico para este termo de referência, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; 1.1.7.2. Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI;1.1.7.3. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; 1.1.7.4. A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento;1.1.7.5. Deve ser atualizável por software; 1.1.7.6. As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B.1.1.7.7. Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança. 1.1.8. PORTAS DE COMUNICAÇÃO1.1.8.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; 1.1.8.2. Possuir 5 (cinco) interfaces USB sendo, no mínimo 3 (três) destas interfaces no padrão 3.2 e pelo menos 1 (uma) interfaces na parte frontal sendo no mínimo uma 3.2; 1.1.8.3. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15);1.1.9. INTERFACE DE REDE 1/10GBE	
--	--	---	--

		1.1.9.1. Possuir 04 (quatro) interfaces de rede 1GB Base-T; 1.1.9.2. Suportar taxa de transferência de 1 Gbps; 1.1.9.3. Possuir tecnologia TOE ou LSO/TSO para otimização do processamento TCP/IP; 1.1.9.4. Suportar Receive Side Scaling (RSS); 1.1.9.5. Suportar Load Balancing, Jumbo Frames e Link aggregation. 1.1.10. CONTROLADORA RAID 1.1.10.1. Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 12Gb/s; 1.1.10.2. Memória cache de, no mínimo, 2 GB (dois gigabytes); 1.1.10.3. Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60; 1.1.10.4. Suportar expansão de capacidade de formatação on-line; 1.1.10.5. Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento; 1.1.10.6. Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; 1.1.10.7. Suportar implementação de disco Global Hot-spare; 1.1.10.8. Suportar migração de nível de RAID; 1.1.10.9. Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART). 1.1.11. ARMAZENAMENTO 1.1.11.1. Deve possuir 2 discos internos 3.5" com capacidade mínima de 2 TB (quatro terabytes) com tecnologia SAS 12Gb/s hot-swap; 1.1.11.3. Deve ser do tipo hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações; 1.1.11.4. Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor; 1.1.11.5. Compatível com a controladora RAID descrita acima. 1.1.12. UNIDADE ÓPTICA 1.1.12.1. Possuir 01 (uma) unidade óptica leitora e escrita CD/DVD interna ou externa ao gabinete do mesmo fabricante do equipamento. 1.1.13. SISTEMA OPERACIONAL 1.1.13.1. O servidor deverá ser ofertado com Windows Server 2022 Datacenter na sua versão mais recente e o número de licenças, ou seja, quantidade de Cores Físicas, deverá estar em conformidade com o processador ofertado; 1.1.13.2. Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento; 1.1.13.2. Acompanhar mídia ou site para download que permita inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento; 1.1.13.3. O fabricante deve disponibilizar em seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 1.1.13.4. Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação; 1.1.13.5. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2012 ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com; 1.1.13.6. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi; 1.1.13.7. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 5.5 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility. 1.1.13.8. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão de eficiência energética Energy Star. Esse item deverá ser comprovado através do link: https://www.energystar.gov/productfinder/. 1.1.13.9. O fabricante do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com as normas ISO		
--	--	---	--	--

			9001, 14001, 45001 e diretiva RoHS que regula o uso de substâncias perigosas. Essas exigências deverão ser comprovadas por meio de certificados válidos.1.1.13.10. O equipamento deve possuir compatibilidade com a especificação UEFI 2.1 comprovado na categoria Promoters. Comprovados através do link: https://uefi.org/members.1.1.13.11. O equipamento deverá vir lacrado e configurado e padronizado de fábrica, não sendo admitido personalizações ou adaptações realizadas por terceiros. 1.1.14. GARANTIA E INSTALAÇÃO IN-LOCO1.1.14.1. O equipamento deverá possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, no regime 24x7, com solução em até 6 horas. Assistência técnica para hardware prestado pelo fabricante do equipamento ou sua rede autorizada, no local onde o equipamento estiver instalado, incluindo peça de reposição original e demais reparos, quando necessário.1.1.14.2. Deverá ser apresentada declaração do fabricante informando que o cumprirá com a garantia exigida e com o tempo de resposta de até 6 horas.1.1.14.3. A instalação do equipamento deverá ser feita em local a ser indicado pelo CONTRATANTE onde deverá fazer todos os testes necessários para funcionamento, energização e todas atualizações necessárias recomendadas pelo fabricante.		
LOTE 05					
01	300	U N	RACK MULTIMÍDIA UNIDADES MÓVEIS Multimídia para abrigar: Notebook, Projetores (data-show), DVD Player; Caixa de Som Multiuso, Microfones, Máquinas fotográficas/filmadoras, de forma que possam atuar em conjunto ou separadamente. O móvel deverá possuir: estrutura em aço de largura máxima de 0,58 m x 0,58m, com alça condutora articulável, na altura entre 0,90 m a 1,00 m, revestido com pintura eletrostática a pó, na cor cinza/prata; tampos em MDF de 6 mm na cor cristal; apoio lateral articulado, em MDF de 6 mm na cor cristal; Rodízios de 5' com rolamentos, fixados em eixos giratórios com freios; suporte universal e base articulada para data-show que oferece ângulos de 360° na linha horizontal e vertical, fixados a uma haste com regulagem de altura entre 1,25 m até 2,00 m do chão; conexão com Data-show através de cabos HDMI, RGB, Supervídeo, RCA e USB, revestidos com capa-fio em pvc flexível; presilha mecânica para fixação do conjunto de cabos na base do projetor; extensão elétrica de 12 metros de comprimento, com 05 (cinco) tomadas no padrão ABNT, ligadas por cabo PP 2 x 1,5 mm, alojadas no equipamento, com velcro para fixação; Boxe de dimensões (LxAxP em mm) 500x385x250 para abrigar uma Caixa de Som; Fita-cabo para fixação da Caixa de som Multiuso, com catraca; com sonorização inclusa através de caixa de som multiuso assim descrita: Caixa de Som Multiuso com Amplificador de Potência Máxima: 35Wrms @ 8Ohms, dotado de Sistema EletroAcústico com 1 alto falante de 10' full range 32Wrms @ 8 Ohms e 1 tweeter de 2' 40Wrms @ 8Ohms piezoelétrico de alta frequência. Construída em MDF, com acabamento em 100% Corvim ou Pintura emborrachada na cor Preto (laterais e fundo), cantoneira de plástico reforçado, Alça de transporte e proteção do alto-falante em tela de aço com pintura epóxi. Canais de entrada: Canal 1 e 2: Canal de entrada para 2 microfones com 2 conectores P10(¼"TS) e 1 controle de volume e chaveamento contra ruído; Canal 3: Canal de entrada para Violão, Cavaquinho ou Guitarra com conector P10(¼"TS) na parte dianteira e conector P2 para Computador; Canal 4: Canal de entrada com: 1 conector RCA stereo para equipamentos auxiliares (CD, DVD, Tape-Deck e Videokê); 1 conector P10(¼" TRS) para teclados estéreo; 1 conector P2		

			estéreo para Ipod/MP3/Celular; 1 controle de Volume. Controle de Máster com Equalizador de 3 vias: Graves (LOW) 80Hz ± 12db, Médios (MIDDLE) 2,5kHz ± 12db, Agudos (HIGH) 12kHz ± 12db e saída LINE OUT 0db com conector P10(¼"TS) . Alimentação: 127Vac ± 20% e 220Vac ± 20% com 1 tomada auxiliar, Consumo de 60W, com Dimensões (LxAxP em mm): máximas de 490x380x250. Peso aproximado de no mínimo 12kg, inclusive com saída para outra caixa de som passiva, também de 10", com as mesmas características acima descritas. 1. Apresentar catálogo dos produtos; Garantia mínima de 01 (um) ano		
LOTE 06					
01	600	U N	PROJETOR I Projeto com tecnologia DLP, com mínimo 4000 Ansi Lumens e resolução mínima 1080p e tecnologia 4LED Deve possuir as seguintes características: - Deve possuir Sistema de projeção DLP - Deve possuir Resolução nativa 1080p(1920X1080) - Deve Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Deve possuir Brilho Mínimo de (ANSI lúmens) 4000- - Deve possuir Relação de contraste mínimo de 500.000:1- - Deve possuir Relação de aspecto Nativo 16:9 e (outras relações de aspecto selecionáveis)- Deve possuir Vida útil de: 20.000 Horas em modo normal ou 30.000 Horas no modo econômico com tecnologia 4LED- - Deve possuir Fonte óptica Selada- - Deve possuir ISO9001 Atestando qualidade da produção do equipamento- - Fabricante do equipamento deve possuir assistência técnica própria em território Brasileiro - Áudio Deve possuir Alto-falante 10 W Interface 02 x Entradas HDMI 01 X Porta RJ45 01 X Porta RS232 01 X Saída de áudio Mini Jack 3.5mm 02 x Porta USB tipo A - Compatibilidade - Deve possuir Compatibilidade HDTV 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p - Deve possuir Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM - Meio ambiente - Deve possuir: - Fonte de energia - AC 100 to 240 V, 50/60 Hz - Consumo de energia comum 365 W - Consumo de energia em espera <0,5 W - Ruído acústico (Típ./Eco.) 33/28 dBA (modo Normal/Eco) - Temperatura de operação 0~40°C Acessórios Deve possuir: Controle remoto com bateria x 1 Guia de início rápido x 1 - Cabo VGA (D-sub 15pinos)x 1 - Cabo HDMI de 20 Metros - Suporte de Teto para fixação do projetor com extensor - Cabo de Energia de 05 Metros Garantia: - Garantia de 36 Meses dada pelo Fabricante do equipamento Instalação e configuração: - O Equipamento deve ser entregue e instalado no teto, no local indicado por esse órgão, na cidade de Araraquara Certificações ou declaração - Apresentar certificação ou declaração Rhos – (dada pelo Fabricante do Projetor) - Apresentar Declaração ISO9001 (Dada pelo fabricante do Equipamento) - Apresentação declaração de Revendedor autorizado (dada pelo fabricante do equipamento) - Indicar através de declaração do Fabricante pelo menos 01 x Assistência Técnica em território Brasileiro DECLARAR NA PROPOSTA QUE ENTREGARÁ NO ATO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DECLARAÇÃO DE		

			IMPORTAÇÃO (DI) OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ATESTANDO A PROCEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO LICITANTE, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 680, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006 E ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.021, DE 31 DE MARÇO DE 2010, COM FIRMA RECONHECIDA DO SEU SIGNATÁRIO Caso a empresa licitante não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado a mesma deverá apresentar Carta de Revenda Autorizada do produto ofertado devendo constar na mesma o modelo do equipamento. Essa declaração deverá ser anexada juntamente com a proposta de preços incluindo o catálogo técnico para que o setor responsável analise as características técnicas solicitadas não havendo dúvidas ou erros junto ao setor requisitante		
02	600	U N	PROJETOR II Projektor com tecnologia DLP, com mínimo 4.000 Ansi Lumens e resolução minima XGA Deve possuir as seguintes características: - Deve possuir Sistema de projeção DLP - Deve possuir Resolução nativa XGA(1024X768)- Deve Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Deve possuir Brilho Mínimo de (ANSI lúmens) 4000 - Deve possuir Relação de contraste minimo de 20,000:1 - Deve possuir Relação de aspecto Nativo 16:9 e (outras relações de aspecto selecionáveis) - Deve possuir Vida útil de: Normal 6.000 horas/ Eco 10.000 horas/Eco Lampsave-15.000 horas - Deve possuir Fonte óptica Selada – Apresentar declaração do Fabricante para atestar a fonte óptica selada - Deve possuir Certificação ISO9001 atestado pelo fabricante do equipamento - Deve possuir assistência técnica do próprio fabricante, atestando através de Declaração! Não serão aceito assistencia terceirizadas - Fabricante deve possuir assistência própria em território Brasileiro ÁudioDeve possuir Alto-falante 10W InterfaceDeve possuir Uma (1) Entrada PC (D-sub)x 1 Deve possuir Uma (1) Saída - Monitor para fora (D-sub 15 pinos)x 1 Deve possuir Uma (1)Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)x 1 Deve possuir Uma(1) Entrada Vídeo composto (RCA)x 1 Deve possuir Uma (2) Entrada HDMI x 1 Deve ´possuir Uma (1)porta USB tipo mini Bx 1Deve possuir uma (1) porta USB Tipo ADeve possuir Uma (1)Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1Deve possuir Uma (1) Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1Deve possuir Uma porta RS232 (DB-9 pinos)x 1Deve possuir Receptor infravermelho x 2 Deve possuir Barra de segurança x 1Compatibilidade Deve possuir ompatibilidade HDTV480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Dece Compatibilidade de video NTSC, PAL, SECAM Meio ambiente Deve possuir:Fonte de energia - AC 100 to 240 V, 50/60 Hz Consumo de energia comum 260 W Consumo de energia em espera <0,5 W Ruído acústico (Típ./Eco.) 34/29 dBA (modo Normal/Eco)Temperatura de operação 0~40°C Acessórios (padrão) Deve possuir:Controle remoto com bateria x 1(RCX014) Cabo de força (por região)x 1uíua de início rápido x 1Cartão de garantia (por região)x 1Cabo VGA (D-sub 15pinos)x 1Garantia:- Garantia de 36 Meses para peças de reposição garantia dada pelo Fabricante do		

			equipamento! Através de declaração! -Garantia de 12 Meses ou 1.200 Horas para lâmpada, oque ocorrer primeiro Certificações ou declaração- Apresentar certificação ou declaração Rhos – (dada pelo Fabricante do Projetor)- Apresentar Declaração ISO9001(Dada pelo fabricante do Equipamento)- Indicar através de declaração do Fabricante pelo menos 01 x Assistencia Técnica em território Brasileiro DECLARAR NA PROPOSTA QUE ENTREGARÁ NO ATO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI) OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ATESTANDO A PROCEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO LICITANTE, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 680, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006 E ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.021, DE 31 DE MARÇO DE 2010, COM FIRMA RECONHECIDA DO SEU SIGNATÁRIO Caso a empresa licitante não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado a mesma deverá apresentar Carta de Revenda Autorizada do produto ofertado devendo constar na mesma o modelo do equipamento. Essa declaração deverá ser anexada juntamente com a proposta de preços incluindo o catálogo técnico para que o setor responsável analise as características técnicas solicitadas não havendo dúvidas ou erros junto ao setor requisitante		
03	450	U N	TELAS INTERATIVAS 86” COM AS CARACTERISTICAS MINIMAS: Deve possuir tela de no mínimo 86 polegadas. A tela LCD deve ser do tipo a-Si TFT, ou equivalente, com iluminação por LED; Deve aceitar resolução em UltraHD (4K), ou superior, com proporção de 16:9; Deve possuir capacidade de iluminação de no mínimo 400 Nits Deve possuir relação de contraste mínima de 1200:1 Deve possuir relação de Contraste Dinâmico de no mínimo 30.000:1 Deve possuir profundidade de cores de no mínimo 10 bits (1,07 bilhões de cores); Deve permitir um ângulo de visão mínimo de 178°; Deve possuir um tempo de vida útil mínimo de 50.000 horas Deve possuir tela de vidro temperado com espessura mínima de 3.2mm e dureza aproximada 9 Mohs Deve possuir Tempo de resposta: Máximo 8 ms RECURSOS DO DISPLAY Deve possuir dois alto-falantes internos de 20W potência cada, totalizando 40W, ou superior Deve possuir desbloqueio por QR Code Deve possuir conexão Sem Fio, Integrado ou através de Antena/ Adaptador com certificação Anatel – (Quando Uso de Antena/Adaptador é preciso ser do mesmo fabricante do Display e possuir certificação Anatel) – Apresentar certificação junto com proposta de preço) Deve Possuir película resistente a germes, fungos e bactérias. E deve ser apresentado certificados e testes que comprovem a eficácia da película por laboratórios independentes. (Apresentar certificação e testes junto com proposta de preço Deve Possuir funcionalidade para envio de mensagem com entrega instantânea e gerenciamento fácil, através de um sistema que possa enviar alertas, mensagens e anúncios durante aulas, garantindo entrega imediata e notificações em grupo, servindo como um centro de informações, permitindo gerenciar o conteúdo e transmitir material a partir de qualquer dispositivo para uma única sala e através da função de agrupamento enviar informações selecionando os destinatários a		

		quem se destinam as notificações. Possuir tecnologia de tela que reduz/evita a fadiga ocular e estresse visual ocasionado pelo uso contínuo de telas pelo usuário durante as apresentações em sala. (deverá possuir certificações e testes de eficácia por laboratórios Independentes) – (Apresentar certificação junto com proposta de preço) Deve possuir controle para baixa emissão de Luz Azul (Deverá possuir certificações e testes que comprovem controle por laboratórios independentes) – (Apresentar certificação junto com proposta de preço) Possuir funcionalidade para colaboração simultânea com cores diferentes que permita que no mínimo dois usuários escrevam ou desenhem de forma simultânea na tela; Possuir funcionalidade nativa de acesso a materiais armazenados em nuvens comerciais para iniciar diretamente no display. No mínimo 3 plataformas: Dropbox, Google Drive e Onedrive; Deve possuir 40 x Pontos de Toque Deve possuir Ferramentas de IA integradas para aulas mais inclusivas: Conversão de texto em fala, Tradução multilíngue traduzir texto com um toque, Reconhecimento óptico de caracteres, editar texto de imagens importadas (OCR – Transformar imagens em textos para serem manipulados) Deve possuir Software de Espelhamento bidirecional para dispositivos móveis do mesmo fabricante do display e deve possuir: Controle de Host Remoto, Modo não perturbe, Janela flutuante, compartilhar simultaneamente até 09 x Telas. ALIMENTAÇÃO Deve permitir alimentação elétrica AC bivolt automática na faixa de 100 a 240 volts e frequência de 50 e 60 Hz; Deve ter um consumo máximo em operação de até 520W e em standby menor que 0,5W. SISTEMA OPERACIONAL <i>SISTEMA ANDROID</i> Deve possuir sistema Android embarcado, versão 13.0 ou superior Deve possuir CPU A73 X 4 + A53 X 4 Deve possuir memória RAM de no mínimo 8GB e memória ROM de no mínimo 32GB Deve possuir conectividade de rede Ethernet com suporte a 10/100/1000Mbps Deve possuir certificado Google EDLA para garantir a segurança e a confiabilidade do sistema operacional Android (Apresentar comprovação junto a proposta de preço) Deve possuir Loja Google Play Store oficial instalada no Sistema operacional Android (Apresentar comprovação junto a proposta de preço) CONEXÕES Deve possuir 1 (Um) conector de rede RJ45 Deve possuir uma porta de comunicação serial RS232; Deve possuir no mínimo 2 (Duas) porta USB 2.0 tipo A Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas HDMI, versão 2.0 ou superior; Deve possuir uma entrada VGA para vídeo e uma entrada P2 para áudio VGA; Deve possuir no mínimo 02 (Duas), Portas USB -B (For Touch) Deve possuir Leitor Micro SD BOTÕES FRONTAIS DE ACESSO Deve possuir fácil troca de Sistemas Deve possuir botões para ajuste de Volume +/-; Deve possuir fácil acesso ao menu de Configuração do Equipamento; SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E CONTEÚDO EMBARCADO Deve possuir software para quadro branco, com as seguintes características: Deve possuir Canetas e Marcadores Deve possuir diversos tipos de plano de fundo como mínimo para trabalho:	
--	--	---	--

		Gráficos, Tabela periódica, Desenho, música, mapas. Deve possibilitar Salvar, Imprimir ou Enviar Conteúdo Deve possibilitar mover ou alinhar objetos Deve Possibilitar Incluir Fotos e Imagens e fazer OCR Deve Possuir Borracha / Apagador Digital Deve possuir Inteligência para reconhecimento de cores utilizando apenas 01 (Uma) Caneta e escolhendo 02 Cores ao mesmo tempo. Deve Possuir Diretório de Imagens / Biblioteca como Mapas, Letras, Tabela Periódica, Números, animais, alimentos Deve possibilitar salvamento e Gravação do quadro Branco Deve possibilitar criação QR Code para que alunos possam fazer a leitura através de dispositivos móveis - Permitir Escanear QR Code para download do material apresentado em sala; Deve possibilitar abertura do quadro branco de forma Online, para que possa haver interação de qualquer lugar, independentemente de onde o aluno esteja. Deve possuir ferramenta para reconhecimento de escrita para que os usuários convertam instantaneamente textos e números escritos em texto digital; Deve possuir Ferramenta que possibilite a conversão de texto escritos em Audio; para pelo menos 03 idiomas (Português, Inglês e Espanhol) Deve possuir plataforma de Lousa com vários recursos Educacionais para que o Aluno possa ser o autor da sua própria dissertação com diversos tipos de fundo, Ferramentas (Régua, Compasso, Calculadora, Temporizador, Holofote, canetas e pinceis, bibliotecas de imagens, câmera e criação de Qrcode para disponibilização do conteúdo. Deve possuir app para espelhamento Bidirecional (do mesmo fabricante do equipamento), ou seja, dispositivos móveis (Tablets, Smartphones Android e IOS) e Computadores (Windows , Mac), devem ter capacidade de exibir sua tela na Tela Interativa, onde, no mínimo 01 dispositivo possa projetar seu conteúdo simultaneamente, de modo que cada fonte de conteúdo ocupará um quadrante específico e exclusivo na Tela Interativa e de modo inverso, deverá ser possível que o conteúdo processado na tela seja exibido simultaneamente a múltiplos usuários de dispositivos móveis conectados a tela. Deve possuir plataforma de aprendizado baseada em jogos, usada como tecnologia educacional, testes de múltipla escolha que permitem a geração de usuários e podem ser acessados por meio de um navegador da Web ou de aplicativo. Deve possuir plataforma de aprendizado para Educação Infantil e Ensino Fundamental, com conteúdos baseado na BNCC, como no mínimo Matemática, Língua Portuguesa, Ciências e Inglês, - Conteúdo deve dispor de exercícios para aquisição de vocabulário e conteúdo didático que esteja em constantes atualizações com novos temas, novas disciplinas e novas séries, - O conteúdo deve dispor de diversas formas de acesso ao sistema, por meio de login e senha, códigos de acesso, leitor de QR code, - Possibilidade de baixar os conteúdos didáticos para utilizá-los em modo offline - - Possibilidade de criação de grupos e subgrupos para alunos com perfis acadêmicos semelhantes - Deve possuir função extra de subgrupos podendo ser estendidas para até 5 turmas- Deve possuir Acesso à visão geral de todos os exercícios marcados para os alunos, permitindo o acompanhamento do progresso de aprendizagem da turma como um todo- O conteúdo deve possuir função de compartilhar listas de estudo - Deve possuir geração de pdf para impressão direta de		
--	--	--	--	--

		certificados personalizados para recompensar os alunos - O conteúdo deve Possibilitar desativar jogos e criador de avatares Língua Portuguesa: Conteúdos com exercícios para compreensão de grafemas e fonemas, leitura de palavras e sílabas, separação de sílabas, o alfabeto e a sua ordem, letras cursivas e de imprensa, sinônimos e antônimos, sinais de pontuação, sinais gráficos, classes de palavras, ditongos, tritongos e hiatos, etc. Matemática: Conteúdos com exercícios para ler e escrever os números, adição, subtração, multiplicação, divisão, tabuada de multiplicação e divisão, frações, geometria, grandezas e medidas, sistema monetário, probabilidade e estatística, arredondamento, reta numérica e quadro de ordens. Ciências: Conteúdos com exercícios sobre o corpo humano, alimentação, os seres vivos e o ambiente, os animais e os materiais. Educação Infantil - Deve possuir seção voltada para a Educação Infantil com exercícios para praticar números, formas e padrões, sons e letras, assim como lógica e percepção visual.- Gamificação integrada - Implementação de recompensas (bônus) por atividades educativas executadas, e, uso destas recompensas em ambiente onde o aluno possa escolher em qual jogo educativo vai utilizar seus bônus. Listas de estudo - Possibilidade de personalização de listas de estudos para "vocabulários", "ortografia" ou "perguntas e respostas". Idiomas - Acesso a cursos de idiomas (alemão, italiano, francês e espanhol) Conteúdo didático de outros países Acesso ao conteúdo didático das versões: alemã, americana britânica, espanhola e francesa Deve possuir plataforma para simulações Interativas Ciência e Matemática GERENCIAMENTO, CONTROLE E ACESSOS Deve possuir Ferramenta para gerenciar os monitores remotamente: Envio remoto de atualizações, instalação, gerenciamento e exclusão de aplicativos de forma remota, relatório de dados operacionais, Gerenciamento de acessos, permissões de usuários, agendamento remoto com possibilidade de configurar o tempo de ligar e desligar o equipamento, possibilitar monitorar, analisar e visualizar os dados de operação diária dos dispositivos na forma de gráficos e tabelas inteligíveis. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES 1 x Cabo HDMI 1 x Controle remoto No mínimo 2 canetas touch screen 1 x Cabo USB Touch Deve possuir Suporte de parede para instalação da Tela GARANTIA E SLA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO Garantia do fabricante para todos os itens: 03 (três) anos O Fabricante da Tela Interativa deve possuir pelo menos uma assistência técnica em território nacional Quando necessário acionar a garantia, o serviço deverá ser, necessariamente, prestado pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; Os chamados abertos deverão ser atendidos em até 07 (sete) dias úteis após sua abertura; Deverá ser disponibilizado uma linha gratuita (0800), E-mail ou Chat do fabricante para possíveis aberturas de chamados técnicos, essas informações deverão integrar a proposta técnica. O atendimento deverá se dar em horário comercial, compreendendo o intervalo das 08h às 17h INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO A Contratada deverá configurar, instalar e configurar todos os equipamentos nos locais indicados pelo contratante. A instalação	
--	--	--	--

			contemplará, configurar o equipamento na rede sem -fio da localidade ou rede cabeada, Integração com as plataformas e a montagem de toda estrutura A Contratada deverá prover treinamento para todas as unidades que receberem a Tela Interativa de forma presencial com apostilas e certificado para corpo docente da Instituição O treinamento deve capacitar os professores para uso de todas as funcionalidades da Tela seja no sistema Operacional Windows ou Android, espelhamentos, Quadro Branco, entre outros. A empresa vencedora deve possuir profissionais certificados pelo fabricante do equipamento para instalação, configuração e treinamento da solução. OUTROS Apresentar Certificação ISO9001 – Dada pelo fabricante do Equipamento no momento da Habilitação – (processo que estabelece um sistema de gestão de qualidade que atenda a requisitos, onde envolve a definição de políticas, processos e procedimentos na Fabricação do produto, implementado a política de entregar produtos com Qualidade e Durabilidade.) Apresentar declaração do fabricante no momento da habilitação que ENTREGARÁ NO ATO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI) OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ATESTANDO A PROCEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO LICITANTE, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 680, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006 E ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.021, DE 31 DE MARÇO DE 2010, COM FIRMA RECONHECIDA DO SEU SIGNATÁRIO Apresentar toda documentação do produto: Folhetos, manuais e certificações junto a proposta de preço para validação da solução ofertada, há não apresentação de comprovações é passível de desclassificação da proposta Caso a empresa licitante não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado a mesma deverá apresentar Carta de Revenda Autorizada do produto ofertado devendo constar na mesma o modelo do equipamento. Essa declaração deverá ser anexada juntamente com a proposta de preços incluindo o catálogo técnico para que o setor responsável analise as características técnicas solicitadas não havendo dúvidas ou erros junto ao setor requisitante.		
04	450	U N	TELAS INTERATIVAS 75” COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Deve possuir tela de no mínimo 75 polegadas. A tela LCD deve ser do tipo a-Si TFT, ou equivalente, com iluminação por LED; Deve aceitar resolução em UltraHD (4K), ou superior, com proporção de 16:9; Deve possuir Capacidade de iluminação de no mínimo 400 Nits Deve possuir relação de contraste mínima de 1200:1 Deve possuir relação de Contraste Dinâmico de no mínimo 30.000:1 Deve possuir profundidade de cores de no mínimo 10 bits (1,07 bilhões de cores); Deve permitir um ângulo de visão mínimo de 178°; Deve possuir um tempo de vida útil mínimo de 50.000 horas Deve possuir tela de vidro temperado com espessura mínima de 3.2mm e dureza aproximada 9 Mohs Deve possuir Tempo de resposta: Máximo 8 ms		

		RECURSOS DO DISPLAY Deve possuir dois alto-falantes internos de 20W potência cada, totalizando 40W, ou superior Deve possuir desbloqueio por QR Code Deve possuir conexão Sem Fio, Integrado ou através de Antena/ Adaptador com certificação Anatel – (Quando Uso de Antena/Adaptador é preciso ser do mesmo fabricante do Display e possuir certificação Anatel) – Apresentar certificação junto com proposta de preço) Deve Possuir película resistente a germes, fungos e bactérias. E deve ser apresentado certificados e testes que comprovem a eficácia da película por laboratórios independentes. (Apresentar certificação e testes junto com proposta de preço Deve Possuir funcionalidade para envio de mensagem com entrega instantânea e gerenciamento fácil, através de um sistema que possa enviar alertas, mensagens e anúncios durante aulas, garantindo entrega imediata e notificações em grupo, servindo como um centro de informações, permitindo gerenciar o conteúdo e transmitir material a partir de qualquer dispositivo para uma única sala e através da função de agrupamento enviar informações selecionando os destinatários a quem se destinam as notificações. Possuir tecnologia de tela que reduz/evita a fadiga ocular e Estresse visual ocasionado pelo uso contínuo de Telas pelo usuário durante as apresentações em sala. (deverá possuir certificações e testes de eficácia por laboratórios Independentes) – (Apresentar certificação junto com proposta de preço) Deve possuir controle para baixa emissão de Luz Azul (Deverá possuir certificações e testes que comprovem controle por laboratórios independentes) – (Apresentar certificação junto com proposta de preço) Possuir funcionalidade para colaboração simultânea com cores diferentes que permita que no mínimo dois usuários escrevam ou desenhem de forma simultânea na tela; Possuir funcionalidade nativa de acesso a materiais armazenados em nuvens comerciais para iniciar diretamente no display. No mínimo 3 plataformas: Dropbox, Google Drive e Onedrive; Deve possuir 40 x Pontos de Toque Deve possuir Ferramentas de IA integradas para aulas mais inclusivas: Conversão de texto em fala, Tradução multilíngue traduzir texto com um toque, Reconhecimento óptico de caracteres, editar texto de imagens importadas (OCR – Transformar imagens em textos para serem manipulados) Deve possuir Software de Espelhamento bidirecional para dispositivos móveis do mesmo fabricante do display e deve possuir: Controle de Host Remoto, Modo não perturbe, Janela flutuante, compartilhar simultaneamente até 09 x Telas. ALIMENTAÇÃO Deve permitir alimentação elétrica AC bivolt automática na faixa de 100 a 240 volts e frequência de 50 e 60 Hz; Deve ter um consumo máximo em operação de até 520W e em standby menor que 0,5W. SISTEMA OPERACIONAL SISTEMA ANDROID Deve possuir sistema Android embarcado, versão 13.0 ou superior Deve possuir CPU A73 X 4 + A53 X 4 Deve possuir memória RAM de no mínimo 8GB e memória ROM de no mínimo 32GB Deve possuir conectividade de rede Ethernet com suporte a 10/100/1000Mbps Deve possuir certificado Google EDLA para garantir a segurança e a		
--	--	--	--	--

		confiabilidade do sistema operacional Android (Apresentar comprovação junto a proposta de preço) Deve possuir Loja Google Play Store oficial instalada no Sistema operacional Android (Apresentar comprovação junto a proposta de preço) CONEXÕES Deve possuir 1 (Um) conector de rede RJ45 Deve possuir uma porta de comunicação serial RS232; Deve possuir no mínimo 2 (Duas) porta USB 2.0 tipo A Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas HDMI, versão 2.0 ou superior; Deve possuir uma entrada VGA para vídeo e uma entrada P2 para áudio VGA; Deve possuir no mínimo 02 (Duas), Portas USB -B (For Touch) Deve possuir Leitor Micro SD BOTÕES FRONTAIS DE ACESSO Deve possuir fácil troca de Sistemas Deve possuir botões para ajuste de Volume +/-; Deve possuir fácil acesso ao menu de Configuração do Equipamento; SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E CONTEÚDO EMBARCADO Deve possuir software para quadro branco, com as seguintes características: Deve possuir Canetas e Marcadores Deve possuir diversos tipos de plano de fundo como mínimo para trabalho: Gráficos, Tabela periódica, Desenho, música, mapas. Deve possibilitar Salvar, Imprimir ou Enviar Conteúdo Deve possibilitar mover ou alinhar objetos Deve Possibilitar Incluir Fotos e Imagens e fazer OCR Deve Possuir Borracha / Apagador Digital Deve possuir Inteligência para reconhecimento de cores utilizando apenas 01 (Uma) Caneta e escolhendo 02 Cores ao mesmo tempo. Deve Possuir Diretório de Imagens / Biblioteca como Mapas, Letras, Tabela Periódica, Números, animais, alimentos Deve possibilitar salvamento e Gravação do quadro Branco Deve possibilitar criação QR Code para que alunos possam fazer a leitura através de dispositivos móveis - Permitir Escanear QR Code para download do material apresentado em sala; Deve possibilitar abertura do quadro branco de forma Online, para que possa haver interação de qualquer lugar, independentemente de onde o aluno esteja. Deve possuir ferramenta para reconhecimento de escrita para que os usuários convertam instantaneamente textos e números escritos em texto digital; Deve possuir Ferramenta que possibilite a conversão de texto escritos em Áudio; para pelo menos 03 idiomas (Português, Inglês e Espanhol) Deve possuir plataforma de Lousa com vários recursos Educacionais para que o Aluno possa ser o autor da sua própria dissertação com diversos tipos de fundo, Ferramentas (Régua, Compasso, Calculadora, Temporizador, Holofote, canetas e pinceis, bibliotecas de imagens, câmera e criação de Qrcode para disponibilização do conteúdo. Deve possuir app para espelhamento Bidirecional (do mesmo fabricante do equipamento), ou seja, dispositivos móveis (Tablets, Smartphones Android e IOS) e Computadores (Windows , Mac), devem ter capacidade de exibir sua tela na Tela Interativa, onde, no mínimo 01 dispositivo possa projetar seu conteúdo simultaneamente, de modo que cada fonte de conteúdo ocupará um quadrante específico e exclusivo na Tela Interativa e de modo inverso, deverá ser possível que o conteúdo processado na tela seja exibido simultaneamente a múltiplos usuários de dispositivos móveis conectados a tela. Deve possuir plataforma de aprendizado baseada em jogos, usada como tecnologia educacional, testes de múltipla escolha que permitem a geração de usuários e podem ser	
--	--	--	--

		acessados por meio de um navegador da Web ou de aplicativo. Deve possuir plataforma de aprendizado para Educação Infantil e Ensino Fundamental, com conteúdos baseado na BNCC, como no mínimo Matemática, Língua Portuguesa, Ciências e Inglês, - Conteúdo deve dispor de exercícios para aquisição de vocabulário e conteúdo didático que esteja em constantes atualizações com novos temas, novas disciplinas e novas séries, - O conteúdo deve dispor de diversas formas de acesso ao sistema, por meio de login e senha, códigos de acesso, leitor de QR code, - Possibilidade de baixar os conteúdos didáticos para utilizá-los em modo offline - - Possibilidade de criação de grupos e subgrupos para alunos com perfis acadêmicos semelhantes - Deve possuir função extra de subgrupos podendo ser estendidas para até 5 turmas- Deve possuir Acesso à visão geral de todos os exercícios marcados para os alunos, permitindo o acompanhamento do progresso de aprendizagem da turma como um todo- O conteúdo deve possuir função de compartilhar listas de estudo - Deve possuir geração de pdf para impressão direta de certificados personalizados para recompensar os alunos - O conteúdo deve Possibilitar desativar jogos e criador de avatares Língua Portuguesa: Conteúdos com exercícios para compreensão de grafemas e fonemas, leitura de palavras e sílabas, separação de sílabas, o alfabeto e a sua ordem, letras cursivas e de imprensa, sinônimos e antônimos, sinais de pontuação, sinais gráficos, classes de palavras, ditongos, tritongos e hiatos, etc. Matemática: Conteúdos com exercícios para ler e escrever os números, adição, subtração, multiplicação, divisão, tabuada de multiplicação e divisão, frações, geometria, grandezas e medidas, sistema monetário, probabilidade e estatística, arredondamento, reta numérica e quadro de ordens. Ciências: Conteúdos com exercícios sobre o corpo humano, alimentação, os seres vivos e o ambiente, os animais e os materiais. Educação Infantil - Deve possuir seção voltada para a Educação Infantil com exercícios para praticar números, formas e padrões, sons e letras, assim como lógica e percepção visual.- Gamificação integrada - Implementação de recompensas (bônus) por atividades educativas executadas, e, uso destas recompensas em ambiente onde o aluno possa escolher em qual jogo educativo vai utilizar seus bônus. Listas de estudo - Possibilidade de personalização de listas de estudos para "vocabulários", "ortografia" ou "perguntas e respostas". Idiomas - Acesso a cursos de idiomas (alemão, italiano, francês e espanhol) Conteúdo didático de outros países Acesso ao conteúdo didático das versões: alemã, americana britânica, espanhola e francesa Deve possuir plataforma para simulações Interativas Ciência e Matemática GERENCIAMENTO, CONTROLE E ACESSOS Deve possuir Ferramenta para gerenciar os monitores remotamente: Envio remoto de atualizações, instalação, gerenciamento e exclusão de aplicativos de forma remota, relatório de dados operacionais, Gerenciamento de acessos, permissões de usuários, agendamento remoto com possibilidade de configurar o tempo de ligar e desligar o equipamento, possibilitar monitorar, analisar e visualizar os dados de operação diária dos dispositivos na forma de gráficos e tabelas inteligíveis. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES 1 x Cabo HDMI		
--	--	---	--	--

		1 x Controle remoto No mínimo 2 canetas touch screen 1 x Cabo USB Touch Deve possuir Suporte de parede para instalação da Tela GARANTIA E SLA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO Garantia do fabricante para todos os itens: 03 (três) anos O Fabricante da Tela Interativa deve possuir pelo menos uma assistência técnica em território nacional Quando necessário acionar a garantia, o serviço deverá ser, necessariamente, prestado pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; Os chamados abertos deverão ser atendidos em até 07 (sete) dias úteis após sua abertura; Deverá ser disponibilizado uma linha gratuita (0800), E-mail ou Chat do fabricante para possíveis aberturas de chamados técnicos, essas informações deverão integrar a proposta técnica. O atendimento deverá se dar em horário comercial, compreendendo o intervalo das 08h às 17h INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO A Contratada deverá configurar, instalar e configurar todos os equipamentos nos locais indicados pelo contratante. A instalação contemplará, configurar o equipamento na rede sem -fio da localidade ou rede cabeada, Integração com as plataformas e a montagem de toda estrutura A Contratada deverá prover treinamento para todas as unidades que receberem a Tela Interativa de forma presencial com apostilas e certificado para corpo docente da Instituição O treinamento deve capacitar os professores para uso de todas as funcionalidades da Tela seja no sistema Operacional Windows ou Android, espelhamentos, Quadro Branco, entre outros. A empresa vencedora deve possuir profissionais certificados pelo fabricante do equipamento para instalação, configuração e treinamento da solução. OUTROS Apresentar Certificação ISO9001 – Dada pelo fabricante do Equipamento no momento da Habilitação – (processo que estabelece um sistema de gestão de qualidade que atenda a requisitos, onde envolve a definição de políticas, processos e procedimentos na Fabricação do produto, implementado a política de entregar produtos com Qualidade e Durabilidade.) Apresentar declaração do fabricante no momento da habilitação que ENTREGARÁ NO ATO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI) OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ATESTANDO A PROCEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO LICITANTE, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 680, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006 E ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.021, DE 31 DE MARÇO DE 2010, COM FIRMA RECONHECIDA DO SEU SIGNATÁRIO Apresentar toda documentação do produto: Folhetos, manuais e certificações junto a proposta de preço para validação da solução ofertada, há não apresentação de comprovações é passível de desclassificação da proposta Caso a empresa licitante não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado a mesma deverá apresentar Carta de Revenda Autorizada do produto ofertado devendo constar na mesma o modelo do equipamento. Essa declaração deverá ser anexada juntamente com a proposta de preços incluindo o		
--	--	---	--	--

			catálogo técnico para que o setor responsável analise as características técnicas solicitadas, não havendo dúvidas ou erros junto ao setor requisitante.		
05	450	U N	TELAS INTERATIVAS 65” COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Deve possuir tela de no mínimo 65 polegadas. A tela LCD deve ser do tipo a-Si TFT, ou equivalente, com iluminação por LED; Deve aceitar resolução em UltraHD (4K), ou superior, com proporção de 16:9; Deve possuir capacidade de iluminação de no mínimo 400 Nits Deve possuir relação de contraste mínima de 1200:1 Deve possuir relação de Contraste Dinâmico de no mínimo 30.000:1 Deve possuir profundidade de cores de no mínimo 10 bits (1,07 bilhões de cores); Deve permitir um ângulo de visão mínimo de 178°; Deve possuir um tempo de vida útil mínimo de 50.000 horas Deve possuir tela de vidro temperado com espessura mínima de 3.2mm e dureza aproximada 9 Mohs Deve possuir Tempo de resposta: Máximo 8 ms RECURSOS DO DISPLAY Deve possuir dois alto-falantes internos de 20W potência cada, totalizando 40W, ou superior Deve possuir desbloqueio por QR Code Deve possuir conexão Sem Fio, Integrado ou através de Antena/ Adaptador com certificação Anatel – (Quando Uso de Antena/Adaptador é preciso ser do mesmo fabricante do Display e possuir certificação Anatel) – Apresentar certificação junto com proposta de preço) Deve Possuir película resistente a germes, fungos e bactérias. E deve ser apresentado certificados e testes que comprovem a eficácia da película por laboratórios independentes. (Apresentar certificação e testes junto com proposta de preço Deve Possuir funcionalidade para envio de mensagem com entrega instantânea e gerenciamento fácil, através de um sistema que possa enviar alertas, mensagens e anúncios durante aulas, garantindo entrega imediata e notificações em grupo, servindo como um centro de informações, permitindo gerenciar o conteúdo e transmitir material a partir de qualquer dispositivo para uma única sala e através da função de agrupamento enviar informações selecionando os destinatários a quem se destinam as notificações. Possuir tecnologia de tela que reduz/evita a fadiga ocular e Estresse visual ocasionado pelo uso contínuo de Telas pelo usuário durante as apresentações em sala. (deverá possuir certificações e testes de eficácia por laboratórios Independentes) – (Apresentar certificação junto com proposta de preço) Deve possuir controle para baixa emissão de Luz Azul (Deverá possuir certificações e testes que comprovem controle por laboratórios independentes) – (Apresentar certificação junto com proposta de preço) Possuir funcionalidade para colaboração simultânea com cores diferentes que permita que no mínimo dois usuários escrevam ou desenhem de forma simultânea na tela; Possuir funcionalidade nativa de acesso a materiais armazenados em nuvens comerciais para iniciar diretamente no display. No mínimo 3 plataformas: Dropbox, Google Drive e Onedrive; Deve possuir 40 x Pontos de Toque Deve possuir Ferramentas de IA integradas para aulas mais inclusivas: Conversão de texto em fala, Tradução multilíngue traduzir texto com um toque,		

		reconhecimento óptico de caracteres, editar texto de imagens importadas (OCR – Transformar imagens em textos para serem manipulados) Deve possuir Software de Espelhamento bidirecional para dispositivos móveis do mesmo fabricante do display e deve possuir: Controle de Host Remoto, Modo não perturbe, Janela flutuante, compartilhar simultaneamente até 09 x Telas. ALIMENTAÇÃO Deve permitir alimentação elétrica AC bivolt automática na faixa de 100 a 240 volts e frequência de 50 e 60 Hz; Deve ter um consumo máximo em operação de até 520W e em standby menor que 0,5W. SISTEMA OPERACIONAL <i>SISTEMA ANDROID</i> Deve possuir sistema Android embarcado, versão 13.0 ou superior Deve possuir CPU A73 X 4 + A53 X 4 deve possuir memória RAM de no mínimo 8GB e memória ROM de no mínimo 32GB Deve possuir conectividade de rede Ethernet com suporte a 10/100/1000Mbps Deve possuir certificado Google EDLA para garantir a segurança e a confiabilidade do sistema operacional Android (Apresentar comprovação junto a proposta de preço) Deve possuir Loja Google Play Store oficial instalada no Sistema operacional Android (Apresentar comprovação junto a proposta de preço) CONEXÕES Deve possuir 1 (Um) conector de rede RJ45 Deve possuir uma porta de comunicação serial RS232; Deve possuir no mínimo 2 (Duas) porta USB 2.0 tipo A Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas HDMI, versão 2.0 ou superior; Deve possuir uma entrada VGA para vídeo e uma entrada P2 para áudio VGA; Deve possuir no mínimo 02 (Duas), Portas USB -B (For Touch) Deve possuir Leitor Micro SD BOTÕES FRONTAIS DE ACESSO Deve possuir fácil troca de Sistemas Deve possuir botões para ajuste de Volume +/-; Deve possuir fácil acesso ao menu de Configuração do Equipamento; SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E CONTEÚDO EMBARCADO Deve possuir software para quadro branco, com as seguintes características: Deve possuir Canetas e Marcadores Deve possuir diversos tipos de plano de fundo como mínimo para trabalho: Gráficos, Tabela periódica, Desenho, música, mapas. Deve possibilitar Salvar, Imprimir ou Enviar Conteúdo Deve possibilitar mover ou alinhar objetos Deve Possibilitar Incluir Fotos e Imagens e fazer OCR Deve Possuir Borracha / Apagador Digital Deve possuir Inteligência para reconhecimento de cores utilizando apenas 01 (Uma) Caneta e escolhendo 02 Cores ao mesmo tempo. Deve Possuir Diretório de Imagens / Biblioteca como Mapas, Letras, Tabela Periódica, Números, animais, alimentos Deve possibilitar salvamento e Gravação do quadro Branco Deve possibilitar criação QR Code para que alunos possam fazer a leitura através de dispositivos móveis - Permitir Escanear QR Code para download do material apresentado em sala; Deve possibilitar abertura do quadro branco de forma Online, para que possa haver interação de qualquer lugar, independentemente de onde o aluno esteja. Deve possuir ferramenta para reconhecimento de escrita para que os usuários convertam instantaneamente textos e números escritos em texto digital; Deve possuir Ferramenta que possibilite a conversão de		
--	--	---	--	--

		texto escritos em Áudio; para pelo menos 03 idiomas (Português, Inglês e Espanhol) Deve possuir plataforma de Lousa com vários recursos Educacionais para que o Aluno possa ser o autor da sua própria dissertação com diversos tipos de fundo, Ferramentas (Régua, Compasso, Calculadora, Temporizador, Holofote, canetas e pinceis, bibliotecas de imagens, câmera e criação de Qr Code para disponibilização do conteúdo. Deve possuir app para espelhamento Bidirecional (do mesmo fabricante do equipamento), ou seja, dispositivos móveis (Tablets, Smartphones Android e IOS) e Computadores (Windows , Mac), devem ter capacidade de exibir sua tela na Tela Interativa, onde, no mínimo 01 dispositivo possa projetar seu conteúdo simultaneamente, de modo que cada fonte de conteúdo ocupará um quadrante específico e exclusivo na Tela Interativa e de modo inverso, deverá ser possível que o conteúdo processado na tela seja exibido simultaneamente a múltiplos usuários de dispositivos móveis conectados a tela. Deve possuir plataforma de aprendizado baseada em jogos, usada como tecnologia educacional, testes de múltipla escolha que permitem a geração de usuários e podem ser acessados por meio de um navegador da Web ou de aplicativo. Deve possuir plataforma de aprendizado para Educação Infantil e Ensino Fundamental, com conteúdos baseado na BNCC, como no mínimo Matemática, Língua Portuguesa, Ciências e Inglês, - Conteúdo deve dispor de exercícios para aquisição de vocabulário e conteúdo didático que esteja em constantes atualizações com novos temas, novas disciplinas e novas séries, - O conteúdo deve dispor de diversas formas de acesso ao sistema, por meio de login e senha, códigos de acesso, leitor de QR code, - Possibilidade de baixar os conteúdos didáticos para utilizá-los em modo offline - - Possibilidade de criação de grupos e subgrupos para alunos com perfis acadêmicos semelhantes - Deve possuir função extra de subgrupos podendo ser estendidas para até 5 turmas- Deve possuir Acesso à visão geral de todos os exercícios marcados para os alunos, permitindo o acompanhamento do progresso de aprendizagem da turma como um todo- O conteúdo deve possuir função de compartilhar listas de estudo - Deve possuir geração de pdf para impressão direta de certificados personalizados para recompensar os alunos - O conteúdo deve Possibilitar desativar jogos e criador de avatares Língua Portuguesa: Conteúdos com exercícios para compreensão de grafemas e fonemas, leitura de palavras e sílabas, separação de sílabas, o alfabeto e a sua ordem, letras cursivas e de imprensa, sinônimos e antônimos, sinais de pontuação, sinais gráficos, classes de palavras, ditongos, tritongos e hiatos, etc. Matemática: Conteúdos com exercícios para ler e escrever os números, adição, subtração, multiplicação, divisão, tabuada de multiplicação e divisão, frações, geometria, grandezas e medidas, sistema monetário, probabilidade e estatística, arredondamento, reta numérica e quadro de ordens. Ciências: Conteúdos com exercícios sobre o corpo humano, alimentação, os seres vivos e o ambiente, os animais e os materiais. Educação Infantil - Deve possuir seção voltada para a Educação Infantil com exercícios para praticar números, formas e padrões, sons e letras, assim como lógica e percepção visual.- Gamificação		
--	--	--	--	--

		integrada - Implementação de recompensas (bônus) por atividades educativas executadas, e, uso destas recompensas em ambiente onde o aluno possa escolher em qual jogo educativo vai utilizar seus bônus. Listas de estudo - Possibilidade de personalização de listas de estudos para "vocabulários", "ortografia" ou "perguntas e respostas". Idiomas - Acesso a cursos de idiomas (alemão, italiano, francês e espanhol) Conteúdo didático de outros países Acesso ao conteúdo didático das versões: alemã, americana britânica, espanhola e francesa Deve possuir plataforma para simulações Interativas Ciência e Matemática GERENCIAMENTO, CONTROLE E ACESSOS Deve possuir Ferramenta para gerenciar os monitores remotamente: Envio remoto de atualizações, instalação, gerenciamento e exclusão de aplicativos de forma remota, relatório de dados operacionais, Gerenciamento de acessos, permissões de usuários, agendamento remoto com possibilidade de configurar o tempo de ligar e desligar o equipamento, possibilitar monitorar, analisar e visualizar os dados de operação diária dos dispositivos na forma de gráficos e tabelas inteligíveis. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES 1 x Cabo HDMI 1 x Controle remoto No mínimo 2 canetas touch screen 1 x Cabo USB Touch Deve possuir Suporte de parede para instalação da Tela GARANTIA E SLA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO Garantia do fabricante para todos os itens: 03 (três) anos O Fabricante da Tela Interativa deve possuir pelo menos uma assistência técnica em território nacional Quando necessário acionar a garantia, o serviço deverá ser, necessariamente, prestado pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; Os chamados abertos deverão ser atendidos em até 07 (sete) dias úteis após sua abertura; Deverá ser disponibilizado uma linha gratuita (0800), E-mail ou Chat do fabricante para possíveis aberturas de chamados técnicos, essas informações deverão integrar a proposta técnica. O atendimento deverá se dar em horário comercial, compreendendo o intervalo das 08h às 17h INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO A Contratada deverá configurar, instalar e configurar todos os equipamentos nos locais indicados pelo contratante. A instalação contemplará, configurar o equipamento na rede sem -fio da localidade ou rede cabeada, Integração com as plataformas e a montagem de toda estrutura A Contratada deverá prover treinamento para todas as unidades que receberem a Tela Interativa de forma presencial com apostilas e certificado para corpo docente da Instituição O treinamento deve capacitar os professores para uso de todas as funcionalidades da Tela seja no sistema Operacional Windows ou Android, espelhamentos, Quadro Branco, entre outros. A empresa vencedora deve possuir profissionais certificados pelo fabricante do equipamento para instalação, configuração e treinamento da solução. OUTROS Apresentar Certificação ISO9001 – Dada pelo fabricante do Equipamento no momento da Habilitação – (processo que estabelece um sistema de gestão de qualidade que atenda a requisitos, onde envolve a definição de políticas, processos e procedimentos na		
--	--	--	--	--

			Fabricação do produto, implementado a política de entregar produtos com Qualidade e Durabilidade.) Apresentar declaração do fabricante no momento da habilitação que ENTREGARÁ NO ATO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI) OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ATESTANDO A PROCEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO LICITANTE, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 680, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006 E ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.021, DE 31 DE MARÇO DE 2010, COM FIRMA RECONHECIDA DO SEU SIGNATÁRIO Apresentar toda documentação do produto: Folhetos, manuais e certificações junto a proposta de preço para validação da solução ofertada, há não apresentação de comprovações é passível de desclassificação da proposta Caso a empresa licitante não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado a mesma deverá apresentar Carta de Revenda Autorizada do produto ofertado devendo constar na mesma o modelo do equipamento. Essa declaração deverá ser anexada juntamente com a proposta de preços incluindo o catálogo técnico para que o setor responsável analise as características técnicas solicitadas, não havendo dúvidas ou erros junto ao setor requisitante.		
			LOTE 07		
01	1500	U N	NOTEBOOK Corporativo Processador i5: Com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com extensões de virtualização: Quantidade mínima de núcleos reais 08; Quantidade mínima de Threads 12; Cache 12MB ou superior; Frequência mínima de 3.40 Ghz; Frequência turbo máxima de 4.60 Ghz; TDP (Thermal Design Power) mínimo 35W; O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento; O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir da primeira quinzena de 2023; Não serão aceitos processadores descontinuados; Possuir suporte a instruções SSE4.1, Intel® SSE4.2 e Intel® AVX2; Possuir suporte à tecnologia de virtualização; Índice de desempenho de 17.570 pontos ou superior, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). Memória RAM: Possuir no mínimo 02 (dois) slots de memória do tipo SO-DIMM; Possuir memória instalada de 16GB; Padrão mínimo DDR5-5200Mhz e com suporte a Dual Channel; Suporte a expansão de memória de no mínimo 64GB; Possuir no mínimo 01 (um) slot de memória livre para expansões futuras. Armazenamento: Deverá possuir controladora NVMe integrada; Deverá possuir suporte a unidade de armazenamento SSD, padrão NVMe ou superior; Possuir 01 (uma) unidade de armazenamento interno, do tipo SSD (Solid-state drive), padrão NVMe ou superior, de no mínimo 512GB de capacidade de armazenamento; Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC ou QLC. Utilização de padrão NVMe com interface PCI		

		express 4.0 e taxa de no mínimo 5.000 MB/s para leitura e 2.600 MB/s para escrita. Possuir no mínimo 01 (um) slot de unidade de armazenamento, do tipo SSD (Solid-state drive), padrão NVMe ou superior, livre para expansões futuras. Placa Mãe: Deve possuir total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, controladora de Vídeo e unidade de armazenamento exigidos para o equipamento; Deve possuir placa mãe projetada pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especialmente para o equipamento, não sendo aceita a utilização de placas em regime de OEM e/ou de livre comercialização no mercado; Deve possuir chip de segurança TPM integrado na placa mãe na versão 2.0 ou superior, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, sendo aceito BitLocker do Sistema Operacional Windows 11 Pro ou através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de OEM. Não sendo aceito soluções através firmware, softwares ou virtuais; Implementar mecanismos de redução do consumo de energia compatível com o padrão ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) e controle automático de temperatura para evitar aquecimento excessivo de seus componentes e consequentes danos. BIOS: Desenvolvida pelo fabricante do notebook exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo solução em regime de OEM ou customizações; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Unidade de Armazenamento; BIOS com idioma em português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.7 ou superior (http://www.uefi.org), comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria mínima de ADOPTERS; BIOS atualizável através do Windows e também diretamente pela interface gráfica da BIOS com o equipamento conectado à Internet; BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-155, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos para garantir a segurança e a integridade da BIOS, ajudando a detectar e reportar alterações não autorizadas. A BIOS deve possuir no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização; Sempre que o notebook for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do notebook; Com possibilidade de habilitar e desabilitar portas USB; Deverá possuir o número de série do microcomputador registrado na BIOS e visível no menu de inicialização (SETUP) em campo não editável pelo usuário; Deverá possuir função de registro de número de patrimônio no BIOS (ASSET TAG) com extensão mínima de oito dígitos. A inserção do número do patrimônio deve ser recurso padrão do BIOS, não sendo aceito nenhum dispositivo externo (Ex.: pendrive, cd de boot, etc) ou interno com executável para fazer tal procedimento; A BIOS deve permitir salvar as configurações do BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos (de forma individual e de forma massiva) do mesmo modelo, estando este com senha configurada no BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de		
--	--	---	--	--

		configurações e políticas de segurança; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de unidade de armazenamento S.M.A.R.T. habilitada; A BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico acessível através do BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde da unidade de armazenamento, interface de rede, interface gráfica, bateria e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em garantia; Controladora Gráfica: Memória alocada dinamicamente de no mínimo 1 GB, podendo ser compartilhada; Suportar, no mínimo, DirectX 12 e OpenGL 4.5; Deve suportar resolução mínima de 3840 x 2160 a 60Hz na saída da interface digital; Deve permitir no mínimo 03 (três) telas de exibição, sendo 01 (uma) na tela integrada com o equipamento e duas telas externas através das saídas de vídeo do equipamento; Tela: Possui tela plana de no mínimo 15" polegadas; Possuir resolução no mínimo FHD IPS de 1920 x 1080 pixels ou WUXGA 1920 x 1200 pixels, com brilho de no mínimo 300 nits e NTSC de 45% Deverá possuir tela com tecnologia anti-reflexiva, não sendo aceito adaptações para o atendimento da exigência; Deverá possuir ângulo de abertura máximo da dobradiça de 180° (cento e oitenta graus) Display resistente a pressão suportando até 25kg de força na tampa e no fundo sem danificar a tela. Interfaces e Dispositivos: Deve possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, com as seguintes características: 2 (duas) portas USB 3.2 Gen 1 do tipo A (5Gbps) 2 (duas) portas USB 3.2 Gen 2 do Tipo C (10Gbps) com suporte a vídeo e a Power Delivery, sendo aceito a utilização de uma das portas para conexão da fonte de alimentação; Possuir conector RJ 45; Possuir no mínimo de 01 (uma) interface para entrada e saída de áudio do tipo combo para conexão de headset do tipo P3 (microfone e fone de ouvido no mesmo conector); Webcam integrada com resolução mínima HD ou superior; A Webcam deve possuir dispositivo físico integrado que bloqueie o acesso a imagem da câmera, garantindo a privacidade do usuário caso ocorra algum acesso indevido a Webcam por terceiros. Controladora de Rede Ethernet: Possuir controladora de rede Ethernet com conector do tipo RJ-45; Integrada a placa mãe; Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Possuir suporte à tecnologia WOL (Wake-up On LAN); Possuir suporte à tecnologia PXE para realizar instalação remota através da rede. Controladora de Rede Wireless: Possuir controladora de rede Wireless no padrão WI-FI 6E, Dual Band, com suporte a antenas do tipo 2 x 2; Integrada ao gabinete; Suporte os padrões 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.11ac e 802.11ax; Possuir Bluetooth 5.3; Interface de som: Interface de som "on-board", padrão Plug-and-Play; Compatível com o padrão "High Definition Audio"; Possuir no mínimo 02 (dois) alto-falantes estéreos integrado ao gabinete, com no mínimo 2W por canal, não será aceito qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência; Possuir microfones integrados; Possuir no mínimo de 01 (uma) interface para entrada e saída de áudio do tipo combo para conexão	
--	--	--	--

		de headset do tipo P3 (microfone e fone de ouvido no mesmo conector); Teclado: Possuir teclado integrado ao gabinete padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç; A impressão das teclas deverá do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Alfanumérico com 12 teclas de função; Teclado numérico, deslocamento das teclas de 1,35 mm; O teclado deve possuir proteção contra derramamento de líquidos; Touchpad: Possuir Dispositivo Apontador tipo “touchpad” integrado ao chassi, com suporte à função de rolagem (função scroll); Fonte de Alimentação e Bateria: A Fonte de Alimentação externa para corrente alternada, de no mínimo 65W, com suporte às tensões de entrada de 110 e 240 Volts (+10%, 50-60Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo. A tensão de saída da fonte deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo notebook; Possuir cabo de alimentação para a fonte de acordo com a norma NBR 14136 para plugues e tomadas; Bateria interna de Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), com no mínimo 3 (três) células, com capacidade de no mínimo 42Wh; A fonte de alimentação poderá utilizar a interface USB 3.1 Tipo C para energizar o equipamento. Gabinete: Produzido nas variações de cores preta e/ou cinza escuro (grafite) e/ou cinza claro (prata); Deve possuir local próprio para fixação e travamento de cabo de segurança; Deve pesar no máximo 1.750 gramas, incluindo o equipamento, sua bateria e todos os componentes internos solicitados instalados; Possuir base antiderrapante. Softwares: O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro 64 Bits, pré instalado e licenciado; O idioma do sistema operacional deverá ser português – Brasil, na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional; Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, através de mídias do sistema operacional e drivers disponibilizadas diretamente do site do fabricante, para geração do Pendrive de restauração, ou através de software que realize o procedimento de download de forma automatizada, ou partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional; Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante. Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema. Permitindo verificar o status da garantia do equipamento pelo software; Certificados, documentos e declarações: O equipamento proposto deverá ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 11. A comprovação deverá ser		
--	--	--	--	--

		realizada através de documento emitido pela Microsoft extraído do site https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl Deverá atender à certificação EPEAT na categoria Gold para o Notebook. A comprovação deverá ser pelo site http://www.epeat.net. Será aceita certificação nacional que comprove o atendimento a todas as exigências exigidas pelo EPEAT para a categoria GOLD, de forma clara, indicando o atendimento das exigências obrigatórias para o atendimento à categoria exigida. Salientamos que a exigência do Programa EPEAT é importante, pois estabelece um conjunto abrangente de critérios de desempenho de responsabilidade social e ambiental, relacionados ao gerenciamento de substâncias, seleção de materiais, longevidade do produto, conservação de energia, gerenciamento de final de vida, responsabilidade social corporativa etc. A norma EPEAT é vanguarda na sua área envolvendo diversas certificações parciais emitidas por outros órgãos, sendo constantemente revisada e atualizada, com a incorporação de diversos novos critérios de avaliação. O programa EPEAT verifica não apenas as exigências da IEEE 1680, sendo muito mais abrangente, com critérios adicionais aos já exigidos IEEE 1680, sendo inclusive pontos de exigência que elevam a categoria do EPEAT, onde temos as categorias Bronze, Silver e Gold para os equipamentos e como pode ser comprovado no site do EPEAT, um fabricante que possui um produto na categoria GOLD, não significa que todos os seus produtos atenderam a categoria GOLD, já que é avaliado produto a produto e não apenas o fabricante, assim como ocorre com outras certificações nacionais reconhecido pelo INMETRO, onde é avaliado apenas o fabricante, mas não é avaliado cada produto de forma separada. Dessa forma, acreditamos que outra norma, seja ela nacional ou estrangeira, não poderá atualmente substituir com equivalência a certificação EPEAT; Deve possuir conformidade com o padrão Energy Star para o Notebook, comprovado através de página impressa extraída do site https://www.energystar.gov/productfinder, com equipamento em nome do fabricante do computador; Os notebooks não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), assegurando assim que os equipamentos ofertados não serão produzidos com utilização de Substâncias Perigosas no processo de fabricação; Deve ser entregue certificação (cópia autenticada ou consulta em website) ou declaração de conformidade do fabricante comprovando que o equipamento (Notebook) está em conformidade com a norma IEC 60950 ou IEC 62368 ou equivalente, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; O fabricante do notebook deve ser associado a ABINEE/ GREEN Elétron para gestão para Logística Reversa de Equipamentos Eletroeletrônicos, comprovado através do site https://greeneletron.org.br/associados como associado ou através de declaração da ABINEE/ GREEN Elétron; O fabricante deve possuir gestão de responsabilidade social em toda sua cadeia de fornecimento, comprovado através do site		
--	--	--	--	--

		http://www.responsiblebusiness.org/about/members/ como members; Apresentar compatibilidade com a norma de certificação militar MIL-STD-810H, comprovando choque mecânico, vibração, Umidade, Areia e Poeira. Garantia e suporte: O equipamento proposto deverá possuir garantia do fabricante de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão-de-obra e atendimento On site. A bateria deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia do fabricante e com atendimento ON SITE; A licitante deverá apresentar declaração do fabricante ou apresentar documentação oficial do fabricante comprovando que os produtos ofertados possuem a garantia exigida e indicar a Assistência Técnica autorizada do fabricante, que irá prestar os serviços de garantia do produto; A garantia on site deverá obedecer aos seguintes padrões de atendimento: O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros, constando a descrição do problema; O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia, deverá ser de 8 horas por dia, 5 dias por semana; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa; O FABRICANTE deverá possuir site na Internet para downloads de drivers e manuais do produto cotado, com acesso irrestrito, sendo necessário apenas o modelo do equipamento para o acesso ao download. Deverá(ão) ser apresentada(s) página(s) impressa(s), correspondente(s) ao modelo ofertado, onde estarão disponíveis as informações dos drivers e manuais para download. Requisitos Gerais Obrigatórios: Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante; O equipamento deverá pertencer à linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico ou jogos; Deverá ser apresentada declaração do fabricante ou distribuidor informando que os produtos ofertados não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias; Todos os componentes de hardware da solução deverão ser de um único fabricante ou em regime de OEM não sendo permitida a integração de itens não homologados (ex.: memórias, unidades de armazenamento, processadores) de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia; Todos os componentes de hardware da solução deverão ser integrados pelo fabricante, não sendo aceito a integração de componentes de hardware após o processo de fabricação para os atendimentos das exigências do edital. As caixas dos equipamentos deverão vir lacradas de fábrica; É obrigatório a descrição completa dos equipamentos e seus componentes na proposta comercial, além do part number do notebook e do part number das extensões de garantia ofertadas para o atendimento das exigências do edital; É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos	
--	--	---	--

			produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, sendo que para esse último caso deve vir indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). Quando cabível, conforme exigência do subitem, e havendo necessidade, será solicitada à Empresa Licitante declarações do fabricante como comprovação das exigências. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da empresa proponente; Todos os equipamentos deverão ser fornecidos sem sistema de lacre ou qualquer outro artifício que impossibilite abertura, quando necessária a realização de intervenções técnicas, atualizações tecnológicas em outros por parte do setor competente desse órgão; O fabricante dos equipamentos deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de drivers e softwares opcionais que porventura acompanhem os mesmos, essas devem ser disponibilizadas em suas versões mais recentes no intuito de que os equipamentos estejam sempre atualizados com as versões mais recentes de softwares e drivers; Verificação de Garantia através do número de série no website do fabricante; A contratante poderá abrir o equipamento e substituir componentes internos, como memória, unidade de armazenamento, processador, etc, sem perda da garantia dos componentes originais, desde que não cause mal uso; Deverá possuir no site do fabricante manuais de manutenção regular, ensinando os procedimentos para abertura e substituição de componentes internos. Caso a empresa licitante não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado a mesma deverá apresentar Carta de Revenda Autorizada do produto ofertado devendo constar na mesma o modelo do equipamento. Essa declaração deverá ser anexada juntamente com a proposta de preços incluindo o catálogo técnico para que o setor responsável analise as características técnicas solicitadas, não havendo dúvidas ou erros junto ao setor requisitante.		
02	1500	U N	NOTEBOOK Corporativo Processador i7: Com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com extensões de virtualização: Quantidade mínima de núcleos reais 10; Quantidade mínima de Threads 16; Cache 18MB ou superior; Frequência mínima de 3.60 Ghz; Frequência turbo máxima de 4.90 Ghz; TDP (Thermal Design Power) mínimo 35W; O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento; O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir da primeira quinzena de 2023; Não serão aceitos processadores descontinuados; Possuir suporte a instruções SSE4.1, Intel® SSE4.2 e Intel® AVX2; Possuir suporte à tecnologia de virtualização; Índice de desempenho de 24.100 pontos ou superior, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória RAM: Possuir no mínimo 02 (dois) slots de memória do tipo SO-DIMM; Possuir memória instalada de 16GB; Padrão mínimo DDR5-5200Mhz e com suporte a Dual Channel; Suporte a expansão de memória de no mínimo 64GB; Possuir no mínimo 01 (um) slot de		

		memória livre para expansões futuras. Armazenamento: Deverá possuir controladora NVMe integrada; Deverá possuir suporte a unidade de armazenamento SSD, padrão NVMe ou superior; Possuir 01 (uma) unidade de armazenamento interno, do tipo SSD (Solid-state drive), padrão NVMe ou superior, de no mínimo 512GB de capacidade de armazenamento; Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC ou QLC. Utilização de padrão NVMe com interface PCI express 4.0 e taxa de no mínimo 5.000 MB/s para leitura e 2.600 MB/s para escrita. Possuir no mínimo 01 (um) slot de unidade de armazenamento, do tipo SSD (Solid-state drive), padrão NVMe ou superior, livre para expansões futuras. Placa Mãe: Deve possuir total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, controladora de Vídeo e unidade de armazenamento exigidos para o equipamento; Deve possuir placa mãe projetada pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especialmente para o equipamento, não sendo aceita a utilização de placas em regime de OEM e/ou de livre comercialização no mercado; Deve possuir chip de segurança TPM integrado na placa mãe na versão 2.0 ou superior, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, sendo aceito BitLocker do Sistema Operacional Windows 11 Pro ou através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de OEM. Não sendo aceito soluções através firmware, softwares ou virtuais; Implementar mecanismos de redução do consumo de energia compatível com o padrão ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) e controle automático de temperatura para evitar aquecimento excessivo de seus componentes e consequentes danos. BIOS: Desenvolvida pelo fabricante do notebook exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo solução em regime de OEM ou customização; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Unidade de Armazenamento; BIOS com idioma em português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.7 ou superior (http://www.uefi.org), comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria mínima de ADOPTERS; BIOS atualizável através do Windows e também diretamente pela interface gráfica da BIOS com o equipamento conectado à Internet; BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-155, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos para garantir a segurança e a integridade da BIOS, ajudando a detectar e reportar alterações não autorizadas. A BIOS deve possuir no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização; Sempre que o notebook for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do notebook; Com possibilidade de habilitar e desabilitar portas USB; Deverá possuir o número de série do microcomputador registrado na BIOS e visível no menu de inicialização (SETUP) em campo não editável pelo usuário;		
--	--	--	--	--

		Deverá possuir função de registro de número de patrimônio no BIOS (ASSET TAG) com extensão mínima de oito dígitos. A inserção do número do patrimônio deve ser recurso padrão do BIOS, não sendo aceito nenhum dispositivo externo (Ex.: pendrive, cd de boot, etc) ou interno com executável para fazer tal procedimento; A BIOS deve permitir salvar as configurações do BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos (de forma individual e de forma massiva) do mesmo modelo, estando este com senha configurada no BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de unidade de armazenamento S.M.A.R.T. habilitada; A BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico acessível através do BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde da unidade de armazenamento, interface de rede, interface gráfica, bateria e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em garantia; Controladora Gráfica: Memória alocada dinamicamente de no mínimo 1 GB, podendo ser compartilhada; Suportar, no mínimo, DirectX 12 e OpenGL 4.5; Deve suportar resolução mínima de 3840 x 2160 a 60Hz na saída da interface digital; Deve permitir no mínimo 03 (três) telas de exibição, sendo 01 (uma) na tela integrada com o equipamento e duas telas externas através das saídas de vídeo do equipamento; Tela: Possui tela plana de no mínimo 15" polegadas; Possuir resolução no mínimo FHD IPS de 1920 x 1080 pixels ou WUXGA 1920 x 1200 pixels, com brilho de no mínimo 300 nits e NTSC de 45% Deverá possuir tela com tecnologia anti-reflexiva, não sendo aceito adaptações para o atendimento da exigência; Deverá possuir ângulo de abertura máximo da dobradiça de 180° (cento e oitenta graus) Display resistente a pressão suportando até 25kg de força na tampa e no fundo sem danificar a tela. Interfaces e Dispositivos: Deve possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, com as seguintes características: 2 (duas) portas USB 3.2 Gen 1 do tipo A (5Gbps) 2 (duas) portas USB 3.2 Gen 2 do Tipo C (10Gbps) com suporte a vídeo e a Power Delivery, sendo aceito a utilização de uma das portas para conexão da fonte de alimentação; Possuir conector RJ 45; Possuir no mínimo de 01 (uma) interface para entrada e saída de áudio do tipo combo para conexão de headset do tipo P3 (microfone e fone de ouvido no mesmo conector); Webcam integrada com resolução mínima HD ou superior; A Webcam de deve possuir dispositivo físico integrado que bloqueie o acesso a imagem da câmera, garantindo a privacidade do usuário caso ocorra algum acesso indevido a Webcam por terceiros. Controladora de Rede Ethernet: Possuir controladora de rede Ethernet com conector do tipo RJ-45; Integrada a placa mãe; Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Possuir suporte à tecnologia WOL (Wake-up On LAN); Possuir suporte à tecnologia PXE para realizar instalação remota através da rede. Controladora de Rede Wireless: Possuir controladora de rede		
--	--	--	--	--

		Wireless no padrão WI-FI 6E, Dual Band, com suporte a antenas do tipo 2 x 2; Integrada ao gabinete; Suporte os padrões 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.11ac e 802.11ax; Possuir Bluetooth 5.3; Interface de som: Interface de som “on-board”, padrão Plug-and-Play; Compatível com o padrão “High Definition Audio”; Possuir no mínimo 02 (dois) alto-falantes estéreos integrado ao gabinete, com no mínimo 2W por canal, não será aceito qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência; Possuir microfones integrados; Possuir no mínimo de 01 (uma) interface para entrada e saída de áudio do tipo combo para conexão de headset do tipo P3 (microfone e fone de ouvido no mesmo conector); Teclado: Possuir teclado integrado ao gabinete padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç; A impressão das teclas deverá do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Alfanumérico com 12 teclas de função; Teclado numérico, deslocamento das teclas de 1,35 mm; O teclado deve possuir proteção contra derramamento de líquidos; Touchpad: Possuir Dispositivo Apontador tipo “touchpad” integrado ao chassi, com suporte à função de rolagem (função scroll); Fonte de Alimentação e Bateria: A Fonte de Alimentação externa para corrente alternada, de no mínimo 65W, com suporte às tensões de entrada de 110 e 240 Volts (+-10%, 50-60Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo. A tensão de saída da fonte deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo notebook; Possuir cabo de alimentação para a fonte de acordo com a norma NBR 14136 para plugues e tomadas; Bateria interna de Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), com no mínimo 3 (três) células, com capacidade de no mínimo 42Wh; A fonte de alimentação poderá utilizar a interface USB 3.1 Tipo C para energizar o equipamento. Gabinete: Produzido nas variações de cores preta e/ou cinza escuro (grafite) e/ou cinza claro (prata); Deve possuir local próprio para fixação e travamento de cabo de segurança; Deve pesar no máximo 1.750 gramas, incluindo o equipamento, sua bateria e todos os componentes internos solicitados instalados; Possuir base antiderrapante. Softwares: O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro 64 Bits, pré instalado e licenciado; O idioma do sistema operacional deverá ser português – Brasil, na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional; Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, através de mídias do sistema operacional e drivers disponibilizadas diretamente do site do fabricante, para geração do Pendrive de restauração, ou através de software que		
--	--	--	--	--

		realize o procedimento de download de forma automatizada, ou partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional; Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante. Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema. Permitindo verificar o status da garantia do equipamento pelo software; Certificados, documentos e declarações: O equipamento proposto deverá ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 11. A comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pela Microsoft extraído do site https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl Deverá atender à certificação EPEAT na categoria Gold para o Notebook. A comprovação deverá ser pelo site http://www.epeat.net. Será aceite certificação nacional que comprove o atendimento a todas as exigências exigidas pelo EPEAT para a categoria GOLD, de forma clara, indicando o atendimento das exigências obrigatórias para o atendimento à categoria exigida. Salientamos que a exigência do Programa EPEAT é importante, pois estabelece um conjunto abrangente de critérios de desempenho de responsabilidade social e ambiental, relacionados ao gerenciamento de substâncias, seleção de materiais, longevidade do produto, conservação de energia, gerenciamento de final de vida, responsabilidade social corporativa etc. A norma EPEAT é vanguarda na sua área envolvendo diversas certificações parciais emitidas por outros órgãos, sendo constantemente revisada e atualizada, com a incorporação de diversos novos critérios de avaliação. O programa EPEAT verifica não apenas as exigências da IEEE 1680, sendo muito mais abrangente, com critérios adicionais aos já exigidos IEEE 1680, sendo inclusive pontos de exigência que elevam a categoria do EPEAT, onde temos as categorias Bronze, Silver e Gold para os equipamentos e como pode ser comprovado no site do EPEAT, um fabricante que possui um produto na categoria GOLD, não significa que todos os seus produtos atenderam a categoria GOLD, já que é avaliado produto a produto e não apenas o fabricante, assim como ocorre com outras certificações nacionais reconhecido pelo INMETRO, onde é avaliado apenas o fabricante, mas não é avaliado cada produto de forma separada. Dessa forma, acreditamos que outra norma, seja ela nacional ou estrangeira, não poderá atualmente substituir com equivalência a certificação EPEAT; Deve possuir conformidade com o padrão Energy Star para o Notebook, comprovado através de página impressa extraída do site https://www.energystar.gov/productfinder, com equipamento em nome do fabricante do computador; Os notebooks não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da	
--	--	---	--

		recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), assegurando assim que os equipamentos ofertados não serão produzidos com utilização de Substâncias Perigosas no processo de fabricação; Deve ser entregue certificação (cópia autenticada ou consulta em website) ou declaração de conformidade do fabricante comprovando que o equipamento (Notebook) está em conformidade com a norma IEC 60950 ou IEC 62368 ou equivalente, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; O fabricante do notebook deve ser associado a ABINEE/ GREEN Elétron para gestão para Logística Reversa de Equipamentos Eletroeletrônicos, comprovado através do site https://greeneletron.org.br/associados como associado ou através de declaração da ABINEE/ GREEN Elétron; O fabricante deve possuir gestão de responsabilidade social em toda sua cadeia de fornecimento, comprovado através do site http://www.responsiblebusiness.org/about/members/ como members; Apresentar compatibilidade com a norma de certificação militar MIL-STD-810H, comprovando choque mecânico, vibração, Umidade, Areia e Poeira. Garantia e suporte: O equipamento proposto deverá possuir garantia do fabricante de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão-de-obra e atendimento On site. A bateria deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia do fabricante e com atendimento ON SITE; A licitante deverá apresentar declaração do fabricante ou apresentar documentação oficial do fabricante comprovando que os produtos ofertados possuem a garantia exigida e indicar a Assistência Técnica autorizada do fabricante, que irá prestar os serviços de garantia do produto; A garantia on site deverá obedecer aos seguintes padrões de atendimento: O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros, constando a descrição do problema; O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia, deverá ser de 8 horas por dia, 5 dias por semana; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa; O FABRICANTE deverá possuir site na Internet para downloads de drivers e manuais do produto cotado, com acesso irrestrito, sendo necessário apenas o modelo do equipamento para o acesso ao download. Deverá(ão) ser apresentada(s) página(s) impressa(s), correspondente(s) ao modelo ofertado, onde estarão disponíveis as informações dos drivers e manuais para download. Requisitos Gerais Obrigatórios: Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante; O equipamento deverá pertencer à linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico ou jogos; Deverá ser apresentada declaração do fabricante ou distribuidor informando que os produtos ofertados não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias; Todos os componentes de hardware da solução deverão ser de um único fabricante ou em regime de OEM não sendo permitida a integração de itens não homologados (ex.: memórias, unidades de armazenamento,		
--	--	---	--	--

			processadores) de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia; Todos os componentes de hardware da solução deverão ser integrados pelo fabricante, não sendo aceito a integração de componentes de hardware após o processo de fabricação para os atendimentos das exigências do edital. As caixas dos equipamentos deverão vir lacradas de fábrica; É obrigatório a descrição completa dos equipamentos e seus componentes na proposta comercial, além do part number do notebook e do part number das extensões de garantia ofertadas para o atendimento das exigências do edital; É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, sendo que para esse último caso deve vir indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). Quando cabível, conforme exigência do subitem, e havendo necessidade, será solicitada à Empresa Licitante declarações do fabricante como comprovação das exigências. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da empresa proponente; Todos os equipamentos deverão ser fornecidos sem sistema de lacre ou qualquer outro artifício que impossibilite abertura, quando necessária a realização de intervenções técnicas, atualizações tecnológicas em outros por parte do setor competente deste órgão; O fabricante dos equipamentos deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de drivers e softwares opcionais que porventura acompanhem os mesmos, essas devem ser disponibilizadas em suas versões mais recentes no intuito de que os equipamentos estejam sempre atualizados com as versões mais recentes de softwares e drivers; Verificação de Garantia através do número de série no website do fabricante; A contratante poderá abrir o equipamento e substituir componentes internos, como memória, unidade de armazenamento, processador, etc, sem perda da garantia dos componentes originais, desde que não cause mal uso; Deverá possuir no site do fabricante manuais de manutenção regular, ensinando os procedimentos para abertura e substituição de componentes internos. Caso a empresa licitante não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado a mesma deverá apresentar Carta de Revenda Autorizada do produto ofertado devendo constar na mesma o modelo do equipamento. Essa declaração deverá ser anexada juntamente com a proposta de preços incluindo o catálogo técnico para que o setor responsável analise as características técnicas solicitadas não havendo dúvidas ou erros junto ao setor requisitante.		
LOTE 08					
01	1500	U N	MONITOR DE LED 19,5 POLEGADAS Especificações: Display:- Tamanho do painel: 19,5" de largura- Tipo de painel: TN - Resolução: 1366 x 768 @75Hz- Proporção: 16:9- Modo Leitura- Tempo de Resposta: 2ms - Profundidade das Cores: 16,7 Milhões Conectividade:- Sinais de entrada de vídeo: 1 (um)		

			analógico VGA (D-Sub) nativo e 1 (um) conector de vídeo Digital (HDMI ou DisplayPort) Montagem:- Suporte a VESA 75 x 75 Conteúdo:- Monitor- Cabo de Alimentação- Cabos de vídeo- Garantia: 12 meses balcão.		
02	1500	U N	MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS Especificações: Display:- Tamanho do painel: 21,5" de largura- Tipo de painel: VA - Resolução: 1980 x 1080 @75Hz- Proporção: 16:9- Ângulo de Visão: 178°- Modo Leitura - Tempo de Resposta: 5ms - Profundidade das Cores: 16,7 Milhões Conectividade: - Sinais de entrada de vídeo: 1 (um) analógico VGA (D-Sub) nativo e 1 (um) conector de vídeo Digital (HDMI ou DisplayPort) Montagem:- Suporte a VESA 75 x 75 Conteúdo: - Monitor- Cabo de Alimentação- Cabos de vídeo- Garantia: 12 meses balcão.		
03	1500	U N	MONITOR DE LED 23,8" POLEGADAS Especificações: Display:- Tamanho do painel: 23,8" de largura- Tipo de painel: IPS- Resolução: 1980 x 1080 @75Hz- Proporção: 16:9- Ângulo de Visão: 178°- Modo Redução de Luz Azul- Tempo de Resposta: 5ms - Brilho: 250 cd/m- Contraste: 1000:1 Conectividade: - Sinais de entrada de vídeo: 2 (dois) USB 2.0, 2 (dois) HDMI e 1 (um) display port Montagem:- Suporte a VESA 100 x 100- Base Pivot - Certificado ENERGY STAR Conteúdo: - Monitor - Cabo de Alimentação - Cabos de vídeo - Garantia: 12 meses balcão.		
04	1500	U N	MONITOR DE LED 27 POLEGADAS Especificações: Display: - Tamanho do painel: 21,5" de largura - Tipo de painel: IPS - Design de tela Zero Frame - Resolução: 1980 x 1080 @75Hz - Proporção: 16:9 - Ângulo de Visão: 178° - Contraste Nativo: 1000:1 - Contraste Máximo: 100.000.000:1 - Modo Leitura - Tempo de Resposta: 1ms - Cores: 16,7 Milhões - Saturação de cor: sRGB 99% - 2x alto-falantes com potência de 2 watts cada Conectividade: - Sinais de entrada de vídeo: 2 (duas) HDMI 2.0 e 1(um) DisplayPort (1.2) e 1(uma) saída de áudio Montagem: - Suporte a VESA 100 x 100mm Conteúdo: - Monitor - Cabo de Alimentação - Cabos de vídeo - Garantia: 12 meses balcão. Caso a empresa licitante não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado a mesma deverá apresentar Carta de Revenda Autorizada do produto ofertado devendo constar na mesma o modelo do equipamento. Essa declaração deverá ser anexada juntamente com a proposta de preços incluindo o catálogo técnico para que o setor responsável analise as características técnicas solicitadas não havendo dúvidas ou erros junto ao setor requisitante.		
LOTE 09					

01	1200	U N	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO ALTO DESEMPENHO Especificações Impressão:- Padrão de impressão frente e verso: Sim- Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 48- Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm): 50- Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro.- Resolução de impressão (dpi): 1200 x 1200 dpi- Tecnologia de impressão: Monocromática- Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux Conectividade e Compatibilidade:- Interface(s) padrão: Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0- Alimentador Automático de Documentos: 70 páginas Cópia:- Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm): 48- Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm): 50- Capacidade de cópia: Monocromática- Resolução de cópia: 1200 x 600 dpi- Estilo de desenhos: vidro de exposição- Cópia frente e verso: Sim- Cópia de documentos de identidade: Sim- Redução/Ampliação: 25%-400%Scan: - Recursos avançados de digitalização: Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, ignorar páginas em branco, Perfis de digitalização- Digitalização frente e verso: Sim- Resolução de varredura interpolada (max. dpi): 19200 x 19200 dpi- Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF) - Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida- Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 28 / 56 ipm (A4)Tratamento de papel:- Capacidade de impressão frente e verso: Sim- Tipo de mídia: Comum, Envelopes, Bond, Etiquetas, Papel reciclado, Papel colorido, Timbrado - Capacidade da bandeja multifuncional (págs.): 100- Capacidade de saída de papel (págs.): 150- Tamanhos de papel duplex: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6 - Tamanho de papel - Bandeja multiuso: Carta, Ofício, A4, Tamanhos personalizados- Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6- Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.): 60-230 g/m² - Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.): 60-163 g/m²- Função de classificação: Sim- Capacidade padrão de entrada de papel (págs.): 250 Geral: - Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 90.000 páginas - Memória padrão: 512- Modo de economia de toner: Sim Características de pesquisa: - Função: Imprimir, digitalizar, copiar - Tecnologia de impressão: Laser Monocromática- Tamanho do grupo de trabalho: Home Office/Small Office, Grupos de trabalho pequenos, Grupos de trabalho de tamanho médio- Apresentar declaração na proposta, que o proponente está autorizado a comercializar os equipamentos ofertados, especifica para este edital. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração. De acordo com o Art. 41, da lei 14.133.Energia:- Voltagem: CA 127V / 50/60Hz- Conteúdo: 1 Impressora Multifuncional Laser, 3 Cartucho Toner Originais do Fabricante com rendimento de no mínimo 18.000 páginas, 1 Unidade de cilindro de no mínimo 75.000 páginas. 1 Cabo de alimentação, 1 Guia de configuração rápida.Garantia: 24 meses balcão.		
----	------	--------	--	--	--

02	1200	U N	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO INTERMEDIÁRIA Especificações -Padrão de impressão frente e verso: Sim-Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 34-Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm): 36-Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro.-Velocidade da CPU (MhZ): 600Mhz-Tempo de saída da primeira página: 8.5 seg-Resolução de impressão (dpi): 2400 x 600 dpi-Tecnologia de impressão: Monocromática Conectividade e Compatibilidade- Interface(s) padrão: Wireless 802.11 b/g/n,Ethernet,Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0Cópia:- Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm): 34- Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm): 36- Resolução de cópia: 600 x 600dpi- Estilo de desenhos: Vidro de exposição- Copia de documento de identidade: Sim- Funções N em 1: 2em1 / 4em1- Redução/Ampliação: 25% - 400%- Função de classificação: Sim- Cópia autônoma: SimScan:- Resolução de varredura interpolada: 19200 x 19200dpi - Resolução de Digitalização Óptica: 1200 x 1200dpi (Vidro de exposição), 600 x600dpi (ADF)- Recurso “Digitalizar para”: OCR, Imagem, Arquivo, Email, SharePoint, FTP- Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida Tratamento de Papel:- Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): 50- Capacidade de impressão frente e verso: Sim- Capacidade de alimentação manual (pág.): 1- Entrada máxima do ADF (largura/altura): 215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.)- Tipo de mídia: Comum, Bond, Envelopes, Etiquetas- Capacidade de saída de papel (págs.): 100- Tamanho de papel - Alimentação manual: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C))- Tamanho de papel - Bandeja multiuso: Carta, Envelope, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6- Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5- Função de classificação: Sim- Capacidade padrão de entrada de papel (págs.): 250 Geral- LCD retro iluminado: Sim- Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 15.0000 páginas- Compatibilidade do sistema operacional: Windows, Mac, Linux- Apresentar declaração na proposta, que o proponente está autorizado a comercializar os equipamentos ofertados, especifica para este edital. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração. De acordo com o Art. 41, da lei 14.133.- Memória padrão: 128- Modo de economia de toner: Sim Característica de pesquisa:- Função: Imprimir, digitalizar, copiar- Tecnologia de impressão: Laser Monocromática- Conteúdo da Embalagem: 1 Impressora Multifuncional Laser, 3 Cartucho Toner Originais do Fabricante com rendimento de no mínimo 2.600 páginas, 1 Unidade de cilindro de no mínimo 12.000 páginas. 1 Cabo de alimentação.Garantia: 12 meses balcão.		
03	1200	U N	IMPRESSORA SIMPLES LASER MONO Especificações: - Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 20- Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm): 21- Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro-Velocidade da CPU (MhZ):		

			600- Tempo de saída da primeira página: menos de 10 segundos- Resolução de impressão (dpi): 2400 x 600 dpi- Tecnologia de impressão: Monocromática Conectividade e Compatibilidade:- Interface(s) padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Hi-Speed USB 2.0. Tratamento de Papel:- Tipo de mídia: Comum, Papel reciclado- Capacidade de saída de papel (págs.): 50- Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5- Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.): 65-105 g/m²- Capacidade padrão de entrada de papel (págs.): 150 Geral- Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 12.000 páginas- Compatibilidade do sistema operacional: Windows, Mac, Linux- Volume de impressão mensal recomendado: 2.000 páginas- Memória padrão: 64GB- Apresentar declaração na proposta, que o proponente está autorizado a comercializar os equipamentos ofertados, específica para este edital. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração. De acordo com o Art. 41, da lei 14.133.Características de Pesquisa:- Conectividade: WiFi, USB - Função: Somente impressão-Tamanho do papel: Carta, Ofício, Outro-Tecnologia de impressão: Laser Monocromática -Capacidade de papel padrão (págs.): 150 - Conteúdo da Embalagem: 1 Impressora Multifuncional Laser, 3 Cartucho Toner Originais do fabricante com rendimento básico de no mínimo 1000 páginas, 1 Unidade de cilindro de no mínimo 10.000 páginas. 1 Cabo de alimentação.Garantia: 12 meses balcão.		
04	1200	U N	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO CORPORATIVA Impressora profissional corporativa, com funções de impressão, cópia e digitalização. Velocidade: até 42 ppm (A4) com duplex automático Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi Processador: 1,2 GHz Memória: 1 GB Conectividade: USB 2.0, Ethernet Gigabit, Wi-Fi 2.4/5 GHz, Bluetooth e NFC Painele: tela touch de 3,5" ADF: 50 folhas, duplex (frente e verso) automático Capacidade de papel: 250 folhas + bandeja multiuso 60 folhas (expansível até 1.410 folhas); Apresentar declaração na proposta, que o proponente está autorizado a comercializar os equipamentos ofertados, específica para este edital. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração. De acordo com o Art. 41, da lei 14.133; Compatibilidade: Windows, macOS, Linux, Android, iOS e HarmonyOS; Conteúdo: 3 Toners Originais do Fabricante; 1 Cilindro Original com 30.000 páginas; Ciclo mensal: até 100.000 páginas (recomendado 750 – 4.000)		
			LOTE 10		
01	1500	U N	Kit Teclado USB e Mouse 1000 DPI USB Padrão de teclas: ABNT2; LED indicativo: SCROLL LOCK, NUM LOCK e CAPS LOCK Pés: Regulagem de altura. Tipo de Tecla: Perfil profundo; Proteções: Design resiste a derramamentos; Cabo USB de 1,8M; Mouse: Tecnologia: Rastreamento óptico com LED vermelho; Rolagem: Linha a linha; Resolução: 1000 DPI ou superior; Botões: No mínimo dois botões mais scroll; Design: Ambidestro;		

			Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 e 11; Cabo USB de 1,8M; Compatibilidade: Plug and Play; Garantia: 12 meses balcão.		
02	1500	U N	Teclado USB Padrão de teclas: ABNT2 com 107 Teclas Simples; Vida útil de pelo menos 5 milhões de cliques; LED indicativo: SCROLL LOCK, NUM LOCK e CAPS LOCK Interface: USB; Comprimento do cabo: 1,8 m ou superior; Pés: Regulagem de altura; Resistente a respingos de água; Com 20 Teclas Multimídia; Sistema operacional: Suporte a Microsoft Windows 7/8/8.1/10 e Linux; Garantia: 12 meses, balcão.		
03	1500	U N	Mouse Óptico 2000DPI USB Tecnologia: Óptica; Resolução: 2000 DPI ou superior; Botões: 5 ou mais e scroll; Interface: USB; Comprimento do cabo: 1,8m ou superior; Cliques Silenciosos; Sistema Operacional: Suporte a Microsoft Windows 7/8/8.1/10 e Linux em ambas as arquiteturas 32 bits e 64 bits; Garantia: 12 meses balcão.		
04	3000	U N	SSD 256GB m.2 Fator de forma: M.2 2280 Interface: SATA Revision 3.2 Velocidade de leitura até: 560 MB/s Velocidade de gravação até: 540 MB/s Flash NAND 3D TLC Expectativa de vida útil até 1.500.000 horas MTBF Temperatura de armazenamento - 40°C ~ 85°C Temperatura de operação 0°C ~ 70°C. Nacional com PPB. Garantia 3 anos.		
05	3000	U N	SSD 480 GB Formato: 2,5 polegadas Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidades: 480GB Performance de referência - 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação Garantia: 12 meses balcão.		
06	3000	U N	SSD M.2 PCIe NVME 500GB Especificações:- Fator de forma: M.2 2280- Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe - Capacidades: 500GB- Leitura/Gravação Sequencial Mínima: 3.500/2.100 MB/s Garantia: 12 meses balcão.		
07	3000	U N	HD EXTERNO 4 TB Especificações: Capacidade: 4TB Interface: USB 3.0 Cor: Preto Conteúdo da embalagem: 01 x HD Externo Portátil 01 x Cabo USB 3.0 Garantia: 12 meses balcão.		
08	3000	U N	MEMORIA DDR4 8 GB Tipo de Memória: DDR4 Tipo de Módulo: UDIMM Densidade: 8 GB Velocidade: 2666 MHz Interface: 288 Pinos.		
09	3000	U N	FILTRO DE LINHA Especificações: Potência máxima:1270 VA em rede 127 V, 2200 VA em rede 220 V Corrente máxima: 10 A, com fusível externo de proteção.Número de tomadas: 6 tomadas elétricas padrão NBR 14136 (2P+T). Tensão de entrada: Multivolt – compatível com redes de 115 V, 127 V ou 220 V. Filtro contra interferências RFI/EMI: sim, com ação anti-ruído. Proteção contra sobretensão: varistor de 4500 A / 92J, com atuação rápida.Cabo de alimentação: Comprimento mínimo de 1,3 metros Conformidade com norma NBR 14136.Chave liga/desliga com sinalização luminosa.Caixa plástica em ABS antichama, resistente e segura.Gancho para fixação em parede ou bancada. Garantia mínima: 12 meses Os licitantes deverão disponibilizar data sheet, certificado, e/ou folders oficiais do fabricante dos equipamentos visando uma		

			análise detalhada das especificações técnicas. - Apresentar declaração na proposta, que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados, específica para este edital. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração. De acordo com o Art. 41, da lei 14.133.		
10	3000	U N	FONTE ATX 200 W Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo) Tensão Entrada: 115V/230V Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido Pinos: 1x 20/24 Pinos 1x auxiliar ATX 4x Alimentação Periféricos 1x Alimentação Driv 2x serial ATA e 2x IDE Garantia: 12 meses balcão.		
11	3000	U N	FONTE ATX 350 W Potência: 350W Pinos: 20+4P e CPU 4+4P Tensão Entrada: 115/230V- Bivolt Chaveada Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5Vsb - SATA: mínimo 2 Conectores- Ventiladores: 1x Fan Garantia: 12 meses balcão.		
12	3000	U N	FONTE ATX 500 W Fonte Bluecase - PN: BLU500-ATPS2 500W Bivolt Automático PFC Ativo Cabo de força incluso Fan 120MM Formato ATX Proteções: Proteção interna contra sobretensão (OVP), subtensão (UVP), sobrecorrente (OCP), Sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP)		
LOTE 11					
01	3000	U N	PROTETOR ELETRÔNICO DPS Especificações: Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) Classe III, com tripla proteção: fase-neutro (FN), fase-terra (FT) e neutro-terra (NT).Capacidade de proteção contra surtos: mínimo de 24.000 A (8/20 µs).Controle por microprocessador, com leitura True RMS de tensão e corrente.Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga e curto-circuito.Filtro de linha com proteção nos modos comum e diferencial.Função Powerlook: desligamento automático da saída ao detectar equipamentos em stand-by.Função IR Power Control: acionamento das tomadas por controle remoto infravermelho comum. Função Block Bad Line: evita liga-desliga involuntário durante falhas e restabelecimentos da rede elétrica.Autodiagnóstico da rede elétrica antes de liberar a saída.Botão liga/desliga com temporização para evitar acionamentos acidentais.Sinalizações visuais de rede normal, sub/sobretensão, sobrecarga e proteção reduzida.4 tomadas de saída padrão NBR 14136 (3 pinos).Cabo de alimentação de 1 metro, conforme norma NBR 14136.Frequência de operação: 60 Hz. Tensão de operação: 127V e 220V (multivolt).Potência nominal mínima: 1270 VA/W em rede 127V e 2200 VA/W em rede 220V.- Apresentar declaração na proposta, que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados, específica para este edital. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração. De acordo com o Art. 41, da lei 14.133. - O fabricante deverá possuir ISO 9001, CTF do Ibama E CR. - Garantia: 12 meses de balcão.		

02	3000	U N	Estabilizador 300VA Bivolt Especificações: Tecnologia True RMS, com tempo de resposta de 1 ciclo de rede.Regulação de saída: $\pm 6\%$.Faixa de entrada: 95 V a 272 V. Frequência de operação: 60 Hz.Distorção harmônica típica: zero.Proteção contra surtos de tensão: varistor.Proteção contra sobretensão e sobrecarga.Desligamento por sobretensão.Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica.Proteção eletrônica contra seleção incorreta da tensão de rede.Guia de cabos para organização das conexões. Sinalização por LED do estado da rede elétrica. Chave liga/desliga temporizada.4 tomadas de saída Certificação conforme ABNT NBR 14373:2006.(Mediante apresentação de certificação e/ou site do Inmetro) Garantia mínima de 2 anos.- Apresentar declaração na proposta, que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados, específica para este edital. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração. De acordo com o Art. 41, da lei 14.133. Deve Indicar As Condições De Funcionamento Da Rede De Energia; Recursos: Botão Temporizado / Anti Falhas		
03	3000	U N	Estabilizador 500VA Bivolt Especificações: Faixa de entrada:92 V a 258 V Regulação de saída: $\pm 6\%$.Frequência de operação: 60 Hz. Tempo de resposta: ≤ 1 ciclo de rede.Rendimento mínimo:89% Distorção harmônica típica: zero.Proteção contra: Subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretensão.Surtos de tensão por varistor. Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica. Sistema Power Monitor com sinalização visual de carga (LOW, ON, HIGH).Sistema Powerlook: desligamento automático por consumo.Número de tomadas: mínimo de 5 tomadas padrão NBR 14136.Certificação conforme ABNT NBR 4373:2006.(Mediante apresentação de certificação e/ou site do Inmetro)Garantia mínima de 12 meses.- Apresentar declaração na proposta, que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados, específica para este edital. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração. De acordo com o Art. 41, da lei 14.133. Deve Indicar As Condições De Funcionamento Da Rede De Energia; Recursos: Laser Sense / Power Monitor / Sinalização Sonora		
04	3000	U N	Nobreak 1200VA Bivolt Especificações: Nobreak 1200VA Bivolt/840W Tecnologia True RMS para medição precisa da rede elétrica.Forma de onda de saída: senoidal pura em modo inversor Estabilizador interno com 11 estágios de regulação.Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica.Microprocessador de alta performance com gerenciamento em tempo real.Faixa de operação em modo rede: 80 V a 266 V.Faixa de regulação em modo rede: 89 V a 260 V.Regulação de saída do inversor: $\pm 2\%$ com carga linear. Tempo de acionamento do inversor: máximo de 0,8 ms. Rendimento:>95% em modo rede, >85% em modo inversor.		

			Frequência de saída: 60 Hz $\pm$ 1%.1 Bateria de 12V/7Ah; Proteções eletrônicas contra:Subtensão e sobretensão. Sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. Descarga total das baterias.Sistema DC-start: permite partida mesmo sem rede elétrica.Sistema auto-partida: religamento automático com retorno da energia.6 tomadas de saída padrão NBR 14136, todas protegidas contra falta de energia. Indicador visual do nível de carga da bateria e potência consumida (bargraph).Tecla liga/desliga temporizada com função mute.Guia de cabos para organização das conexões. Certificação conforme ABNT NBR 15014 e ISO 9001. Garantia mínima de 12 meses.- Apresentar declaração na proposta, que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados, específica para este edital. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração. De acordo com o Art. 41, da lei 14.133. - O fabricante deverá possuir ISO 9001, CTF do Ibama e CR. - Garantia: 12 meses de balcão.		
05	400	U N	Rack 7U Padrão: 7U - 19" (polegadas); Profundidade Externa: 470 mm; Pintura e acabamento: Pintura eletrostática com tinta a pó e isenta de metais pesados conforme norma ROHSX; Porta e tampas: Tampa frontal com visor em acrílico, tampa superior com furação para instalação de ventilação forçada e laterais removíveis; Garantia: 12 meses balcão.		
06	400	U N	Rack 16U Padrão: 16U - 19" (polegadas); Profundidade Externa: 470 mm; Pintura e acabamento: Pintura eletrostática com tinta a pó e isenta de metais pesados conforme norma ROHSX; Porta e tampas: Tampa frontal com visor em acrílico, tampa superior com furação para instalação de ventilação forçada e laterais removíveis; Garantia: 12 meses balcão.		
LOTE 12					
01	1500	U N	MICROCOMPUTADOR TIPO I, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Processador Microprocessador compatível com Core i3 ou superior de 14ª geração ou superior; possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 08 (oito) Threads; Frequência base de operação de no mínimo 3.5 GHz de Frequência Turbo de no mín. 4.7 GHz; Possuir a "Potência Base do Processador" de no máximo 65W; Possuir Memória Cache total de no mínimo 12MB; não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada.Possuir processador gráfico integrado; O processador gráfico integrado e uma das saídas de vídeo devem suportar a resolução de 4096x2304@60Hz ou superior;Possuir suporte nativo a instalação e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente;Possuir suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou versões superiores;Memória Principal (RAM)Possuir no mínimo 16 (dezesseis) GB de memória RAM DDR5 ou de tecnologia mais recente com velocidade mínima de 4800 MHz; Possuir suporte à tecnologia Dual Channel e capacidade de expansão a até 64GB de memória RAM ou superior.BIOS Residente em		

		FLASH ROM, em português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.6 ou superior (http://www.uefi.org) na categoria Promoters. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar definitivamente os dados contidos na unidade de armazenamento SSD, em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS. Deverá possuir mecanismos de hardware que executem autorreparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura no hardware do sistema em área de memória flash não volátil. Deverá possuir sistema de verificação da integridade da BIOS em tempo de execução que assegure que apenas versões confiáveis do BIOS / UEFI sejam carregadas e executadas. A BIOS deverá ter proteção ativa que impeça a execução de rootkits, vírus e malwares abaixo da camada do sistema operacional, e que proteja o equipamento durante todo o tempo de execução. A BIOS deve estar em conformidade com as normativas de segurança cibernéticas NIST SP 800-193, 800-155 e 800-147. Deverá implementar recurso de atualização da BIOS que permita o operador remoto atualizar a BIOS e seus firmwares diretamente pela interface UEFI, por meio de mídias locais, bem como por meio de imagens armazenadas em repositórios na rede local ou internet. Deverá permitir que o equipamento realize atualização automática da BIOS através de busca por atualizações no repositório do fabricante quando o equipamento estiver conectado à rede com acesso à internet, independente do estado do sistema operacional. Deverá permitir estabelecer a periodicidade da verificação por atualizações, bem como definir a política de versões e downgrades. O equipamento ofertado deverá possuir tecnologia que permita a encriptação total da memória de forma, de modo a assegurar que códigos maliciosos executados diretamente na memória não tenham acesso à RAM durante o período de execução. Deverá dispor de ferramenta gráfica de diagnóstico de saúde de hardware, que mostre o andamento do teste, para, no mínimo: Processador, memória RAM, dispositivos de armazenamento e placas de rede, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional. Placa mãe Possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 3.0 x16 ou versão superior; Possuir 02 (dois) slots do tipo M.2 de forma que possibilite a instalação e funcionamento simultâneo de 01 (uma) placa Wireless M.2 e 1 (um) SSD NVME M.2 PCIe; Possuir Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2 ou superior, integrado à placa principal, não sendo permitido por software ou adaptação. Deve acompanhar software para utilização do módulo TPM. Atualização da BIOS por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante. Possuir no mínimo 01 (uma) porta de vídeo analógica Nativa VGA (D-Sub) e 02 (duas) portas de vídeo digital, do tipo HDMI 2.0 ou DisplayPort 1.4 ou de versões superiores. Não serão aceitos adaptadores, cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador. Possuir 1 interface de rede Ethernet Gigabit, com conector RJ-45 (fêmea), Full Duplex, autosenso, integrada à placa-mãe, possuindo WOL (Wake On		
--	--	---	--	--

		Lan).Possuir controladora de áudio integrada High Definition ou similar:Portas USB Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB Tipo A Onboard, no mínimo 02 (duas) portas deverão ser no padrão USB 3.2 Gen 1 ou superior e 1 (uma) porta USB 3.2 Gen 1 Tipo C;Deverá possuir 3 (três) USB posicionadas na parte frontal do gabinete, das quais 2 (duas) deverão USB 3.2 Gen 1; As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI.Armazenamento Possuir 01 (um) SSD M.2 PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes), com suporte a criptografia por hardware (OPAL SSD ou SED SSD) e 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional de 1TB (um terabytes);Gabinete Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor);Possuir suporte a dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança);Possuir 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar;Deverá possuir sensor de intrusão funcional e configurável via BIOS; Possuir fonte de alimentação com chaveamento automático de voltagem 110/220 VAC (ou com range de tensão mais abrangente), potência de saída mínima de 180W ou superior e PFC ativo (proteção dos componentes e circuitos);Possuir alto falante interno integrado ao gabinete do computador;Possuir 2 (dois) conectores de áudio de 3,5mm para Microfone e Headphones, não sendo aceita entrada do tipo Combo Jack, localizado na parte frontal do gabinete e 1 (um) conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out na parte traseira; Periféricos Possuir Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNT2), da mesma marca e padrão de cores do microcomputador ofertado;Possuir Mouse Óptico USB, dois botões e scroll wheel, formato ergonômico, da mesma marca e padrão de cores do microcomputador ofertado; Software Deverá possuir licença do Windows 11 Pro, gravada na BIOS e original de fábrica e Microsoft Office Professional Plus 2021 original em Português/BR. O sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. Deverá constar na nota fiscal (NF) do equipamento, o número da chave de licença dos sistemas operacionais aplicada no referido equipamento. Com exceção do Office, o Sistema Operacional deverá acompanhar o equipamento de fábrica. A contratada deverá entregar junto do equipamento a Chave de ativação e documentação comprovando a origem e originalidade do Software Microsoft Office Recuperação A empresa contratada deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional licenciado e instalado no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante. Ferramentas e softwares de recuperação fornecidas pelo próprio fabricante e disponibilizadas para download no site de suporte oficial, atendem esta exigência, desde que permitam a criação de pendrives e/ou DVDs para a instalação e recuperação do sistema operacional que acompanha o computador ofertado. Soluções de restauração em partição dentro do HD, não serão aceitos como forma de substituir as mídias supracitadas.Sistema de Diagnóstico de		
--	--	---	--	--

		Hardware Deverá acompanhar (através de mídia ou download) sistema de diagnóstico de hardware, devidamente licenciado e compatível com o computador ofertado. O sistema de diagnóstico de hardware deve possuir as seguintes características: A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI / UEFI Bootable ou a partir do Firmware do equipamento; Deve ser capaz de testar e diagnosticar dispositivos de armazenamento (HDD e SSDs), Memória RAM, Processador, Ventiladores (Fans), Placa de Vídeo e Sistema de Áudio. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica, o fabricante e modelo do equipamento, modelo do processador, tamanho e velocidade da memória RAM, data e versão de firmware do equipamento, modelo e a capacidade dos dispositivos de armazenamento internos. Deve ser capaz de verificar, testar, emitir relatórios e exibir o progresso do andamento dos processos através de tela gráfica. O licenciamento do Sistema de Diagnóstico de Hardware deverá ser válido durante toda a vida útil do computador, não exigindo renovação de licença ou de subscrição; Monitor Do mesmo fabricante e no mesmo padrão de cor do microcomputador ofertado; Possuir tela LCD, LED ou WLED de no mínimo 19" (polegadas), com resolução mínima de 1600x900 ou superior; Possuir Anti-glare ou similar (Anti-reflexo), brilho de mínimo de 250nits e 1080p; Taxa de contraste típico/estático de no mínimo 1.000:1; Color Gamut (Gama de cores) de 72% NTSC (CIE 1931) ou sRGB de 99%, ou superiores; Pixel Pitch igual ou menor que 0.270 × 0.270 mm; Ângulo de visão de no mínimo 178° na vertical e na horizontal; Possuir no mínimo 1 (um) conector de vídeo analógico VGA (D-Sub) nativo e 1 (um) conector de vídeo Digital (HDMI ou DisplayPort) compatível nativamente (sem a utilização de adaptadores) com o computador ofertado; Possuir no mínimo 1 (um) cabo de sinal de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com monitor e com o computador ofertado; Possuir 1 (um) cabo de energia compatível com o monitor; Garantia Deve possuir Garantia (Computador e Monitor) pelo período mínimo de 36 meses. O atendimento da garantia deverá ser on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento. A garantia deve contemplar atendimento no próximo dia útil (NBD), podendo ser após primeiro atendimento remoto ou por telefone. Na ocorrência de defeitos nas unidades de armazenamento que acompanha o equipamento dentro do prazo de garantia, este deverá ser substituído sem custos, a unidade defeituosa deverá permanecer em posse da contratante. Para fins de conferência da garantia, a empresa contratada, seja ela fabricante ou não, é obrigada a disponibilizar o número de referência (part number) dos dispositivos, incluindo o computador e o monitor, no momento da entrega dos equipamentos. O equipamento, incluindo seus componentes (placa-mãe, processador, memórias e demais dispositivos) devem estar em linha de produção, não sendo aceitos componentes descontinuados.		
--	--	---	--	--

			Comprovações O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade com o sistema operacional fornecido, ou seja, Windows, emitido através do site https://partner.microsoft.com. O equipamento deve possuir certificado EPEAT na categoria Silver ou superior, avalia os impactos ambientais no ciclo de vida dos produtos, comprovando através de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, ou certificação compatível com o INMETRO. O fabricante do equipamento deve possuir certificado ISO 9001, 14001 e 45001 de qualidade. A empresa classificada em primeiro lugar, poderá ser convocada para apresentar amostra do produto e acessórios ofertados. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis em local a ser indicado pela contratante. Se o produto ofertado não atender às exigências deste Termo de Referência, a empresa será desclassificada e será feita convocação das próximas colocadas. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas do edital e sob pena de desclassificação, a proponente deverá informar em sua proposta a marca e modelos e apresentar catálogo e certificações dos produtos ofertados. A comprovação técnica das especificações e certificações, devem ser realizadas por meio de Proposta, Certificados, Folders/Manuais oficiais do fabricante. Todas as comprovações técnicas ou certificações, devem ser apresentadas obrigatoriamente juntamente com a proposta comercial. O equipamento deverá vir lacrado e configurado e padronizado de fábrica, não sendo admitido personalizações ou adaptações realizadas por terceiros. A proponente deverá comprovar que é parceiro/partner do fabricante dos equipamentos ofertados. A comprovação deverá ser feita através de declaração do fabricante do equipamento direcionado para o edital, comprovando a aptidão para revenda dos equipamentos. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação à declaração. Após o recebimento dos equipamentos lacrados, a contratante fará a conferência das especificações técnicas através de Check-list e após aprovação do recebimento, a contratada terá o prazo de 05 dias para realizar a instalação física e configuração dos equipamentos bem como a ativação do Software Microsoft Office em local a ser indicado pela contratante. Após a instalação de cada lote ou equipamento, a contratante deverá fornecer relatório de equipamentos instalados e as licenças utilizadas. Toda e qualquer despesa referente a entrega e instalação dos equipamentos será de responsabilidade da contratada.		
02	1500	U N	MICROCOMPUTADOR TIPO II, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Processador Microprocessador compatível com Core i5 ou superior de 13ª geração ou superior; possuir no mínimo 10 núcleos físicos de processamento e 16 Threads; Frequência de operação de 4.6 GHz; Possuir a "Potência Base do Processador" de no máximo 65W; Possuir Memória Cache total de no mínimo 20MB; não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada. Possuir processador gráfico integrado; O processador gráfico integrado e uma das saídas de vídeo devem suportar a resolução de 4096x2304@60Hz ou superior; Possuir suporte nativo a instalação e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente; Possuir suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou		

		versões superiores;Memória Principal (RAM)Possuir no mínimo 16 (dezesesseis) GB de memória RAM DDR4 ou de tecnologia mais recente com velocidade mínima de 3200 MHz; Possuir suporte à tecnologia Dual Channel e capacidade de expansão a até 64GB de memória RAM ou superior.BIOSResidente em FLASH ROM, em português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.6 ou superior (http://www.uefi.org) na categoria Promoters. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar definitivamente os dados contidos na unidade de armazenamento SSD, em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS.Deverá possuir mecanismos de hardware que executem autorreparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura no hardware do sistema em área de memória flash não volátil. Deverá possuir sistema de verificação da integridade da BIOS em tempo de execução que assegure que apenas versões confiáveis do BIOS / UEFI sejam carregadas e executadas.A BIOS deverá ter proteção ativa que impeça execução de rootkits, vírus e malwares abaixo da camada do sistema operacional, e que proteja o equipamento durante todo o tempo de execução.A BIOS deve estar em conformidade com as normativas de segurança cibernéticas NIST SP 800-193, 800-155 e 800-147. Deverá implementar recurso de atualização da BIOS que permita o operador remoto atualizar a BIOS e seus firmwares diretamente pela interface UEFI, por meio de mídias locais, bem como por meio de imagens armazenadas em repositórios na rede local ou internet.Deverá permitir que o equipamento realize atualização automática da BIOS através de busca por atualizações no repositório do fabricante quando o equipamento estiver conectado à rede com acesso à internet, independente do estado do sistema operacional. Deverá permitir estabelecer a periodicidade da verificação por atualizações, bem como definir a política de versões e downgrades.O equipamento ofertado deverá possuir tecnologia que permita a encriptação total da memória de forma, de modo a assegurar que códigos maliciosos executados diretamente na memória não tenham acesso à RAM durante o período de execução. Deverá dispor de ferramenta gráfica de diagnóstico de saúde de hardware, que mostre o andamento do teste, para, no mínimo: Processador, memória RAM, dispositivos de armazenamento e placas de rede, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional.Placa mãe Possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior;Possuir 02 (dois) slots do tipo M.2 de forma que possibilite a instalação e funcionamento simultâneo de 01 (uma) placa Wireless M.2 e 1 (um) SSD NVME M.2 PCIe;Possuir Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2 ou superior, integrado à placa principal, não sendo permitido por software ou adaptação. Deve acompanhar software para utilização do módulo TPM. Atualização da BIOS por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante. Possuir no mínimo 01 (uma) porta de vídeo analógica Nativa VGA		
--	--	--	--	--

		(D-Sub) e 02 (duas) portas de vídeo digital, do tipo HDMI 2.0 ou DisplayPort 1.4 ou de versões superiores. Não serão aceitos adaptadores, cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador. Possuir 1 interface de rede Ethernet Gigabit, com conector RJ-45 (fêmea), Full Duplex, auto sense, integrada à placa-mãe, possuindo WOL (Wake On Lan). Possuir controladora de áudio integrada High Definition ou similar: Portas USB Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB Tipo A Onboard, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 Gen 1 ou superior e 1 (uma) porta USB 3.2 Gen 1 Tipo C; Deverá possuir 3 (três) USB posicionadas na parte frontal do gabinete, das quais 2 (duas) deverão USB 3.2 Gen 1; As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI. Armazenamento Possuir 01 (um) SSD M.2 PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes), com suporte a criptografia por hardware (OPAL SSD ou SED SSD) e 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional de 1TB (um terabytes); Gabinete Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor); Possuir suporte a dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança); Possuir 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; Deverá possuir sensor de intrusão funcional e configurável via BIOS; Possuir fonte de alimentação com chaveamento automático de voltagem 110/220 VAC (ou com range de tensão mais abrangente), potência de saída mínima de 180W ou superior e PFC ativo (proteção dos componentes e circuitos); Possuir alto falante interno integrado ao gabinete do computador; Possuir 2 (dois) conectores de áudio de 3,5mm para Microfone e Headphones, não sendo aceita entrada do tipo Combo Jack, localizado na parte frontal do gabinete e 1 (um) conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out na parte traseira; Periféricos Possuir Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNT2), da mesma marca e padrão de cores do microcomputador ofertado; Possuir Mouse Óptico USB, dois botões e scroll wheel, formato ergonômico, da mesma marca e padrão de cores do microcomputador ofertado; Software Deverá possuir licença do Windows 11 Pro, gravada na BIOS e original de fábrica e Microsoft Office Professional Plus 2021 original em Português/BR. O sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. Deverá constar na nota fiscal (NF) do equipamento, o número da chave de licença dos sistemas operacionais aplicada no referido equipamento. Com exceção do Office, o Sistema Operacional deverá acompanhar o equipamento de fábrica. A contratada deverá entregar junto do equipamento a Chave de ativação e documentação comprovando a origem e originalidade do Software Microsoft Office Recuperação A empresa contratada deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional licenciado e instalado no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante. Ferramentas e softwares de recuperação fornecidas pelo próprio fabricante e disponibilizadas para download no site de suporte oficial, atendem esta exigência, desde que permitam a criação		
--	--	---	--	--

		de pendrives e/ou DVDs para a instalação e recuperação do sistema operacional que acompanha o computador ofertado. Soluções de restauração em partição dentro do HD, não serão aceitos como forma de substituir as mídias supracitadas. Sistema de Diagnóstico de Hardware Deverá acompanhar (através de mídia ou download) sistema de diagnóstico de hardware, devidamente licenciado e compatível com o computador ofertado. O sistema de diagnóstico de hardware deve possuir as seguintes características: A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI / UEFI Bootable ou a partir do Firmware do equipamento; Deve ser capaz de testar e diagnosticar dispositivos de armazenamento (HDD e SSDs), Memória RAM, Processador, Ventiladores (Fans), Placa de Vídeo e Sistema de Áudio. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica, o fabricante e modelo do equipamento, modelo do processador, tamanho e velocidade da memória RAM, data e versão de firmware do equipamento, modelo e a capacidade dos dispositivos de armazenamento internos. Deve ser capaz de verificar, testar, emitir relatórios e exibir o progresso do andamento dos processos através de tela gráfica. O licenciamento do Sistema de Diagnóstico de Hardware deverá ser válido durante toda a vida útil do computador, não exigindo renovação de licença ou de subscrição; Monitor Do mesmo fabricante e no mesmo padrão de cor do microcomputador ofertado; Possuir tela LCD, LED ou WLED de no mínimo 19" (polegadas), com resolução mínima de 1600x900 ou superior; Possuir Anti-glare ou similar (Anti-reflexo), brilho de mínimo de 250nits e 1080p; Taxa de contraste típico/estático de no mínimo 1.000:1; Color Gamut (Gama de cores) de 72% NTSC (CIE 1931) ou sRGB de 99%, ou superiores; Pixel Pitch igual ou menor que 0.270 × 0.270 mm; Ângulo de visão de no mínimo 178° na vertical e na horizontal; Possuir no mínimo 1 (um) conector de vídeo analógico VGA (D-Sub) nativo e 1 (um) conector de vídeo Digital (HDMI ou DisplayPort) compatível nativamente (sem a utilização de adaptadores) com o computador ofertado; Possuir no mínimo 1 (um) cabo de sinal de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com monitor e com o computador ofertado; Possuir 1 (um) cabo de energia compatível com o monitor; Garantia Deve possuir Garantia (Computador e Monitor) pelo período mínimo de 36 meses. O atendimento da garantia deverá ser on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento. A garantia deve contemplar atendimento no próximo dia útil (NBD), podendo ser após primeiro atendimento remoto ou por telefone. Na ocorrência de defeitos nas unidades de armazenamento que acompanham o equipamento dentro do prazo de garantia, este deverá ser substituído sem custos, a unidade defeituosa deverá permanecer em posse da contratante. Para fins de conferência da garantia, a empresa contratada, seja ela fabricante ou não, é obrigada a disponibilizar o número de referência		
--	--	---	--	--

			(part number) dos dispositivos, incluindo o computador e o monitor, no momento da entrega dos equipamentos. O equipamento, incluindo seus componentes (placa-mãe, processador, memórias e demais dispositivos) devem estar em linha de produção, não sendo aceitos componentes descontinuados. Comprovações O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade com o sistema operacional fornecido, ou seja, Windows, emitido através do site https://partner.microsoft.com. O equipamento deve possuir certificado EPEAT na categoria Silver ou superior, avalia os impactos ambientais no ciclo de vida dos produtos, comprovando através de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, ou certificação compatível com o INMETRO. O fabricante do equipamento deve possuir certificado ISO 9001, 14001 e 45001 de qualidade. A empresa classificada em primeiro lugar, poderá ser convocada para apresentar amostra do produto e acessórios ofertados. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis em local a ser indicado pela contratante. Se o produto ofertado não atender às exigências deste Termo de Referência, a empresa será desclassificada e será feita convocação das próximas colocadas. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas do edital e sob pena de desclassificação, a proponente deverá informar em sua proposta a marca e modelos e apresentar catálogo e certificações dos produtos ofertados. A comprovação técnica das especificações e certificações, devem ser realizadas por meio de Proposta, Certificados, Folders/Manuais oficiais do fabricante. Todas as comprovações técnicas ou certificações, devem ser apresentadas obrigatoriamente juntamente com a proposta comercial. O equipamento deverá vir lacrado e configurado e padronizado de fábrica, não sendo admitido personalizações ou adaptações realizadas por terceiros. A proponente deverá comprovar que é parceiro/partner do fabricante dos equipamentos ofertados. A comprovação deverá ser feita através de declaração do fabricante do equipamento direcionado para o edital, comprovando a aptidão para revenda dos equipamentos. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação à declaração. Após o recebimento dos equipamentos lacrados, a contratante fará a conferência das especificações técnicas através de Check-list e após aprovação do recebimento, a contratada terá o prazo de 05 dias para realizar a instalação física e configuração dos equipamentos bem como a ativação do Software Microsoft Office em local a ser indicado pela contratante. Após a instalação de cada lote ou equipamento, a contratante deverá fornecer relatório de equipamentos instalados e as licenças utilizadas. Toda e qualquer despesa referente a entrega e instalação dos equipamentos será de responsabilidade da contratada.		
03	1500	U N	MICROCOMPUTADOR TIPO III, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Processador Microprocessador compatível com Core i7 de 14ª geração ou superior; possuir no mínimo 20 núcleos físicos de processamento e 28 Threads; Frequência de operação de 5.4 GHz; Possuir a "Potência Base do Processador" de no máximo 65W;		

		Possuir Memória Cache total de no mínimo 30MB; não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada.Possuir processador gráfico integrado; O processador gráfico integrado e uma das saídas de vídeo devem suportar a resolução de 4096x2304@60Hz ou superior; Possuir suporte nativo a instalação e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente;Possuir suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou versões superiores;Memória Principal (RAM)Possuir no mínimo 16 (dezesesseis) GB de memória RAM DDR5 ou de tecnologia mais recente com velocidade mínima de 4800 MHz;Possuir suporte à tecnologia Dual Channel e capacidade de expansão a até 64GB de memória RAM ou superior.BIOSResidente em FLASH ROM, em português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.6 ou superior (http://www.uefi.org) na categoria Promoters.Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar definitivamente os dados contidos na unidade de armazenamento SSD, em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS.Deverá possuir mecanismos de hardware que executem autorreparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura no hardware do sistema em área de memória flash não volátil.Deverá possuir sistema de verificação da integridade da BIOS em tempo de execução que assegure que apenas versões confiáveis do BIOS / UEFI sejam carregadas e executadas. A BIOS deverá ter proteção ativa que impeça execução de rootkits, vírus e malwares abaixo da camada do sistema operacional, e que proteja o equipamento durante todo o tempo de execução.A BIOS deve estar em conformidade com as normativas de segurança cibernéticas NIST SP 800-193, 800-155 e 800-147. Deverá implementar recurso de atualização da BIOS que permita o operador remoto atualizar a BIOS e seus firmwares diretamente pela interface UEFI, por meio de mídias locais, bem como por meio de imagens armazenadas em repositórios na rede local ou internet. Deverá permitir que o equipamento realize atualização automática da BIOS através de busca por atualizações no repositório do fabricante quando o equipamento estiver conectado à rede com acesso à internet, independente do estado do sistema operacional. Deverá permitir estabelecer a periodicidade da verificação por atualizações, bem como definir a política de versões e downgrades.O equipamento ofertado deverá possuir tecnologia que permita a encriptação total da memória de forma, de modo a assegurar que códigos maliciosos executados diretamente na memória não tenham acesso à RAM durante o período de execução.Deverá dispor de ferramenta gráfica de diagnóstico de saúde de hardware, que mostre o andamento do teste, para, no mínimo: Processador, memória RAM, dispositivos de armazenamento e placas de rede, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional.Placa mãe Possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 3.0 x16 ou versão superior; Possuir 02 (dois) slots do tipo M.2 de forma que possibilite a instalação e funcionamento simultâneo de 01 (uma) placa Wireless M.2 e 1 (um) SSD NVME M.2 PCIe;Possuir Chip de segurança TPM		
--	--	---	--	--

		(Trusted Platform Module) versão 2 ou superior, integrado à placa principal, não sendo permitido por software ou adaptação. Deve acompanhar software para utilização do módulo TPM. Atualização da BIOS por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante. Possuir no mínimo 01 (uma) porta de vídeo analógica Nativa VGA (D-Sub) e 02 (duas) portas de vídeo digital, do tipo HDMI 2.0 ou DisplayPort 1.4 ou de versões superiores. Não serão aceitos adaptadores, cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador. Possuir 1 interface de rede Ethernet Gigabit, com conector RJ-45 (fêmea), Full Duplex, auto sense, integrada à placa-mãe, possuindo WOL (Wake On Lan). Possuir controladora de áudio integrada High Definition ou similar. Portas USB Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB Tipo A Onboard, no mínimo 02 (duas) portas deverão ser no padrão USB 3.2 Gen 1 ou superior e 1 (uma) porta USB 3.2 Gen 1 Tipo C; Deverá possuir 3 (três) USB posicionadas na parte frontal do gabinete, das quais 2 (duas) deverão USB 3.2 Gen 1; As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI. Armazenamento Possuir 01 (um) SSD M.2 PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 512GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes), com suporte a criptografia por hardware (OPAL SSD ou SED SSD) e 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional de 1TB (um terabytes); Gabinete Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor); Possuir suporte a dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança); Possuir 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; Deverá possuir sensor de intrusão funcional e configurável via BIOS; Possuir fonte de alimentação com chaveamento automático de voltagem 110/220 VAC (ou com range de tensão mais abrangente), potência de saída mínima de 180W ou superior e PFC ativo (proteção dos componentes e circuitos); Possuir alto falante interno integrado ao gabinete do computador; Possuir 2 (dois) conectores de áudio de 3,5mm para Microfone e Headphones, não sendo aceita entrada do tipo Combo Jack, localizado na parte frontal do gabinete e 1 (um) conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out na parte traseira; Periféricos Possuir Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNT2), da mesma marca e padrão de cores do microcomputador ofertado; Possuir Mouse Óptico USB, dois botões e scroll wheel, formato ergonômico, da mesma marca e padrão de cores do microcomputador ofertado; Software Deverá possuir licença do Windows 11 Pro, gravada na BIOS e original de fábrica e Microsoft Office Professional Plus 2021 original em Português/BR. O sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. Deverá constar na nota fiscal (NF) do equipamento, o número da chave de licença dos sistemas operacionais aplicada no referido equipamento. Com exceção do Office, o Sistema Operacional deverá acompanhar o equipamento de fábrica. A contratada deverá entregar junto do equipamento a Chave de ativação e documentação comprovando a origem e originalidade do Software Microsoft Office		
--	--	---	--	--

		Recuperação A empresa contratada deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional licenciado e instalado no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante. Ferramentas e softwares de recuperação fornecidas pelo próprio fabricante e disponibilizadas para download no site de suporte oficial, atendem esta exigência, desde que permitam a criação de pendrives e/ou DVDs para a instalação e recuperação do sistema operacional que acompanha o computador ofertado. Soluções de restauração em partição dentro do HD, não serão aceitos como forma de substituir as mídias supracitadas. Sistema de Diagnóstico de Hardware Deverá acompanhar (através de mídia ou download) sistema de diagnóstico de hardware, devidamente licenciado e compatível com o computador ofertado. O sistema de diagnóstico de hardware deve possuir as seguintes características: A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI / UEFI Bootable ou a partir do Firmware do equipamento; Deve ser capaz de testar e diagnosticar dispositivos de armazenamento (HDD e SSDs), Memória RAM, Processador, Ventiladores (Fans), Placa de Vídeo e Sistema de Áudio. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica, o fabricante e modelo do equipamento, modelo do processador, tamanho e velocidade da memória RAM, data e versão de firmware do equipamento, modelo e a capacidade dos dispositivos de armazenamento internos. Deve ser capaz de verificar, testar, emitir relatórios e exibir o progresso do andamento dos processos através de tela gráfica. O licenciamento do Sistema de Diagnóstico de Hardware deverá ser válido durante toda a vida útil do computador, não exigindo renovação de licença ou de subscrição; Monitor Do mesmo fabricante e no mesmo padrão de cor do microcomputador ofertado; Possuir tela LCD, LED ou WLED de no mínimo 19" (polegadas), com resolução mínima de 1600x900 ou superior; Possuir Anti-glare ou similar (Anti-reflexo), brilho de mínimo de 250nits e 1080p; Taxa de contraste típico/estático de no mínimo 1.000:1; Color Gamut (Gama de cores) de 72% NTSC (CIE 1931) ou sRGB de 99%, ou superiores; Pixel Pitch igual ou menor que 0.270 × 0.270 mm; Ângulo de visão de no mínimo 178° na vertical e na horizontal; Possuir no mínimo 1 (um) conector de vídeo analógico VGA (D-Sub) nativo e 1 (um) conector de vídeo Digital (HDMI ou DisplayPort) compatível nativamente (sem a utilização de adaptadores) com o computador ofertado; Possuir no mínimo 1 (um) cabo de sinal de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com monitor e com o computador ofertado; Possuir 1 (um) cabo de energia compatível com o monitor; Garantia: Deve possuir Garantia (Computador e Monitor) pelo período mínimo de 36 meses. O atendimento da garantia deverá ser on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento. A garantia deve contemplar atendimento no próximo dia útil (NBD), podendo ser após primeiro atendimento remoto ou por telefone. Na ocorrência		
--	--	--	--	--

		de defeitos nas unidades de armazenamento que acompanha o equipamento dentro do prazo de garantia, este deverá ser substituído sem custos, a unidade defeituosa deverá permanecer em posse da contratante. Para fins de conferência da garantia, a empresa contratada, seja ela fabricante ou não, é obrigada a disponibilizar o número de referência (part number) dos dispositivos, incluindo o computador e o monitor, no momento da entrega dos equipamentos. O equipamento, incluindo seus componentes (placa-mãe, processador, memórias e demais dispositivos) devem estar em linha de produção, não sendo aceitos componentes descontinuados. Comprovações O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade com o sistema operacional fornecido, ou seja, Windows, emitido através do site https://partner.microsoft.com. O equipamento deve possuir certificado EPEAT na categoria Silver ou superior, avalia os impactos ambientais no ciclo de vida dos produtos, comprovando através de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, ou certificação compatível com o INMETRO. O fabricante do equipamento deve possuir certificado ISO 9001, 14001 e 45001 de qualidade. A empresa classificada em primeiro lugar, poderá ser convocada para apresentar amostra do produto e acessórios ofertados. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis em local a ser indicado pela contratante. Se o produto ofertado não atender às exigências deste Termo de Referência, a empresa será desclassificada e será feita convocação das próximas colocadas. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas do edital e sob pena de desclassificação, a proponente deverá informar em sua proposta a marca e modelos e apresentar catálogo e certificações dos produtos ofertados. A comprovação técnica das especificações e certificações, devem ser realizadas por meio de Proposta, Certificados, Folders/Manuais oficiais do fabricante. Todas as comprovações técnicas ou certificações, devem ser apresentadas obrigatoriamente juntamente com a proposta comercial. O equipamento deverá vir lacrado e configurado e padronizado de fábrica, não sendo admitido personalizações ou adaptações realizadas por terceiros. A proponente deverá comprovar que é parceiro/partner do fabricante dos equipamentos ofertados. A comprovação deverá ser feita através de declaração do fabricante do equipamento direcionado para o edital, comprovando a aptidão para revenda dos equipamentos. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação à declaração. Após o recebimento dos equipamentos lacrados, a contratante fará a conferência das especificações técnicas através de Check-list e após aprovação do recebimento, a contratada terá o prazo de 05 dias para realizar a instalação física e configuração dos equipamentos bem como a ativação do Software Microsoft Office em local a ser indicado pela contratante. Após a instalação de cada lote ou equipamento, a contratante deverá fornecer relatório de equipamentos instalados e as licenças utilizadas. Toda e qualquer despesa referente a entrega e instalação dos equipamentos será de responsabilidade da contratada.		
LOTE 13				

01	1500	U N	COMPUTADOR (DESKTOP) COMPLETO TIPO I PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DE CLOCK BASEADA NO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DE 3.40 GHZ, DEVERÁ POSSUIR MECANISMO QUE AJUSTA A FREQUÊNCIA DINAMICAMENTE EM CASO DE NECESSIDADE DE MAIS PERFORMANCE (TURBO BOOST OU TURBO CORE) ALCANÇANDO O CLOCK DE NO MÍNIMO 4.50 GHZ; CACHE 12MB (MÍNIMO); NÚMEROS DE NÚCLEOS: 04; NÚMERO DE THREADS: 08. COM DATA DE LANÇAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A Q1 DE 2023. O PROCESSADOR NÃO DEVERÁ CONSTAR COMO “DESCONTINUADO” EM SUA PÁGINA. O PROCESSADOR DEVERÁ CONTER GRÁFICO INTEGRADO. PLACA MÃE: A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. CASO A PLACA MÃE NÃO SEJA DE MARCA PRÓPRIA DO LICITANTE, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA NO FORMATO DE DECLARAÇÃO DA FABRICANTE DO PRODUTO, FORNECENDO O REGIME EM OEM. DEVERÁ POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISO 9001, 14001 E 18001. A CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÁXIMA DE MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 64GB, COMPATÍVEL COM ARQUITETURA DDR4 SDRAM, DE ATÉ 3200MHZ (NATIVO OU VIA O.C.). TDP ATÉ 125W, 2X SLOTS DE MEMÓRIA RAM DDR4 SDRAM, 1X SLOT PCI EXPRESS X1 GEN3, 1X SLOT PCI EXPRESS X16 GEN4, 1X SLOT PCI, 2X SLOT PCI M.2 (WI-FI E SSD) DE TAMANHO 2242/2280, 4X SATA, REDE ONBOARD GIGABIT 10/100/1000, 3X USB 3.2 (2X PORTAS TIPO A NO I/O DA PLACA MÃE, 1X PORTA OPCIONAL NO FRONTAL), 3X USB 2. (2X PORTAS TIPO A NO I/O DA PLACA MÃE, 1X PORTA OPCIONAL NO FRONTAL), COM SAÍDAS DE VÍDEO NO I/O: VGA, HDMI E DP. NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS ENTRADAS PRESENTES NA PLACA DE VÍDEO DEDICADA PARA ATENDER ESSAS ESPECIFICAÇÕES, QUE DEVERÃO SER PRÓPRIAS DA PLACA MÃE. DEVERÁ TER 1X HEADER DE SENSOR DE INTRUSÃO, QUE NÃO PODERÁ SER IMPROVISADO EM HEADERS DE OUTRAS FUNÇÕES. DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE DRIVERS NO PRÓPRIO SITE DA MARCA, COM MANUAIS ESPECÍFICOS DO MODELO OFERTADO, OBRIGATORIAMENTE NOS IDIOMAS PORTUGUÊS-BR OU EM INGLÊS. MEMÓRIA RAM: DE 8 GB NO MÍNIMO, DO TIPO DDR4 3200 MHZ. ARMAZENAMENTO: DO TIPO SSD NVME DE NO MÍNIMO 256 GB. MONITOR TIPO DISPLAY: TN, POLEGADAS: 19, PROPORÇÃO DE TELA: 16:10, RESOLUÇÃO: 1440 X. 900 PX TEMPO DE RESPOSTA: 3.6 MS, CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICA) SUPORTE DE CORES: 167 MILHÕES DE CORES ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 178,- ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 178, BRILHO: 250 CD/M²,- INTERFACES CONECTIVIDADE: 1X HDMI E 1X VGA, PADRÃO VESA: 75 X. 75 MM, VOLTAGEM DE ENTRADA: DC12V - CONSUMO		
----	------	--------	--	--	--

		LIGADO: 12W, CONSUMO EM STAND-BY: <0.5W - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO GABINETE: DEVERÁ SER DE TIPO/FORMATO COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE E A FONTE OFERTADA, DE COR DE GRADAÇÕES NEUTRAS (BRANCO, CINZA, PRETO), 2X BAIAS 5.25” EXTERNAS, 1X BAIA 3.5” EXTERNA E 1X BAIA 2.5”/3.5” INTERNA. DEVERÁ SER FUNCIONAL SENDO UTILIZADO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACIONADOR DE SENSOR DE INTRUSÃO E POSSUIR ABERTURA PARA CADEADO. ALIMENTAÇÃO: DEVERÁ TER A POTÊNCIA REAL DE NO MÍNIMO 600W REAIS; BIVOLT AUTOMÁTICA; DE FORMATO COMPATÍVEL COM O GABINETE; CABOS DE TAMANHO FULL RANGE; PFC ATIVO; QUE ATENDA ÀS NORMAS FCC, CE, CB, 80 PLUS. DEVERÁ SER CLASSIFICADA NO MÍNIMO COMO CATEGORIA “BRONZE” DO SELO 80 PLUS, E O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR PRESENTE NA LISTA DA HTTPS://WWW.CLEARERESULT.COM/80PLUS/MANUFACTURE RS/115V-INTERNAL, SENDO PASSIVO DE CHECAGEM PELO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO. ÁUDIO: O COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR ALTO FALANTE INSTALADO INTERNAMENTE AO GABINETE E DEVERÁ SER A FONTE PRINCIPAL DE ÁUDIO. MAS DEVE-SE PERMITIR A POSSIBILIDADE DO USUÁRIO UTILIZAR A ENTRADA DE ÁUDIO FRONTAL DO GABINETE (OU I/O DA PLACA MÃE) PARA A UTILIZAÇÃO DE FONE DE OUVIDO, SOBRESCREVENDO A PRIORIDADE DE SAÍDA DE ÁUDIO. TECLADO: PADRÃO ABNT2; 107 TECLAS DE PERFIL BAIXO; COM CONECTOR USB; COM LED’S INDICADORES PARA AS TECLAS NUMLOCK, CAPSLOCK E SCROLLLOCK; QUE NÃO NECESSITE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS OU SOFTWARES PARA A UTILIZAÇÃO PLENA DE SUAS FUNÇÕES; DEVERÁ POSSUIR TECLAS COM FUNÇÃO DE MULTIMÍDIA E ATALHOS COMPATÍVEIS COM A VERSÕES RECENTES DO WINDOWS. AS TECLAS DE MULTIMÍDIA NÃO DEVERÃO SER DEDICADAS (BOTÃO PRÓPRIO E INDIVIDUAL), E SIM EMBUTIDAS NAS TECLAS “F”, COM ACIONAMENTO VIA TECLA “FN” + A FUNÇÃO DESEJADA. ESSA NECESSIDADE É UM REQUISITO MÍNIMO VISANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO NA MESA DO USUÁRIO. MOUSE: TIPO ÓPTICO, COM CABO USB DE NO MÍNIMO 1.9M (COM TOLERÂNCIA DE +- 5CM), RESOLUÇÃO DE 1200 DPI OU SUPERIOR, SCROLL TEXTURIZADO, COM 3 BOTÕES OU SUPERIOR. QUE SEJA COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO DE MANEIRA PLUG AND PLAY, SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÕES DE SOFTWARES E/OU DRIVERS PARA PODER SER UTILIZADO EM SUA PLENITUDE. SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, 64-BITS, VERSÃO PROFISSIONAL, DO TIPO OEM. O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ TER SUA LICENÇA GRAVADA NO BIOS. O SELO CONTENDO A		
--	--	---	--	--

			CHAVE DE ATIVAÇÃO DE CADA LICENÇA DEVERÁ VIR ACOPLADO, DE MANEIRA EXTERNA E FACILMENTE VISÍVEL AO USUÁRIO, NO GABINETE QUE CONTÉM O COMPUTADOR. SEGURANÇA: SENSOR DE INTRUSÃO DE CHASSI, TENDO A CHAVE COM ACIONAMENTO PELA TAMPA DO GABINETE. NÃO SERÁ EXIGIDA CONFIGURAÇÃO DE BIOS POR PARTE DO LICITANTE; O GABINETE DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE PARA RECEBER LACRE OU CADEADO DE MANEIRA NATIVA E SEM ADAPTAÇÕES. CERTIFICAÇÕES: O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA "MEMBERSHIP LIST" DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS NA CATEGORIA “ADOPTERS” OU ACIMA, DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR. QUANDO NÃO FOR O FABRICANTE, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE REVENDA AUTORIZADA, APTA PARA COMERCIALIZAR OS PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA ESSE CERTAME. AS UNIDADES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVIDAMENTE ADEQUADAS, CONTENDO SUA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO LADO DE FORA DA EMBALAGEM, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CONFERENCIA DA ESPECIFICAÇÃO SOLICITADA. NÃO SERÃO ACEITOS COMPUTADORES SIMPLEMENTE MONTADOS COM COMPONENTES OBTIDOS POR EMPRESAS QUE NÃO TENHA REGISTRO DA MARCA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (EXEMPLO: INPI). CERTIFICAÇÕES: O MODELO, DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ ESTAR LISTADO PELA MICROSOFT NO SEU CATÁLOGO DE PRODUTOS COMPATÍVEIS E CERTIFICADOS “HCL” (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) EM HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/EN-US/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/CPL OU POR CERTIFICADOS DE COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO OBTIDOS JUNTO A MICROSOFT. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES ON-SITE (ENTENDE-COMO GARANTIA ON-SITE AQUELA QUE É PRESTADA DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA MUNICIPALIDADE). DEVERÁ TER LINHA DIRETA DO TIPO 0800 PARA FUTUROS EVENTUAIS CHAMADOS TÉCNICOS ESSA INFORMAÇÃO DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA.		
02	1500	U N	COMPUTADOR (DESKTOP) COMPLETO TIPO II PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DE CLOCK BASEADA NO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DE 3.60 GHZ, DEVERÁ POSSUIR MECANISMO QUE AJUSTE A FREQUÊNCIA DINAMICAMENTE EM CASO DE NECESSIDADE DE MAIS PERFORMANCE (TURBO BOOST OU TURBO CORE)		

		ALCANÇANDO O CLOCK DE NO MÍNIMO 4.60 GHZ; CACHE 16MB (MÍNIMO); NÚMEROS DE NÚCLEOS: 06; NÚMERO DE THREADS: 12. COM DATA DE LANÇAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A Q3 DE 2024. O PROCESSADOR NÃO DEVERÁ CONSTAR COMO “DESCONTINUADO” EM SUA PÁGINA. O PROCESSADOR DEVERÁ CONTER GRÁFICO INTEGRADO. PLACA MÃE: A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. CASO A PLACA MÃE NÃO SEJA DE MARCA PRÓPRIA DO LICITANTE, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA NO FORMATO DE DECLARAÇÃO DA FABRICANTE DO PRODUTO, FORNECENDO O REGIME EM OEM. DEVERÁ POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISO 9001, 14001 E 18001. A CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÁXIMA DE MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 64GB, COMPATÍVEL COM ARQUITETURA DDR4 SDRAM, DE ATÉ 3200MHZ (NATIVO OU VIA O.C.). TDP ATÉ 125W, 2X SLOTS DE MEMÓRIA RAM DDR4 SDRAM, 1X SLOT PCI EXPRESS X1 GEN3, 1X SLOT PCI EXPRESS X16 GEN4, 1X SLOT PCI, 2X SLOT PCI M.2 (WI-FI E SSD) DE TAMANHO 2242/2280, 4X SATA, REDE ONBOARD GIGABIT 10/100/1000, 3X USB 3.2 (2X PORTAS TIPO A NO I/O DA PLACA MÃE, 1X PORTA OPCIONAL NO FRONTAL), 3X USB 2. (2X PORTAS TIPO A NO I/O DA PLACA MÃE, 1X PORTA OPCIONAL NO FRONTAL), COM SAÍDAS DE VÍDEO NO I/O: VGA, HDMI E DP. NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS ENTRADAS PRESENTES NA PLACA DE VÍDEO DEDICADA PARA ATENDER ESSAS ESPECIFICAÇÕES, QUE DEVERÃO SER PRÓPRIAS DA PLACA MÃE. DEVERÁ TER 1X HEADER DE SENSOR DE INTRUSÃO, QUE NÃO PODERÁ SER IMPROVISADO EM HEADERS DE OUTRAS FUNÇÕES. DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE DRIVERS NO PRÓPRIO SITE DA MARCA, COM MANUAIS ESPECÍFICOS DO MODELO OFERTADO, OBRIGATORIAMENTE NOS IDIOMAS PORTUGUÊS-BR OU EM INGLÊS. MEMÓRIA RAM: DE 8 GB NO MÍNIMO, DO TIPO DDR4 3200 MHZ. ARMAZENAMENTO: DO TIPO SSD NVME DE NO MÍNIMO 256 GB. MONITOR TIPO DISPLAY: TN, POLEGADAS: 19, PROPORÇÃO DE TELA: 16:10, RESOLUÇÃO: 1440 X. 900 PX TEMPO DE RESPOSTA: 3.6 MS, CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICA) SUPORTE DE CORES: 167 MILHÕES DE CORES ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 178,- ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 178, BRILHO: 250 CD/M²,- INTERFACES CONECTIVIDADE: 1X HDMI E. 1X VGA, PADRÃO VESA: 75 X. 75 MM, VOLTAGEM DE ENTRADA: DC12V - CONSUMO LIGADO: 12W,CONSUMO EM STAND-BY: <0.5W - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO GABINETE: DEVERÁ SER DE TIPO/FORMATO COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE E A FONTE OFERTADA, DE COR DE GRADAÇÕES NEUTRAS (BRANCO, CINZA, PRETO), 2X BAIAS 5.25” EXTERNAS, 1X BAIÁ 3.5” EXTERNA E 1X BAIÁ 2.5”/3.5”		
--	--	--	--	--

		INTERNA. DEVERÁ SER FUNCIONAL SENDO UTILIZADO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACIONADOR DE SENSOR DE INTRUSÃO E POSSUIR ABERTURA PARA CADEADO. ALIMENTAÇÃO: DEVERÁ TER A POTÊNCIA REAL DE NO MÍNIMO 600W REAIS; BIVOLT AUTOMÁTICA; DE FORMATO COMPATÍVEL COM O GABINETE; CABOS DE TAMANHO FULL RANGE; PFC ATIVO; QUE ATENDA ÀS NORMAS FCC, CE, CB, 80 PLUS. DEVERÁ SER CLASSIFICADA NO MÍNIMO COMO CATEGORIA “BRONZE” DO SELO 80 PLUS, E O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR PRESENTE NA LISTA DA HTTPS://WWW.CLEARRESULT.COM/80PLUS/MANUFACTURE RS/115V-INTERNAL, SENDO PASSIVO DE CHECAGEM PELO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO. ÁUDIO: O COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR ALTO FALANTE INSTALADO INTERNAMENTE AO GABINETE E DEVERÁ SER A FONTE PRINCIPAL DE ÁUDIO. MAS DEVE-SE PERMITIR A POSSIBILIDADE DO USUÁRIO UTILIZAR A ENTRADA DE ÁUDIO FRONTAL DO GABINETE (OU I/O DA PLACA MÃE) PARA A UTILIZAÇÃO DE FONE DE OUVIDO, SOBRESCREVENDO A PRIORIDADE DE SAÍDA DE ÁUDIO. TECLADO: PADRÃO ABNT2; 107 TECLAS DE PERFIL BAIXO; COM CONECTOR USB; COM LED’S INDICADORES PARA AS TECLAS NUMLOCK, CAPSLOCK E SCROLLLOCK; QUE NÃO NECESSITE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS OU SOFTWARES PARA A UTILIZAÇÃO PLENA DE SUAS FUNÇÕES; DEVERÁ POSSUIR TECLAS COM FUNÇÃO DE MULTIMÍDIA E ATALHOS COMPATÍVEIS COM A VERSÕES RECENTES DO WINDOWS. AS TECLAS DE MULTIMÍDIA NÃO DEVERÃO SER DEDICADAS (BOTÃO PRÓPRIO E INDIVIDUAL), E SIM EMBUTIDAS NAS TECLAS “F”, COM ACIONAMENTO VIA TECLA “FN” + A FUNÇÃO DESEJADA. ESSA NECESSIDADE É UM REQUISITO MÍNIMO VISANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO NA MESA DO USUÁRIO. MOUSE: TIPO ÓPTICO, COM CABO USB DE NO MÍNIMO 1.9M (COM TOLERÂNCIA DE +- 5CM), RESOLUÇÃO DE 1200 DPI OU SUPERIOR, SCROLL TEXTURIZADO, COM 3 BOTÕES OU SUPERIOR. QUE SEJA COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO DE MANEIRA PLUG AND PLAY, SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÕES DE SOFTWARES E/OU DRIVERS PARA PODER SER UTILIZADO EM SUA PLENITUDE. SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, 64-BITS, VERSÃO PROFISSIONAL, DO TIPO OEM. O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ TER SUA LICENÇA GRAVADA NO BIOS. O SELO CONTENDO A CHAVE DE ATIVAÇÃO DE CADA LICENÇA DEVERÁ VIR ACOPLADO, DE MANEIRA EXTERNA E FACILMENTE VISÍVEL AO USUÁRIO, NO GABINETE QUE CONTÉM O COMPUTADOR. SEGURANÇA: SENSOR DE INTRUSÃO DE CHASSI, TENDO A CHAVE COM ACIONAMENTO PELA TAMPA DO GABINETE. NÃO SERÁ EXIGIDA		
--	--	---	--	--

			CONFIGURAÇÃO DE BIOS POR PARTE DO LICITANTE; O GABINETE DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE PARA RECEBER LACRE OU CADEADO DE MANEIRA NATIVA E SEM ADAPTAÇÕES. CERTIFICAÇÕES: O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA "MEMBERSHIP LIST" DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS NA CATEGORIA “ADOPTERS” OU ACIMA, DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR. QUANDO NÃO FOR O FABRICANTE, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE REVENDA AUTORIZADA, APTA PARA COMERCIALIZAR OS PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA ESSE CERTAME. AS UNIDADES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVIDAMENTE ADEQUADAS, CONTENDO SUA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO LADO DE FORA DA EMBALAGEM, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CONFERENCIA DA ESPECIFICAÇÃO SOLICITADA. NÃO SERÃO ACEITOS COMPUTADORES SIMPLEMENTE MONTADOS COM COMPONENTES OBTIDOS POR EMPRESAS QUE NÃO TENHA REGISTRO DA MARCA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (EXEMPLO: INPI). CERTIFICAÇÕES: O MODELO, DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ ESTAR LISTADO PELA MICROSOFT NO SEU CATÁLOGO DE PRODUTOS COMPATÍVEIS E CERTIFICADOS “HCL” (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) EM HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/EN-US/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/CPL OU POR CERTIFICADOS DE COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO OBTIDOS JUNTO A MICROSOFT. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES ON-SITE (ENTENDE-COMO GARANTIA ON-SITE AQUELA QUE É PRESTADA DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA MUNICIPALIDADE). DEVERÁ TER LINHA DIRETA DO TIPO 0800 PARA FUTUROS EVENTUAIS CHAMADOS TÉCNICOS ESSA INFORMAÇÃO DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA.		
LOTE 14					
01	300	U N	Impressora de cartões em PVC, destinada à emissão de crachás de identificação, cartões de acesso, certificados e demais cartões personalizados, devendo o equipamento ser novo, de primeiro uso, possuir tecnologia moderna e atender às seguintes características mínimas: impressão por sublimação de tinta e transferência térmica de resina, com resolução mínima de 300 dpi, permitindo impressão em um ou em ambos os lados do cartão, conforme configuração necessária. A velocidade de impressão deverá ser de, no mínimo, 200 cartões por hora no modo colorido e 900 cartões por hora no modo monocromático. O equipamento deverá ser compatível com cartões no padrão ISO CR-80, com dimensões aproximadas de 85,6 mm x 54 mm e espessura variando entre 0,25 mm e 1,02 mm, possuindo		

		bandeja de entrada e saída com capacidade mínima de 100 cartões cada. Deverá possuir conexões USB 2.0 e Ethernet integradas, sendo compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior. A impressora deve contar com recursos de segurança, como possibilidade de bloqueio físico, controle por senha e compatibilidade com codificadores opcionais de tarja magnética, chip e RFID. A alimentação elétrica deverá operar entre 100 e 240 VCA, com frequência de 50 a 60 Hz, fonte automática e baixo consumo de energia. O conjunto deve incluir todos os acessórios necessários à instalação e operação, tais como cabo de energia, cabo USB, bandejas de entrada e saída, cartucho de fita de impressão (com capacidade mínima para 200 impressões), software de driver e utilitários, além de manual do usuário em português. O fornecedor deverá garantir que o equipamento seja entregue novo, lacrado de fábrica, acompanhado de nota fiscal, termo de garantia e manual. A garantia mínima exigida é de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Deverá ser apresentada declaração/ carta emitida pelo fabricante do equipamento em papel timbrado e assinada por seu representante legal, atestando que a empresa proponente está autorizada a comercializar, distribuir e prestar suporte técnico aos produtos da marca no território nacional, especificamente para o presente certame. Essa exigência fundamenta-se no artigo 30, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite à Administração Pública requerer comprovação de qualificação técnica e autorização de comercialização emitida pelo fabricante, com vistas a garantir a procedência, originalidade e garantia oficial dos equipamentos ofertados.		
--	--	--	--	--

5. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, sendo exigida garantia de 36 (trinta e seis) meses para servidores, telas interativas e notebooks corporativos. O atendimento deverá ser prestado pelo fabricante ou por assistência técnica autorizada, preferencialmente no regime on-site (no local de instalação), com prazo máximo de resposta de 2 (dois) dias úteis. A contratada deverá disponibilizar canal telefônico gratuito (0800) e suporte remoto para abertura de chamados técnicos durante o período de garantia.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento. A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pelo CIS-AVH ou pelos municípios consorciados, acompanhada de nota fiscal, manuais, certificados e termos de garantia. Os custos de transporte, seguro, embalagem e tributos deverão estar incluídos no preço ofertado.

7. VIGÊNCIA E FORMA DE EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente. As contratações decorrentes serão formalizadas por meio de ordens de fornecimento individuais, emitidas conforme a necessidade dos entes consorciados.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas observará o critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no edital. Não serão aceitas propostas parciais para apenas parte dos itens que compõem cada lote.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá: (a) entregar os equipamentos conforme especificações; (b) garantir a assistência técnica durante a vigência da garantia; (c) manter as condições de habilitação durante toda a execução; (d) substituir, sem ônus, quaisquer itens defeituosos dentro do prazo de garantia; (e) respeitar os prazos e locais de entrega definidos pelo CIS-AVH.

10. OBRIGAÇÕES DO CIS-AVH E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CIS-AVH, como órgão gerenciador, será responsável pela condução do processo licitatório, gestão da Ata e controle das demandas. Os municípios consorciados, como órgãos participantes, serão responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais, emissão dos pedidos e ateste das notas fiscais. O CIS-AVH coordenará a execução conjunta, garantindo o cumprimento das condições pactuadas.

11. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos bens, mediante conferência física e documental. O recebimento definitivo será formalizado após verificação técnica dos equipamentos e funcionamento. Servidores designados pelo CIS-AVH e pelos municípios participantes exercerão a fiscalização do cumprimento contratual, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal atestada. Os pagamentos serão realizados por ordem bancária em nome da contratada, conforme disponibilidade financeira e cronologia de exigibilidade. Notas fiscais com divergências serão devolvidas para correção, reiniciando-se o prazo após regularização.

13. SANÇÕES E PENALIDADES

Em caso de descumprimento contratual, aplicam-se as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade. A aplicação de penalidades não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O CIS-AVH poderá realizar diligências para esclarecer dúvidas ou complementar informações. A homologação do certame não implica obrigação de contratação imediata. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação vigente e dos princípios da Administração Pública.

Cravinhos, 11 de novembro de 2025.

Marcelo Marcos Dinardi

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O CIS-AVH DA QUALIDADE DE ENTIDADE GERENCIADORA E A EMPRESA _____

Nos termos do disposto no art. 34 do Decreto Federal n. 11.462/2023 aplicado ao presente por força do disposto no art. 187 da Lei Federal n. 14.133/2021: “A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.” a presente ARP igualmente se aperfeiçoa como minuta de instrumento contratual, devendo neste caso atender aos prazos e condições específicas no Edital e na presente minuta.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2025**

CONTRATO Nº xxxxxxxxx¹

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CIS-AVH com sede na Rua Manoel Amaro n. 113, Cravinhos/SP neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida em *****, à rua*****, inscrita no CNPJ sob nº***** e Inscrição Estadual n. *****, neste ato legalmente representada pelo Sr. *****portador do RG. n. ***** e do CPF

¹utilizar quando for caso de formalização de instrumento contratual

n.***** , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão Eletrônico n. 05/2023, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, obrigando-se e sujeitando-se os contratantes, não só as cláusulas próprias, como também as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, com suas alterações legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Os preços registrados constam da cláusula primeira da presente ARP e a forma de mediação e pagamento do objeto constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP/Contrato, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 Nos termos do disposto no art. 17 do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023: “A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.”

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E DAS SANÇÕES

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal n. 11.462/2023; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese prevista no inciso IV desta cláusula quinta, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.4 Aplica-se inteiramente a presente ARP independentemente de transcrição, considerando o princípio da legalidade e a força normativa da Lei Federal n. 14.133/2021, o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n. 14.133/2021, o que igualmente se materializa no caso da utilização do presente, como instrumento contratual, neste caso sendo ainda aplicado o disposto nos arts. 137 a 139 do mesmo diploma legal.

5.5 O detentor da ARP/contratado indica para manter como preposto para representá-lo na execução do contrato o Sr _____ (**cargo e documento**).

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Neste caso aplica-se o disposto no § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC.

6.2 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual a vigência do contrato será de 01 (um) ano devendo neste caso ser observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso ainda será admitida a prorrogação do instrumento contratual, na forma do disposto no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 c/c o § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC..

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7.3 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual, o respectivo contrato poderá ser alterado, observado neste caso o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

III - Se não obtiver êxito nas negociações a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

I - Para fins do disposto na cláusula 8.2, o fornecedor **encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**

II - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA: DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO E ENTIDADE GERENCIADORA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1 Aplicam-se as competências do disposto no art. 07º do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023 ao CIS-AVH na qualidade de entidade gerenciadora.

9.2 Aplicam-se as competências do disposto no art. 08º do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023 aos Municípios na qualidade de entidade participante.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA/DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renúncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____

2 - _____ RG nº _____